ANNO LXIX — DOMINGO 4 DE JUNHO DE 1893 — NUMERO 125

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1893

Politica religiosa

As noticias telegraphicas recentemente chegadas da Capital Federal ácerca dos movimentos de opiniao provocados pela destituição do Conde de Santo-Agostinho do cargo de bispo do Rio de Janeiro, enchem nos de tristes apprehensões, porque denunciam um estado de perturbação dos espiritos na apreciação de um acto que merece de certo todo respeito e acatamento, visto como promana do chefe da igreja catholica, cujo elevado criterio, notabilissimo tino politico, e inquestionada illustração são universalmente reconhecidos e proclamados, como o são tambem por igual modo apreciadas suas virtudes e sua alevantada competencia nos assumptos que intendem com toda a organisação da igreja.

Dizem, com effeito, aquellas noticias que o acto do SS. Padre Leão XIII tem provocado discussões nas Camaras Federaes e na imprensa, que a familia catholica reune-se para tratar do assumpto, que muitos deputados telegrapharam ao Santo Padre pedindo a revogação do acto, e que consta que será posto em disponibilidade o ministro do Brazil junto á Santa Sé.

Que a imprensa discuta o acto do Summo Pontifice, que as associações catholicas o façam tambem, e mais ainda que d'elle se occupem todos os catholicos brazileiros, que sem duvida o farão em termos convenientes e respeitosos; explica-se e até póde-se desculpar em face do inexperado da resolução da Santa Sé, tanto mais quanto estava como que já arraigada entre os povos fluminenses a crença de que o Conde de Santo-Agostinho seria o arcebispo do Rio de Janeiro, e, ao menos apparentemente, nenhuma razão plausivel militava para que assim não fosse.

Mas que discutam o acto de Leão XIII os deputados e senadores, membros do Congresso Federal, e no seio deste, offerecendo á deliberação d'essas casas do poder legislativo requerimentos de informações, á que o poder executivo não poderia por nenhum modo satisfazer; nem se comprehende, nem se explica, e até provocaria o riso si se não tratasse de um caso serio, completamente denunciador de uma deploravel situação dos espiritos, e, ainda mais, revelador da falta da verdadeira comprehensão dos principios que foram proclamados no decreto n. 119 A de 7 de Janeiro de 1890 e corroborados na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

Decreto do governo provisorio e Constituição Politica, ambos prescrevem medidas que importam positivamente a applicação ao Brazil da celebre formula de Cavour—Igreja livre no Estado livre—; e as leis de organisação da Republica, accordemente com esse pensamento, tem levado ás suas naturaes consequencias os principios fundamentaes da formula.

Importa isto dizer que nem o poder legislativo, nem o executivo, nem o judiciario—as trez delegações da nação—teem nada que ver com a economia interna da igreja catholica, com o seu regimen, com a sua doutrina, com a sua fé, da mesma fórma que nada tem que ver, na economia das demais confissões religiosas, salvas as raras restricções previstas nas leis penaes, segundo o direito commum.

Onde, pois, a competencia do poder legislativo para questionar ao executivo sobre o facto da destituição do conde de Santo Agostinho do cargo de Bispo da Diocese do Rio de Janeiro? E, como poderia satisfazer o poder executivo ao seu questionador, se, extincto o direito de Padroado, se tendo a igreja a sua vida independente, autonoma, nenhuma satisfação tem á darlhe por nenhum facto dessa vida, da sua economia?

São, pois, tristes simptomas de aberração dos espiritos esses que ficam apontados; e tanto mais credores de severa critica quanto d'elles são coparticipes homens da estatura de Saldanha Marinho, que, desde muitos annos antes da Republica, em pleno vigor da Constituição monarchica e do direito do Padroado, proclamavam a necessidade da Igreja livre no Estado livre!

Não, é preciso dize-lo bem alto; no regimem actual, sob a Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, áos poderes publicos do Brazil falta absolutamente competencia para se immiscuirem em negocios religiosos. São, por tanto, impertinentes, despropositadas, extravagantes, ridiculas mesmo as discussões do Congresso acerca da destituição do Bispo do Rio de Janeiro. São pelo menos tão extravagantes e ridiculas taes discussões e os requerimentos que as motivam, como se no Congresso Nacional se abrisse discussão á proposito de algum requerimento pedindo informações ao Governo sobre a demissão de qualquer funccionario publico, de alta cathegoria, na França, na Alemanha, na Italia, na China, no Japão, ou n'outro qualquer paiz.

O Chefe da Igreja Catholica, desde longos seculos, está na posse incontestada de nomear livremente os Bispos, Arcebispos, Cardeaes e todas as mais altas dignidades ecclesiasticas, nos paizes que não teem concordata com a Santa Sé. D'esse direito o Santo Padre faz uso quasi quotidiano, e ninguem já se lembrou de pedir-lhe explicações á respeito. E' elle inherrente á sua soberania espiritual e tem por si a secular tradição da Igreja, baseada nos Evangelhos.

No exercicio desse direito Sua Santidade obra sempre inspirado, e é de supor que tenha sempre em vista os mais elevados interesses da Igreja. E, dadas as condições excepcionaes em que se acha Leão XIII, condições de criterio scientifico, de inquebrantavel senso pratico, de maxima capacidade administrativa e politica, que todas as Nações lhe reconhecem, não é crivel que tenha agido sem a sua proverbial madureza na elevação ao Arcebispado do Rio de Janeiro do actual Bispo de Pernambuco.

Na situação creada pelas leis da Republica á Igreja Catholica no Brazil, é fora de duvida que os postos de maior responsabilidade, as posições mais proeminentes da hierarchia ecclesiastica devem ser occupadas por homens eminentes no saber e nas virtudes, e que á uma grande energia juntem a maior prudencia, a maior actividade, e todos os nobres sentimentos que constituem a maior elevação do espirito.

Sem querer, nem por sombras, tirar os meritos do Conde de Santo Agostinho, cremos não dizer nenhuma novidade atribuindo ao Bispo de Pernambuco, D João Esberard, todos os requisitos necessarios á elevação de dignidade que, dizem os telegrammas, lhe foi conferida pelo Santo Padre.

Sua Exc. nos parece um homem talhado para a situação actual da Igreja Catholica no Brazil; e, pois, por muito dolorosa que possa ser á Diocese de Olinda a perda desse pastor de almas, como catholicos que somos, cumpre-nos respeitar os decretos do Vaticano, maximé sabendo-se que, no caso em questão, não podia ser mais acertada a escolha de Leão XIII.

Recalcitrando contra ella procedem, em nosso conceito, os catholicos do Rio de Janeiro sem razão, não só por que D. João Esberard se acha perfeitamente no caso de fulgurar como estrella de primeira grandeza no episcopado nacional, mas tambem por que não fez a Santa Sé nenhuma offensa á D. José Pereira da Silva Barros.

Com effeito, D. José era Bispo do Rio de Janeiro. Mas tambem é fora de duvida que esse bispado desappareceu, sendo em vez d'elle creado alli um arcebispado. S. Santidade o Papa não fez mais ido que prehencher o lugar criado, usando assim do seu secular direito de investidura episcopal.

Não houve, portanto, decesso para D. José Barros, não houve mesmo destituição; e conseguintemente não ha motivo para a celeuma levantada contra o acto correctissimo do Santo Padre, que, praticando o, consultou sómente os mais respeitaveis interesses da comunhão catholica brazileira, inspirou se no espirito eminentemente christão da Igreja Universal.

De mais, para os verdadeiros crentes, que de Roma esperam sempre a ultima palavra em materia religiosa, não pode mais haver duvida: *Roma locuta est*. Resignem se os catholicos fluminenses, e beijem o annel do Grão Pastor, por que foi este bem inspirado na elevação de D João Esberard ao Primado do Rio de Janeiro.

Quanto aos membros do Congresso Nacional convençam-se de que fizeram falsa rota, recitem o *penitet me pecavi*, e enveredem pelos assumptos exclusivamente civis, onde ha muito que tratar em pró da grandesa da Patria, tanto mais que bem se pode repetir uma velha phrase que traduz a nossa situação—*Libertas, Decus et Anima nostra in dubio sund.*

Trate o Congresso Nacional de fazer boas leis civis, que assegurem a estabilidade da Republica e que lhe promovam o desenvolvimento auspicioso sob todas as relações, e esqueça se completamente de fazer politica religiosa, para a qual nenhuma especie tem de competencia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE JUNHO DE 1893

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio do Granito, pedindo remoção para o de Flores.—Como requer.

Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama, promotor publico do municipio de Limoeiro, pedindo justificação de faltas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Achille Del Puente, pedindo o Theatro de Santa Isabel para realisar uma serie de espectaculos durante os meses de Julho e Agosto proximo vindouro,—Informe a inspectoria do Theatro.

Bacharel Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, pedindo justificação de faltas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Felix da Cunha Macedo França, tabellião de Notas e mais annexos do termo de Barreiros, pedindo para ser provido no cartorio da cidade de Goyanna.—Informe o juiz de direito do municipio de Goyanna.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Villa Bella com jurisdicção extensiva ao de Belmonte, pedindo prorogação de licença em cujo goso se acha.—Como requer.

João Bezerra Vieira de Mello, pedindo isenção do onus a que está obrigado pelo seu titulo de nomeação de tabellião e escrivão vitalicio de Nazareth.—Informe o juiz de direito do municipio de Nazarethe.

João Barbosa de Sousa 2º tabellião do publico e escrivão do civel, crime e mais annexos do municipio de Itambé. pedindo para ser provido no de Bom Jardim.—Selle o documento.

Josepha de Godoy e Vasconcellos, professora publica, pedindo trez mezes de licença.—A' junta medica, a quem a peticionaria se apresentará, afim de ser inspeccionada

Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora publica, pedindo a gratificação de bons serviços por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

A mesma, pedindo entrega de documentos—Sim, mediante recibo.

Luiz de França da Silveira, pedindo pagamento da quantia de 63$000 de aluguel da casa que serve de cadeia e quartel na villa de S. Lourenço da Matta.—Informe o inspector do Thesouro.

Livino Gonçalves Lima, pedindo para ser provido do cargo de tabellião publico, judicial e escrivão do civel, crime do municipio de Villa Bella—Informe o juiz de direito do municipio de Villa Bella com jurisdição extensiva ao de Belmonte.

João Ribeiro Montarroyos, pedindo para ser reintegrado no posto de commissario, ou nomeado para outro qualquer lugar,—Indeferido.

Manoel Joaquim Barbosa, professora em disponibilidade, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Manoel José da Silva, sentenciado.—Indeferido em vista das informações.

Salustiano José dos Santos, sentenciado.—Informe o juiz de direito do municipio de Timbauba.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2ª. — N. 124 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz do 5º districto municipal, José Bernardo de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Vieira da Cunha, por uso de arma defesa; Lourenço Clementino dos Passos e Jorge Barroso da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Paulina Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado da Varze, João Baptista, por gatunagem.

Communicou-me o subdelegado do 1º districto de S. José, que no dia 30 do mez passado, na taverna de Joaquim de tal, sita á travessa do Monteiro, do mesmo districto, o individuo de nome João Ferreira Buique, tomando da mão de José Raymundo uma faca de ponta, e com ella gesticulando, succedeu ferir gravemente no baixo ventre ao tanoeiro Francisco Rodrigues da Silva, que havia se collocado por traz de Buique sem ser por este visto.

A victima logo que foi terminado o interrogatorio do réo, declarou perante testemunhas, que Buique era innocente e que a policia não o perseguisse, pois tinha sido o facto unicamente filho do acaso, vindo a fallecer em seguida.

O cadaver sendo transferido para o cemiterio publico, foi vistoriado pelo medico da policia e contra o delinquente prosegue o Dr. juiz do districto respectivo nos termos da lei.

Tendo recebido uma carta anonyma sobre uns desordeiros que existem no becco do Barbosa, do 2º districto de S. José, nesta data recommendo ao respectivo subdelegado que providencie no sentido de corrigir semelhante abuso.

Nesta data remetti ao Dr. 2º promotor publico, para os devidos fins. as diligencias procedidas contra o individuo de nome Antonio Marinho Falcão, pelos ferimentos pelo mesmo praticados em sua propria mulher Anna Joaquina do Nascimento.

Foi entregue ao cidadão João do Rego Araujo Maciel, o quarda sol que se achava depositado nesta repartição e do qual tratei com a parte de hontem, visto ter provado ser o verdadeiro dono.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, muito digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE JUNHO DE 1893

Domingos José Avila & C., Fernandes & Ramos.—Informe a 1.ª secção.

Soares de Amaral Irmãos, José Ignacio Avila. —Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio Barbosa da Silva Guimarães

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 3 DE JUNHO DE 1893

Maria Candida de Figueiredo Santos.—Officiese ao director da Escola Normal para, reunindo em congregação os lentes da mesma Escola, emittir parecer sobre o pedido infra.

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra. — Sim, com officio ao Thesouro.

Maria Esmeraldina Emilia de Barros.—Encaminhe-se.

Maria Clementina de Souza Barros.—A' 3.ª secção, relator o Dr. Cicero Peregrino.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Junho de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO DE 24 DE MAIO

ORDEM DO DIA

Eleição da commissão especial que tem de dar parecer sobre a denuncia offerecida contra o vice-presidente da Republica.

Feita a eleição. reconhece se terem votado cento e trinta e nove Srs. deputados, sendo o resultado o seguinte:

Leovigildo Filgueiras 75 votos, Almeida Nogueira, França Carvalho e Francisco Veiga 74, Julio de Mesquita e Casimiro Junior 72, eleitos por parte da maioria; Brasilio dos Santos e Martinho Rodrigues 60 votos, Caetano de Albuquerque 58, eleitos por parte da minoria.

Foram ainda votados Juvencio de Aguiar com 56 votos, Miguel de Castro 56 e Sampaio Ferraz 55. Houve outros, cujo numero de votos não excedeu a 3.

O Sr. Costa Machado quer a pacificação immediata do Rio Grande do Sul, sob as bases da cessação immediata das hostilidades, renuncia do Sr. Julio Castilhos, a nomeação de um governador que não tenha paixões politicas; assim como a eleição livre e completamente livre, tão pura que chegue a provar ao mundo que somos um povo civilisado.

Pergunta que desar haverá para o governo, com um convenio sob as bases que apresenta.

Refere-se á batalha de Austerlitz, que foi uma batalha de sangue, por parte do exercito francez, que perdeu mais de 2.000 homens, emquanto os exercitos colligados, russo e austriaco, perderam mais de 40.000.

Napoleão cedeu; porque motivo não se aceitará entre nós uma proposta de paz, honrosa para ambos os belligerantes?

No meio d'este cahos, d'esta anarchia geral, não terá chegado o momento de uma reconstrucção moral?

Não terá a camara concorrido para este estado de cousas?

Quem fôr innocente, que atire a primeira pedra.

O «Rio Grande é grande» pelo seu passado, pelas suas tradições e pelo seu futuro.

A confissão dos erros engrandece o homem.

Refere-se ás passagens da Biblia, mencionando o episodio de Job, que confessou ter pecado e submetteu-se ao Senhor.

O Sr. Luiz Murat começa dizendo que o Rio Grande, fóco das nossas glorias, poema mais bello do heroismo nacional, entra pelo recinto da camara, como personagem legendario da Biblia, coberto de pó e de lucto, coberto de polvora e de sangue.

Refere-se ás manifestações enthusiasticas do povo, que traduzem o sentimento nacional.

Chegou o momento de se chorar mesmo, mais do que se pensar.

Estranhou que o Sr. Costa Machado dissesse que o recinto não era logar de lagrimas, mas de discussão calma e tranquilla.

Bate diversos pontos do discurso do mesmo deputado, cuja phrase foi candida e monotona, esquecendo-se, entretanto, de que já não ha Constituição no governo do Sr. marechal Floriano.

S. Exc. pensa que a camara dos Srs. deputados é a catacumba onde podem ser enterrados os velhos ossos da sua eloquencia. S. Exc., não podendo chorar á face da nação as miserias de seus irmãos do sul, chorou por dentro, teve um engulho de lagrimas, como costuma acontecer nos dramalhões gastos pelas fancarias litterarias exportadas á exploração do gosto artistico do nosso povo.

A camara ouvio a palavra de S. Exc. sem um protesto, sem um gesto, sem um movimento de applauso.

S. Exc. é o desalento personificado do debate parlamentar.

O deputado por Minas, irrisoria tirada que occultam instinctos ferozes! exclama: daria mil votos, se os tivesse, para ver pacificado o Rio Grande do Sul.

(«O Sr. Costa Machado protesta energicamente, trocam se varios apartes; as galerias intervem»).

O Sr. Zama.—Não se trata de uma questão publica, mas de uma questão nacional.

(Continúa o borborinho).

O Sr. Luiz Murat.—S. Exc. nada disse de modo a resolver a questão. A Constituição é uma defunta, e invocal-a é rir dos mortos.

Expõe longamente os manejos castilhistas para obterem a alliança do partido Blanco; historia a vida do Dr. Cenza e Carranza, de Ponce e de outros estrangeiros alliados ás forças legalistas do Rio Grande do Sul, e o pacto de sangue assignado pelos dous partidos castilhistas e blanco.

Pergunta: se os legalistas não precisavam das forças e nem precisam, segundo a affirmativa do Sr. Cassiano do Nascimento, porque as solicitaram?

S. Exc., discutindo a questão, diz: a vida do Sr. marechal vice-presidente da Republica é uma larga e sombria reticencia.

Lembra os actos de heroismo dos immortaes chefes que se sacrificaram pela causa da Republica, em outros paizes; recorda a pagina commovedora de Winkelread e Guilherme Tell; analysa todos os phenomenos que degradam e levantam as nações; compara a revolução riograndense a todos os cataclismos que surprenderam os povos infelizes, como o nosso, mas que em compensação collaboraram efficazmente para a sua gloria e a sua fama.

Não é uma Iliada só o que presenciamos n'aquelle Estado, é tambem uma Odysséa, não concebida através das aguas azues do Mediterraneo, mas dos pampas ensanguentados pelas feridas dos nossos irmãos e enlutados pelo crepe da viuvez e da orphandade.

Essas dores exalçam, engrandecem, electrisam!

Combate o boato de que o Sr. Silveira Martins é o pensamento da revolução.

Discute largamente e explica a influencia dos chefes politicos do imperio, actualmente em acção na Republica. A influencia do Sr. Silveira Martins no Rio Grande do Sul é como a influencia do Sr. Paulino de Souza no Rio de Janeiro.

Trata-se de resolver no Estado do Sul uma questão de maior relevancia, de maior alcance. E' uma opinião a zelar, é um direito a defender, é uma aspiração a realisar.

Depois de longas considerações, S. Exc. defende a attitude da imprensa d'esta capital. Prova que ella só tem procurado orientar o publico acerca dos movimentos dos dous exercitos em lucta.

Mentir seria a vergonha d'essa imprensa, que jámais se prestou a pleitear causas que deshonram e desdouram.

Que pomba rola parlamentar teria a ingenuidade de acreditar nos telegrammas que jornaes suspeitos publicam, annunciando a derrota e logo após o aniquilamento da heroica revolução?

Lamentavel miseria humana, que para servir ao senhor obriga o famulo a essas attitudes crueis e infamantes!

S. Exc. continúa a discutir os telegrammas publicados pelos jornaes d'aqui, e conclue lendo uma carta de uma mãe septuagenaria, dirigida a um filho seu residente n'esta capital.

Eil-a:

« No combate de Inhanduhy, em um encontro que tiveram as forças combatentes, um pai encontrou-se com o filho. O pai chama-se Horacio de Souza, o filho Henrique de Souza. Ambos são residentes em Alegrete. O pai é castilhista, o filho federalista. Encontraram se frente a frente em uma carga de cavallaria.

« Descarregam as armas, o bala de Henrique faz cahir o chapéo do pai.

« O filho, exclamou, aterrorisado:

— Meu pai?!

« Horacio, coberto de sangue da lucta, respondeu:

— Sim, teu pai, canalha, que aqui está ainda vivo para te ensinar.

« E disparou a arma, cujo projectil passou um palmo acima da cabeça de Henrique. »

Depois d'esse trecho commovente, S. Exc. perora. Invoca a imagem santa da sua infancia, os carinhos do berço, acalentado pelo beijo materno e pelos cuidados da santa que lhe ensinou os deveres do cidadão para com a patria, do respeito para cousas veneradas. Ah! não poder eu, Srs. deputados, aspirar todo o perfume e todo o incenso d'essa carta para embalsamar a minha palavra e espalhal-a sobre os vossos corações, como o incenso de um thuribulo!

Ah! não ter eu a eloquencia d'essa septuagenaria, tocada dos invernos das dôres, sulcada das rugas das desillusões, para vibrar na alma d'esta camara a emoção d'aquella tristeza, o grito d'aquella angustia, angustia que é o preludio de outros tantos soffrimentos e de outros tantos morticinios.

S. Exc. termina comparando a attitude do Sr. Floriano Peixoto diante da lucta fratricida em que estão empenhados os federalistas e o exercito da União, ao grosseiro e rudimental bloco, monotono e indifferente, a olhar para os horisontes longinquos e mosqueados, na sua impassibilidade de pedra, na sua ferocidade secular e taciturna de esphinge.

(O orador terminou o seu discurso no meio de ruidosos e enthusiasticos applausos das galerias, sendo viva e cordealmente cumprimentado pelos seus collegas. Foi um triumpho para o illustre deputado fluminense o seu discurso de hontem. Deputados e espectadores cumprimentaram a S. Exc. pela sua brilhante attitude na tribuna).

SESSÃO DE 25 DE MAIO

ORDEM DO DIA

O Sr. Homero Baptista começa dizendo que, como representante do Rio-Grande do Sul, não pode deixar de vir á tribuna dar explicações dos factos que por alli se vão dando, procurando ao mesmo tempo toda a calma, mesmo para no correr da discussão não levantar paixões, não provocar retaliações, que o seu caracter repelle.

Não é suspeito na questão, como pode parecer; tem opinião individual, sua, e não encampa erros, nem mesmo os do seu partido, como já tem provado muitas vezes, censurando-os.

No principio da revolução, o orador estava na espectativa, estudando os factos; estava então no seu Estado, em uma commissão; não tardou, porém, que o caracter politico dos invasores do seu Estado e os seus horrores o pozessem logo de todo ao lado do partido republicano rio grandense, que só tem estado até agora na defensiva.

Não acompanha os seus collegas nestas retaliações de factos que apregoam tanto; têm havido violencias, abusos, crimes até, durante a revolução, sejam praticados umas vezes pelo partido republicano, sejam pelos federalistas.

Mas chama a attenção da camara, appella para a boa razão de todos.

Quando no principio da revolução os federalistas tomaram D. Pedrito. houve saques, incendios, deshonras de familias, assassinatos.

Mais tarde deu-se o mesmo em Alegrete, na victoria dos federalistas, sendo até assassinados enfermos dos hospitaes.

Pergunta quaes seriam os autores de tantas atrocidades commettidas: os republicanos, que eram derrotados ou os federalistas que eram os vencedores?

Pergunta ainda: depois que a sorte tem sido adversa aos federalistas por suas successivas derrotas, quem já ouvio uma accusação de violencia, ataque, desrespeito a familias e saques?

A resposta deve ser favoravel sem duvida aos republicanos rio-grandenses.

A opposição, para fazer effeito no espirito publico, foi buscar lá nos sertões do norte a palavra inflammada e brilhante de um dos seus mais distinctos membros, para fazer chorar a alma nacional; fez mais: mandou que o poeta laureado da Guanabara, na sua imaginação febril, nada poupasse, e emquanto esse illustre poeta fazia cahir resfriadas no coração lagrimas de sentimento, insultava a um illustre deputado, o Sr. Costa Machado, cuja velhice é um passado de glorias para a historia republicana, cujos cabellos brancos são outros tantos serviços prestados ao paiz.

Esboçado com muito methodo e calma, todo o historico da revolução do Rio-Grande, bifformemente sabida por todos, entra o illustre deputado na analyse do projecto em discussão, negando a competencia da camara e do poder federal para intervir naquelle Estado, pondo-o em estado de sitio.

Negando a sua competencia para o assumpto, vai buscar nos argumentos do Sr. Ruy Barbosa, produzidos quando requereu o *habeas-corpus* em favor dos desterrados, a insufficiencia do poder federal para pôr em estado de sitio o seu Estado.

E quando se puzesse, por ventura não seriam respeitados o congresso d'alli, a sua magistratura e o seu presidente?

Todas estas autoridades estão legalmente constituidas, o Estado organisado, e não será pela lucta de dous partidos que o governo federal tenha de intervir, pondo em estado de sitio o Rio-Grande.

E a sua Constituição?

Não quer dizer que a Constituição do seu Estado não seja inatacavel, quer até convir que tenha muitos defeitos; mas isso é outra questão.

A verdade é que o Estado está organisado, e essa organisação se exercita constantemente em todos os seus detalhes, e até em reclames da opinião publica; mas ainda mesmo que podesse prevalecer a opinião do seu collega pela Parahyba, citando o art. 2.º das disposições transitorias para que servisse de fundamento a sua opinião, isto é, a intervenção do poder federal nos negocios do Estado, não teria cabimento o projecto apresentado, em vista mesmo do que dispõe o alludido art. 2.º das disposições transitorias.

Mas vai mesmo longe ainda, e convencerá o seu collega da Parahyba quanto á intervenção do poder federal, baseado no art. 2.º; mas pergunta: é na situação anormal de uma parte do Rio Grande, quando dous partidos estão em luta?

Por mais que leia e releia a Constituição, S. Exc. não encontrará o artigo para fundamentar a sua opinião.

Por mais que leia e releia esta Constituição, só encontrará o art. 8.º, a respeito do qual é opinião do eminente brazileiro Ruy Barbosa, o inspirador da opposição do anno passado, quando combatia a declaração de estado de sitio na capital federal.

Expõe as condições em que o poder federal, de accordo com a Constituição, póde intervir nos Estados, decretando o estado de sitio, e nunca no caso actual.

Exemplifica o que sobre a hypothese de estado de sitio estatuem diversas Constituições de paizes que se regem pela fórma federativa.

Estão enganados os que suppõem que a suspensão do estado de sitio vai além da suspensão de garantias.

Estende-se em longas considerações n'este mesmo sentido.

Não comprehende a conducta da illustre opposição, quando os membros que a compõem não têm procuração nem auctorisação do Sr. Silveira Martins para defendel-o na Camara.

Vozes.—Não apoiado, V. Exc. é injusto.

O orador.—O Sr. Silveira Martins estreou novamente na politica brazileira a bandeira do unitarismo e do parlamentarismo, S. Exc. deve riscar de sua bandeira o lemma de *federalismo*, que lhe não pertence.

A Constituição do Rio Grande é a maior negação do espirito republicano, na opinião do illustre deputado preopinante. O que mais aprecia nos homens, é a lealdade, é o principio de justiça.

Entende que os republicanos tem um dever sagrado, um dever commum: collocar acima de tudo a Constituição da Republica.

Lembra a sua propaganda republicana e pede em nome da patria, em nome do povo, que se rejeite o projecto em discussão que golpeia a nossa Constituição.

O Sr. Zama começa dizendo que, se alguem, dentro ou fóra do recinto, espera um discurso de effeito, engana se. Ainda mesmo que cogitasse de fazer um discurso, ainda mesmo que fosse um Virgilio, fallaria acanhado, depois de um Homero.

Não tem plano traçado, não tem methodo estabelecido.

Quer fazer uma simples palestra.

Tem na Camara posição muito especial: não é uma praça arregimentada, é um franco atirador. Ainda ha poucos dias votou com a maioria. Pensa que não é suspeito para com a Republica. (Apoiados).

Justifica o seu voto a respeito da moção Demetrio.

O que ha é uma verdade: é que maioria e minoria e o proprio governo lamentam o que se passa no Rio Grande.

Veio da maioria, em cujas bancadas se sentou, mas não atira pedras ao sol que o allumiou.

A minoria fez o que póde; apresentou o que lhe foi possivel. O projecto póde ser defeituoso; mas se elle é defeituoso, que façam cousa melhor; do contrario é destruir sem construir.

Não vem levantar uma bandeira de guerra contra o Sr. Floriano, vem apenas como um emissario de paz e de concordia.

A primeira condição de se chegar a este resultado é a homogeneidade de vistas, no seio do Congresso.

Nenhum dos dous grupos está isento dos desatinos que se têm commettido.

Não falla, nem como castilhista, nem como federalista. Lá fóra é federalista; na Camara é simplesmente deputado. Pensa que ha dentro da Constituição meios de resolver a questão.

A maior calamidade que póde ferir um povo, é uma guerra civil.

Entende que o fim da guerra pelo exterminio de um dos grupos belligerantes é uma verdadeira calamidade.

Não quer que os governos federaes intervenham nos negocios estadoaes.

A intervenção do governo federal nos Estados deve ser estudada e meditada profundamente.

Manifestamente deu se a intervenção do governo federal no Rio Grande do Sul.

Para deposição do Sr. Julio de Castilhos, esteve ou não o governo em communicação com os actuaes federalistas? Parodiando o Sr. Cassiano, diz que o seu desejo é evitar o *bouleversement*; não tem interesse nenhum na queda do Sr. marechal Floriano.

(A discussão torna-se agitada; trocam se muitos apartes: o Sr. Zama pede que attendam o seu estado de saude).

O Orador diz que o Sr. Floriano não comprehendeu que a Providencia, Deus, o Acaso, não collocaram em suas mãos os meios de firmar a Republica.

Só está na opposição pelos negocios do Rio Grande. Não se pense que ha tranquillidade no resto da União.

Não ha socego, não ha paz, quando os agentes da força publica roubam, assaltam e matam. Quer uma Republica baseada na prova do direito. Nunca pensou que custasse tanto a consolidar-se, entre nós, o regimen republicano, isso devido unicamente aos que nos têm governado. Referindo-se ao passado do Sr. Floriano Peixoto, lembra que elle é honesto, que é probo, que é amigo do direito; acha-se, entretanto, desviado e é preciso que lhe digam isso mesmo. Mude S. Exc. de conducta e será elle o primeiro a dirigir-lhe os mais francos e sinceros applausos.

Na hora angustiosa que se atravessa, pede que se esqueçam resentimentos, odios politicos, para que brazileiros não derramem sangue de brazileiros.

Além disso o thesouro nacional esgota-se, esgota se o dinheiro do povo.

Refere se ás propostas feitas pelo Sr. Couto Machado, propostas a que faz sinceros elogios.

E' preciso, em vez de guerra, estabelececer a paz entre os poderes.

Não se póde chegar a este resultados sem um armisticio quanto as luctas politicas. Quer harmonia entre maioria e minoria.

Não faltam, não faltarão occasiões para fazer-se critica dolorosa ao marechal Floriano, dolorosa porque sabe quanto ellas dóem ao caracter de S. Exc.

Está convencido de que iguaes intuitos de paz animam a maioria.

O Sr. Oiticica—Nós estamos resolvidos a encerrar a discussão, desde que se apresente um meio de resolver a questão.

O Orador termina dizendo que a Camara, o Senado e o presidente da Republica, devem resolver a questão:

Caveant duces, nequid respublica detrimenti capeat.

O Sr. Pereira da Costa combate energicamente o projecto da maioria. Que quer este projecto?

Derrubar o governo legal do Sr. Julio de Castilhos. Para fazer depois o que?

Para fazer o unitarismo, o parlamentarismo, que taes são os lemmas de sua bandeira.

O projecto Serpa consigna a convocação das Camaras Municipaes de 15 de Novembro de 1889.

Não será isso restabelecer as municipalidades gasparistas? Não será isso um caminho para o parlamentarismo?

Confessa que a razão não está completamente com os republicanos; mas tambem não está muito menos com os federalistas.

Concluindo, faz sentir o que resultará, de desmoralisação e de vergonha, para a nossa politica, para nossa civilisação.

E' dada a palavra ao Sr. Serpa, que pondera ser exiguo o tempo, pelo que aguarda-se para quando houver maior numero, visto como tem de responder a diversos oradores.

O Sr. Retumba requer o encerramento da discussão; não havendo numero procede-se á chamada, a que apenas respondem 51 deputados.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chili

A camara dos deputados discute o projecto sobre finanças.

— Augmenta a crise financeira no Chili.

O commercio da praça de Santiago vai reunir-se para tratar dos meios de conjurar o perigo da actual situação.

— A esposa do coronel Briceno agradeceu ao presidente da republica o indulto concedido.

— Segue para Callau o couraçado «Cochrane» que alli estacionará, em protecção dos interesses dos cidadãos chilenos domiciliados no Perú.

Republica Argentina

Em Buenos-Ayres celebraram-se com grande pompa as festas da independencia argentina.

Houve recepção no palacio presidencial, *Te-Deum* e parada de tropas.

As ruas estiveram embandeiradas.

A' noite houve illuminação e espectaculo de gala.

No Ministerio das Relações Exteriores houve banquete ao corpo diplomatico.

O presidente da republica visitou a esquadra, no portão Madero e expedio decretos concedendo indultos a numerosos presos; e officiaes e praças de pret, condemnados por varios delictos politicos, foram reintegrados nos respectivos postos.

Durante as festas, sem que houvesse desordens, nota com tudo a imprensa da capital com energica reprovação, que o Dr. Saenz Pena, presidente da republica, foi apupado pelo populacho quando hontem passava pela praça da Victoria.

— O Ministerio está em crise.

Parece que se retiraram todos os membros do governo, sendo provavel que entrem para o governo os Srs. Eduardo Cosat, Lucio Vicente Lopez e Manoel Quintana.

Mais nada ha de definitivo sobre a nova organisação ministerial, continuando as conferencias a respeito.

Os ministros do interior, fazenda e guerra e marinha insistem em seus pedidos de demissão, e o presidente da republica tem estudado os meios mais promptos para solução da crise, cuja situação á ultima data se mantinha a mesma, não tendo ainda o presidente se manifestado.

— O jornal argentino «La Prensa» diz, que varios officiaes superiores decidiram entre si sustentar o Congresso Nacional e combater vivamente aquelles que pretenderem lançar alli a desordem, provocando a agitação no paiz.

A situação actual, na opinião de muitos, é gravissima em toda a Republica Argentina.

— As divergencias, que de certo tempo existem entre o partido radical grupo intransigente,

MUTILADO

e o partido autonomista nacional ameaçam degenerar esse conflicto.

O general Bartholomeu Mitre sendo consultado por um jornalista sobre o partido autonomista nacional declarou que se esforçaria para combatel-o, condemnando os seus principaes chefes.

Estão convocados, porem, todos os partidos para discutir sobae a actual situação politica.

— O Dr. Mariano Varella resignou o cargo de senador.

— O general Alberto Capdevila, preso ultimamente por questões politicas, foi posto em liberdade.

— O chefe de policia de Buenos-Ayres acha-se gravemente doente e seu estado reclama serios cuidados.

— Consta que o governo da republica, accedendo ás solicitações instantes do Dr. Assis Brasil, expedio ordem para ser internado o senador Wandenkolk, que dizem achar-se em Passo de los Libres.

— A Cruz Vermelha Argentina perguntou ao Dr. Assis Brasil se os seus membros e auxiliares seriam respeitados conforme a convocação de Genebra, relativa á garantia de vida dos que fizerem o serviço de ambulancia no campo de batalha.

O Dr. Assis Brasil, não se julgando autorisado a dar essa garantia, declarou que consultaria o governado do Brasil.

— Segundo telegrammas recebidos de Esquina, sabe-se que foram atacados pelos indios Guaranys os estabelecimentos dos estrageiros e completamente saqueados e reduzidos a cinzas.

— Manifestou-se incendio no paiol das machinas do couraçado « Almirante Brown. »

Para extinguir o fogo, foi preciso inundar o navio, perdendo se por isso 22 toneladas de polvora que estavam a bordo.

Com este incendio é o 5º incendio que se dá naquelle navio.

— Os socialistas allemães, aqui residentes, reuniram-se em «meeting» contrario aos projectos militares de seu governo.

— Suicidou-se com um tiro de revolver o Dr. Carreno, chefe de policia de Chiquito.

Republica Oriental

Foi nomeado cardeal o arcebispo da archidiocese de Montevidéo, o Revm. D. Mariano Soler

— Seguio no dia 25 para o Rio de Janeiro o ministro brasileiro Alvim.

Em sua ausencia assumio a direcção da legação o Dr. Ferreira, secretario da mesma.

— «El Dia» de 23 de Maio publica o seguinte:

Hontem o presidente da republica recebeudo chefe politico da Rocha o seguinte telegramma:

A partida federal que passou para o nosso territorio operava no districto de Santa Victorio entre a Lagoa Merim e o Atlantico, e este pequeno revez não acabrunha de modo algum o exercito revolucionario commandado por Tavares e Salgado.

Eis o telegramma :

Telegrapho Oriental —(official)—Rocha, Abril, 12 de 1893.

Ao Exm. Sr. presidente da Republica—Mandei dissolver, desarmar e internar a maior parte das forças revolucionarias que foram dispersas por forças do governo brasileiro e que entraram em nosso territorio.

Esta manhã internei o 2º chefe, major Theodoro Natalio de Oliveira com seis officiaes e dez individuos de tropa, e esta tarde o chefe Cesario Saraiva, com trinta e tantos homens.—Havendo manifestado a maior parte dos officiaes revolucionarios desejos de ficar no departamento, resolvi que baixassem a esta chefatura para que lhes fosse marcada pessoalmente a conducta que devem observar, emquanto nelle permanecerem.

Na «Tribuna Popular»,edição do mesmo dia lê-se :

Rivera, Maio 12 — Um official chegado com communicações do general Hippolyto para Isidoro dá importantes detalhes sobre a batalha de Inhanduhy. Os republicanos tiveram duzentos homens fóra de combate e os federalistas deixaram no campo mais de quinhentos homens mortos e muitos feridos.

Entre os mortos se conta o Dr. Eduardo Lima, chefe federalista.

Depois da batalha os federalistas retiraram-se precipitadamente sobre Coverá. O general Hippolyto vem em sua perseguição, apprehendendo muitos cavallos e fugitivos do inimigo.

Hontem houve um tiroteio entre a vanguarda do general Telles e a gente de Tavares, que pretende passar em direcção a D. Pedrito.

Todo o exercito de Telles marcha hoje, procurando alcançar os federalistas.

Communicação de Hippolyto a Isidoro, diz que os federalistas fogem com verdadeiro panico.

Foi ferido na peleja o coronel federalista David Silva, assim como um irmão seu.

O capitão Bituca tambem perdeu um irmão.

As familias destes feridos vivem aqui. Os federalistas d'aqui ainda esperam os pormenores da batalha.

A revolução federalista está perdida, segundo se diz : é questão de pouco tempo.

Seguem a Tavares e Salgado trez exercitos, sendo estes o do general Telles com 3,700 homens, o do general Hippolyto com 4,000 homens e do general Camara com 3500, todos bem armados.—O correspondente especial.

Rivera, Maio 13—O coronel Ulysses Reverbel, chefe de uma divisão federalista foi tambem mal ferido em Inhanduhy.

Ao nosso territorio chegam muitos fugitivos e feridos da batalha.

Pelas noticias que vão chegando, vê se que grandes são os prejuizos e perda dos federalistas.—O correspondente especial.

A mesma folha com o titulo —Ultima hora—telegramma de Santo-Eugenio, escreve o seguinte:

A' hora de escrever o expediente desta edição recebemos o seguinte despacho :

Santo Eugenio, Maio 13—Deu causa a batalha de Inhanduhy o não conhecer o general Tavares as ordens do comité, de evitar o combate:

Encontrando-se com o exercito de Hippolyto, offereceu lhe batalha e depois desta travada, entrou Salgado tambem em acção, ficando a tarde de peior partido o exercito de Hippolyto, principalmente a cavallaria.

Sobrevindo a noite, Salgado conseguio conferenciar com Tavares e resolveram retirar-se, carregando seus feridos em carretas.

Asseguram-me que se dirigem a serra de Caverá, sabendo-se ao certo que no dia 7 se achava todo o exercito federalista reunido do outro lado de Ubirapuitan no Passo da Picada.

Posso assegurar que não coube o triumpho a lado algum, nem que os federalistas tenham por divisa—Viva o Imperio.

Os federalistas são republicanos como os castilhistas.

Que os governistas tiveram perdas consideraveis, sabe-se por varios dos seus que têm chegado foragidos.—O correspondente especial.

Perú

Acha-se o paiz todo em completa desorganisação politica.

De um momento para outro não será de admirar, que rebente uma revolução em Lima, prendendo-se o movimento á campanha eleitoral.

O governo apresta-se e lança mão de medidas energicas para impedir a guerra civil.

— A noite de 25 foram commettidos na capital varios assassinatos.

A noticia dada no dia seguinte pelos jornaes alarmou a população.

Bolivia

Effectuaram-se em toda a Republica as eleições para senadores e deputados.

Por emquanto não ha noticia de alteração da ordem e os resultados conhecidos dão victoria aos governistas.

— Sabe-se que morreram afogados no Beni todas as pessoas que formavam a expedição boliviana dirigida por Victor Ballivian.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

O ministro norte-americano em Pekim foi chamado a Washington.

Julga se inevitavel um rompimento entre a China e os Estados-Unidos.

— Augmentam as fallencias na praça de New-York.

Suspenderam pagamentos a casa Blakeslee, a fabrica Domestic Sewing Machinery e o Banco Nacional de Depositos.

No Ohio cessou pagamentos o Banco Foster.

— O grande baile offerecido em New-York a S. A. a Princeza D. Eulalia da Hespanha, e ao qual assistiram as autoridades norte americanas, assim como o corpo diplomatico, foi realisado sob a direcção dos Srs. ministro da Hespanha, Perú, Mexico e Brazil.

A illustre princeza no dia 24 assistio a banquete que lhe offereceu Cleveland e ao baile no palacio da embaixada ingleza.

S. A. que partira a 25 para Chicago, d'alli regressou a New-York no dia seguinte, tendo recebido n'aquella cidade acolhimento muito sympathico.

Tambem visitou a Sra. D Eulalia o tumulo de Washington, sobre o qual depoz uma corôa; e adiou a sua viagem projectada ao interior do paiz.

— Procedeu a experiencias de machinas o cruzador «New-York», desenvolvendo 22 milhas de marcha por hora.

— Por noticias chegadas á Washington, procedentes de Chicago, sabe se que sobrevieram desintelligencias, entre os expositores estrangeiros, que ameaçam a retirada dos seus productos destinados á proxima exposição, caso não sejam attendidos nas suas exigencias.

Calcula se em 22.000 a média das entradas diarias na exposição.

Os representantes estrangeiros protestam contra o systema adoptado para a distribuição de premios.

Inaugurou-se a secção da Suissa, no palacio da exposição.

— O acampamento arabe acaba de ser destruido de todo por incendio, que n'elle manifestou-se violentamente.

— Desabou sobre Cleveland City, no Ohio violenta tempestade, derrubando e destelhando casas e arrancando arvores, postes do telegrapho e do telephone.

Morreram 9 pessoas e houve maior numero de feridos.

— Em New York ha noticias de ter se verificado em Nicaragua um combate importante entre os revolucionarios e as tropas do governo, que foram completamente batidas.

Annunciam ainda que o presidente da Republica, Dr. Sacaza, continúa em fuga.

Os revolucionarios, senhores do paiz, expediram agentes especiaes para a sua captura.

INTERIOR

Náufragio do Almirante Barroso

Continuamos a inteirar o publico com as noticias de jornaes do Rio colhemos a respeito desse triste acontecimento.

Telegrammas do «Jornal do Commercio», noticiam :

Londres, 24 de Maio, 4 h. 40 m. da tarde.

Recebi o seguinte telegramma :

Suez, 24 Maio—O «Almirante Barroso» naufragou.

Todos salvos, a bordo, a excepção de um tripulante que se suppõe ser um official.

O naufragio foi em frente a Rasdhió (Egypto) Lat. 28· 5' N., Long. 33 24' L.

Não ha esperança de salvar-se o navio.

A canhoneirá ingleza «Delfin» é esperada hoje a noite em Suez com o «Aida» que traz a tripolação do «Barroso».

Assim que chegar telegrapharei,

Londres, 24 de Maio, as 5 h. 40 m. da tarde.

Recebi mais este telegramma de Suez :

« O «Amirante Barroso» navegava a vela e vapor e tinha a bordo um piloto arabe quando naufragou.

A posição do cruzador é agora desesperadora, estando em uma inclinação de 30 gráos.

A tolda superior está inteiramente debaixo d'agua. Tem a proa no rumo de léste descansando a boréste.

Tenho estes pormenores do commandante do Jathe do Kediva o «Aida».

— O Sr. contra-almirante Ministro da Marinha recebeu hontem estes telegrammas :

Do Sr. almirante Abreu :

« Paris, 23. «Barroso» naufragou. Telegraphei consul Alexandra para auxiliar a guarnição».

Do Sr. Correia, nosso ministro em Londres :

« Londres, 23—Communicou Governo inglez guarnição que desembarcou soffria falta d'agua, «Dolfin» foi soccorrer. Dei providencias necessarias».

« Roma, 24—Do Sr. Barão de Teffé, nosso ministro.

« Telegraphei hontem para Suez, recebendo agora resposta do Consul. Felizmente todos salvos.»

Do Sr. capitão de fragata Pinheiro Guedes :

« Toulon, 24—A equipagem do «Barroso» toda salva.»

Ao Sr. contra-almirante Saldanha da Gama passou hontem o Dr. Magalhães Castro o seguinte telegramma :

« Paris, 23—Guarnição do «Barroso» salva.»

O Sr. Ministro da Marinha reiterou as suas ordens ao nosso ministro em Londres para que preste todo auxilio aos naufragos.

—O Sr. contra-almirante Ministro da Marinha recebeu hontem o seguinte telegramma do nosso ministro em Londres :

«Communica almirantado guarnição chegou Suez. Navio abandonado, em má posição. Appareceu official que faltava, dinheiro salvo.—Correia».

— O Sr. contra-almirante Saldanha da Gama dirigio hontem ao Sr. capitão de mar e guerra Eduardo Lemelle, chefe do corpo de machinistas navaes a seguinte carta :

«Rio, 26 de Maio de 1893—Prezado camarada Sr. Eduardo Lemelle.—Como chefe de cabeça que é do corpo de machinista navaes, apresso-me em dar-lhe um pezame muito sincero pela perda que acaba de soffrer esse corpo, na pessoa do subajudante de machinista Tancredo Joaquim Alves, desapparecido por occasião do lamentavel naufragio do *Almirante Barroso*.

Ao mesmo tempo peço-lhe, em meu nome e no de meus companheiros da Protectora dos homens de Mar, me informe quaes as condições e residencia da familia desse inditoso camarada.

Acredite que tanto eu como meus companheiros de tarefa teremos a maior satisfação em prestar qualquer auxilio util nesta triste emergencia á infeliz familia

Sou com sympathia seu velho camarada, affectuoso e grato.—*Luiz Felyppe de Saldanha da Gama*.

— Garantem-nos que o Sr. Ministro da Marinha providenciará no sentido de ser prestado algum auxilio á mãe do machinista victima do naufragio.

— Telegramma do *Paiz* consigna :

Londres, 24 o « Almirante Barroso » naufragou a 125 milhas abaixo do golfo de Suez.

Caminhava a toda força á vela e a vapor, levando a bordo um piloto arabe; bateu de encontro a um recife; a agua entrou rapidamente, enchendo o navio até ao convés.

Os officiaes e a tripulação, em numero de 316 homens, desembarcaram em terra e apenas um homem morreu afogado.

A corveta ingleza Delphin e o yacht do khediva Aida partiram de Suez em soccorro do navio.

Suez 24

O « Almirante Barroso » naufragou perto de Rasgarib, no golfo de Suez.

Navegava com todo o panno e a vapor, levando a bordo um piloto arabe, que dirigia a manobra.

A agua invadio immediatamente o navio até a segunda coberta.

Tem-se apenas a lamentar a morte de um marinheiro.

Prestaram soccorros a canhoeira ingleza « Dolphin » e o yach « Aida do serviço do khediva.

Suez, 26.

Os restos mortaes do sub ajudante machinista do « Almirante Barroso » Tancredo Joaquim Alves foram aqui sepultados com toda a decencia e tiveram grande acompanhamento.

— O sub-ajudante de machinista Tancredo Joaquim Alves, nascido em Fevereiro de 1869, entrou para a armada, como praticante de machinas, em 21 de Dezembro de 1888, sendo promovido a machinista de 4ª classe a 22 de Dezembro de 1891, quando servia na torpedeira *Araguary*, e ao posto que agora occupava, em 22 de Março de 1892, por occasião da reforma de sua corporação.

Suez, 25.

Participai a nossas familias que estamos todos salvos e com saude.—Officiaes do Barroso.

— O Sr. contra-almirante ministro da Marinha recebeu igualmente o seguinte telegramma :

Suez, 24—Chegámos salvos no navio inglez *Dolphin*. Officiaes e guarnição salvos. Só falleceu o machinista Tancredo. Não ha novidades. Peço ordens. Bons serviços do navio inglez *Egypcio* e consul Debbané aqui—*Leão*. »

A esse telegramma respondeu o Sr. contra-almirante Firmino Chaves :

« Commandante Leão—Regressem ao Brasil, via Marselha, deixando praças *Benjamin Constant*. Legação Londres satisfará despezas necessarias—*Ministro marinha*.

—O Sr. contra-almirante ministro da marinha recebeu mais um telegramma do nosso ministro em Londres, communicando que a officialidade do « Almirante Barroso » já se acha em viagem para o Mediterraneo.

O «Paiz» em considerações que fez, lançou estas palavras a respeito :

« O destino foi effectivamente misericordioso para o coração brasileiro, poupando-o de novas e mais dolorosas chagas; o cruzador chocou-se contra um banco de coral, foi destruido na sua estructura, recebeu immediatamente catadupas de agua que o afogaram até acima da linha de fluctuação, mas a sua officialidade e guarnição conseguiram salvar-se nas embarcações miudas do proprio navio.

Resta a perda material do crusador, e esta é das mais lamentaveis, tratando-se de um dos melhores vasos da nossa esquadra, com o navio mixto adequado á instrucção profissional.

Não conhecemos a lei que regula a responsabilidade de praticagem da companhia de Suez, mas se nos afigura indiscutivel que um sinistro desta especie não póde ser levado pura e simplesmente á ordem dos factos consumados.

Verificado, como está, que o crusador «Almirante Barroso» era pilotado por um pratico arabe, o proprio interesse da companhia está em fazer effectiva a sua responsabilidade criminal, decorrente da circumstancia de serem todos os navios obrigados á recepção de um pratico retribuido pecuniariamente.

Parece-nos que, consolados pela salvação de toda gente do crusador, é para este ponto que devemos voltar as nossas attenções, solicitando a acção do governo.

Não resta duvida que se um dos nossos praticos mettesse a pique um navio estrangeiro qualquer, principalmente de guerra, haviamos de pagal-o muito caro e sem appellação nem aggravo ».

REVISTA DIARIA

Juiz de direito—Por acto do Exm. Sr. Governador do Estado, do 1º do corrente, foi removido o juiz de direito Bacharel Antonio Cezario Cardoso Ayres, do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú, para o municipio de Flores.

Recebedoria do Estado—Por acto do Exm. Sr. Governador do Estado, de 30 da Maio ultimo, foi nomeado administrador da Recebedoria do Estado o bacharel Affonso de Albuquerque Mello Filho.

Juizado vago—Em consequencia da remoção do bacharel Antonio Cezario Cardoso Ayres, do cargo de juiz de direito do municipio de Granito para o de Flores, acha se vago aquelle juizado, que será preenchido pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem a respectiva remoção para o referido logar, no prazo de 60 dias, contados da publicação do edital inserido na competente secção deste *Diario*.

Justa providencia—O Dr. questor, tendo em vista os grandes inconvenientes que para o serviço policial acarreta o abuso de serem recolhidos a Casa de Detenção presos sem a respectiva parte, que declare os motivos da prisão, acaba de recommendar ao administrador daquelle estabelecimento que d'ora em diante não aceita individuo algum, antes de preenchida aquella formalidade, salvo os que lhe forem directamente remettidos pela questura.

Questura—Em circular expedida pela Secretaria da Questura foi recommendado ás autoridades policiaes da capital que, sempre que tiverem de fazer quaesquer reclamações contra o procedimento das praças incumbidas do policiamento e de rondas, não se dirijam directamente aos commandantes dos respectivos corpos e sim o façam perante o Sr. Dr. Questor, a quem, como autoridade superior cabe conhecer de taes reclamações e providenciar sobre ellas como julgar conveniente.

Procissão de Corpus Christi—A's 4 horas da tarde de hoje, depois da festa do Santissimo Sacramento que se celebra na matriz da Bôa-Vista, na qual pontifica S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano, sahirá a procissão de *Corpo de Deus* que percorrerá as seguintes ruas : Imperatriz, Aurora, Formoza, Hospicio, praça do Conde d'Eu, Aragão, pateo da Santa Cruz, Velha e Matriz á recolher. conduzindo S. Exc. Revdma. a Sagrada Custodia.

Além de grupo das collegiaes da Estancia, S. José, Eucharistico e das filhas de Maria das duas casas a que pertencem n'esta cidade, acompanharão a procissão tão sómente as duas irmandades do Santissimo Sacramento e Almas da referida Matriz.

A reciprocidade do Sr. Blaine—Sob este titulo, assaz significativo, o « Jornal do Commercio » do Rio de Janeiro publicou o seguinte, que convem seja lido e relido :

« A « Chicago Tribune » apreciando a noticia semi-official de querer o governo de Mr. Cleveland acabar com os tratados de chamada reciprocidade, feitos pelos Estados Unidos, o Brasil e a Hespanha, por Cuba e Porto Rico, « tratados extorquidos á fraqueza de governos Sul-Americanos, » como confessou recentemente outras folhas Americanas, diz que a reciprocidade tem provado um successo na pratica, segundo apreciação official. A « Tribune » orgão republicano, não approva, já se sabe, este acto de inteireza de M. Cleveland, e diz (sem provar) « que os commerciantes Americanos estavão tomando pé no Brazil, e aquelle povo antiprogressista estava aprendendo gradualmente as vantagens que podia colher da reciprocidade. »

«—Muito obrigado pelo conceito, e ainda mais obrigado pela licção de reciprocidade e das gandes vantagens do celebre tratado Blaine-Salvador.

« Diz o *Evening Post* que Cuba e Porto Rico, nossos unicos companheiros nesta alhada, não cumprirão os tratados Blaine, e que as suas alfandegas insistião em cobrar direitos prohibitivos sobre artigos que devião ser admittidos livres de direitos, e ajunta : « A mesma queixa foi recebida do Brazil, ainda que em gráo menor » (segundo investigação mandada fazer pelo Secretario de Estado Mr. Graham.)

« Conclue o *Post*. « O que deu tão pouca satisfação aos nossos negociantes não foi a reciprocidade, mas sim uma cousa espuria, a que a má fé de outros tirou o valor. Comtudo, é esta a reciprocidade que podemos ter; e Mr. Cleveland fará bem em dar por acabada. »

« -O famoso tratado Blaine-Salvador acarreta-nos agora, além do mais, a pecha de havermos procedido de má fé.

«—Sobre o mesmo assumpto escreve-nos um dos nossos correspondentes dos Estados-Unidos :

« Parece nos que Mr. Cleveland não está muito satisfeito com a obra do seu antecessor Harrison. aliás J. J. Blaine, quanto aos tratados com as republicas da America do Sul.

« Os artigos do *Jornal do Commercio* contra o tratado e aqui commentados pelo *Times Evening Post e Nation* não deixarão de influir para que essa obra seja denunciada. Pelo menos é o que se collige da seguinte noticia que vem de Washington :

« O President Cleveland acaba de dar o primeiro passo no sentido de considerar de nenhum effeito a politica de Harrison, quanto aos tratados de reciprocidade. É assim que elle trata, desde já de annullar a proclamação de Harrison impondo direitos sobre o café, couros e assucar de Venezuela, Haitti e Colombia que não quizerão fazer concessão alguma aos Estados Unidos. A proclamação póde não apparecer senão daqui a duas ou tres semanas, mas é questão discutida e assentada. O Presidente Cleveland foi sempre opposto a essas medidas de retaliação, mas como estadista, deseja resolver a questão com a maxima prudencia. O secretario Frenham está examinando a correspondencia com aquelles paizes para ver o que se póde fazer.

« Muitas representações têm sido dirigidas ao governo americano por cavalheiros interessados no commercio de café em Nova York mostrando o damno que têm soffrido com essa proclamação.

« Impostos forão lançados sobre os couros da Republica Argentina não se dando a esta o tempo necessario para resolver se devia entrar ou não no accordo.

« Não se sabe que attitude tomará Cleveland com relação ao Brazil e Hespanha com os quaes ha tratado; mas é bom desde já dizer se que não está contente com os resultados do convenio. »

« Diante destes factos a que fica reduzido o tratado Blaine Salvador ?

« Que excellente occasião para o Brazil escapar-se do *trap* em que cahio ?

« A verdade deve ser dita ; e *praticamente* não tivemos prejuizo, não que o tratado fosse-nos favoravel mas pela incapacidade que os americanos têm relevado sempre que tratão de competir com as nações européas.

« Denunciado o tratado ficão os Estados Unidos, a Austria, a Republica Argentina e o Canadá no mesmo pé de igualdade, o Brazil para o seu commercio de trigo com a grande vantagem de ter as suas relações em melhor pé com a Inglaterra, « que vamos e venha-mos », é o paiz unico que nos fornece capitaes para o desenvolvimento de nossa industria, caminhos de ferro, etc.

« O Brazil pelo facto de ser hoje uma republica não deixou de ser uma nação conservadora no modo de tratar com as nações amigas.

« O consumo de café e da gomma elastica está tão accentuado neste paiz que em tempo algum devemos temer medidas de retaliação ainda mesmo que os republicanos venhão ao poder. Podemos neste negocio, tratar sempre com este paiz de potencia á potencia. »

Repartição sanitaria da armada—A classificação do pessoal da repartição sanitaria da armada foi organisada pela seguinte fórma :

Inspector geral do serviço sanitario, contra almirante Dr. José Pereira Guimarães :

Medicos inspectores :

Contra almirante graduado Dr. Luiz Carneiro da Rocha.

Capitão de mar e guerra Dr. José Caetano da Costa.

Medicos sub-inspectores :

Capitão de mar e guerra graduado Dr. Joaquim da Costa Antunes.

Capitães de fragata : Drs. Severiano Braulio Monteiro, Archimimio José Corrêa, Euclides Alves Ferreira da Rocha, Galdino Cicero de Magalhães e Manoel Gomes de Argollo Ferrão.

Primeira classe.—Capitão de fragata graduado Dr. Luiz Pinto de Magalhães Siqueira.

Capitães-tenentes : Drs. Joaquim Dias Laranjeira, Henrique Ferreira dos Santos Reis, Francisco Muniz Ferrão de Aragão, João Alves Borges, Romualdo Martins Alves, Antonio José de Araujo, Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão e João Francisco Lopes Rodrigues.

Segunda classe.—Primeiros tenentes Drs. : Guilherme Ferreira de Abreu, Manoel Affonso da Silva, Manoel Lopes da Silva Lima, Geminiano José da Costa, José Amado Coutinho Barata, Feliciano Teixeira da Matta Bacellar, Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy, Saturnino de Carvalho, Manoel Joaquim dos Santos, Affonso da Rocha, Prudencio Augusto Suzano Brandão. Guilherme Pereira da Silva Belmonte, Alfredo Menna Barreto Barros Falcão, Severiano Boaventura da Rocha Pita, Bento da França Pinto Oliveira Garcez, Antonio Ferreira da Silva, Camerino Teixeira de Freitas, João Guilherme Studart, Eduardo Marinho, José de Cerqueira Daltro, Cesar Ferreira Pinto, Venancio Nogueira da Silva, Antonio de Carvalho Palhano, Jovino Jorge Carvalhal, Francisco Fernandes de Souza, Henrique Imbassaby, Domingos Pedro dos Santos, Albino Moreira da Costa Lima Junior, João Pinto do Couto, Affonso Henriques de Castro Gomes, Thomaz Aquino Gaspar Junior, Antenor Gustavo Coelho de Souza, Augusto Pereira de Souza Lima, Wencesláo Franco Magarão, Lucas Bicalho Hungria, José Francisco de Souza Lima, Arthur de Castro Luna, José Calmão de Aragão Bulcão, Flavio de Souza Mendes, Augusto Gonçalves Martins, Julio Cesar Suzano Brandão, Galdino Santiago, José Ribas Cadaval, Casildo Maria da Silva Leal, Luiz da França Marques de Faria, Caetano Pedro Duarte Nunes e Julião Freitas do Amaral.

Inspector do serviço de pharmacia, capitão de fragata José Antonio Tupinambá.

Pharmaceuticos sub inpectores, capitão de fragata graduado Victor Marcolino da Silva Brito e capitão tenente Antonio Pinto do Amaral.

Primeira classe.—1.º tenente José Esteves da França Pinto, 1.º tenente José Raphael de Azevedo Vianna e 1.º tenente Prudencio José dos Santos.

Segunda classe.—2.º tenente Agenor da Cunha Brito, 2º tenente Ernesto Guedes Alcoforado, 2º tenente Carlos Ramos e 2º tenente Luiz Francisco dos Santos.

Material para a armada—A commissão de finanças do senado deu parecer favoravel ao projecto da camara que auctorisa o governo a despender, á proporção que fôr sendo necessario, a quantia de 12 mil contos de reis, que serão applicados na compra de material para a armada.

Aposentação—Foi aposentado Francisco Borges da Fonseca no logar de pratico-mór da Associação de Praticagem do Estado do Piauhy.

Tancredo Alves—O sub-ajudante de machinista naval Tancredo Joaquim Alves, que embarcara no « Almirante Barroso » e em cujo sinistro foi victima, era irmão do Dr. José Joaquim Alves, que ha uns 12 annos pereceu afogado na praia de Icaraby, quando procurava salvar a noiva, morrendo ambos abraçados.

Era Tancredo o unico arrimo de mãe e irmãos. Sua morte causou geral consternação no Rio, não só que essa consideração ponderosa, como pela estima de que gosava.

Addido militar—Foi nomeado para ir como addido militar a Washington o 1º tenente reformado da armada Antonio Leite Chermont.

Almoxarifado do Pará—Foi nomeado o coronel Francisco José de Castro Valente almoxarife do arsenal de marinha do Pará.

Para a Europa— No paquete francez «Congo» seguio ante-hontem o nosso estimavel e particular amigo Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que, no velho continente, vai pedir á sciencia dos abalisados professores de medicina o allivio que lhe estão á exigir os seus encommodos de saúde.

Que faça feliz viagem e se restabeleça são os nossos votos.

— Amanhã, segue com o mesmo destino, no paquete inglez «Tagus», o honrado agricultor de Agua Preta Dr. Bernardo José da Camara, que ali vai submetter ao exame e tratamento medico dos especialistas sua digna consorte.

São iguaes os votos que fazemos pela feliz viagem de ambos e completo restabelecimento da consorte do Sr. Dr. Bernardo Camara.

Tudo bom a bordo—Pelo commandante do paquete francez *Equateur*, da Compagnie des Messageries Maritimes, nos foi communicado que, em 31 de Maio ultimo, pelas 2 horas da tarde, em 3.º 51' de latitude norte e 27.º 49' de longitude oeste, encontrara a barca norueguense, cujo nome corresponde ás iniciaes J. S. F. D., a qual seguia no rumo do sul.

O commandante da barca informou ao do paquete, por signaes trocados, que tudo estava bom á bordo.

União Typographica—Hoje ás 10 horas da manhã em sua séde á rua Direita funcciona essa sociedade.

Para o Sul—No vapor allemão «Tijuca», esperado terça-feira da Europa, regressa para o Rio de Janeiro, onde fixou residencia, o nosso coestadano Dr. Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, que viera ultimamente á Pernambuco em visita, á sua familia.

O Dr. Pedro Beltrão, que outr'ora figurou no parlamento e na administração, está actualmente envolvido em negocios industriaes.

Desejamos-lhe prospera viagem

Mez Marianno—Como encerramento da devoção celebrada na igreja matriz do Corpo Santo, no proximo domingo, 11 do corrente, S. Exc. Revdma. o Sr. bispo diocesano distribuirá o Pão Eucharistico ás alumnas do Cathecismo estabelecido no mesmo templo, assim como aos fieis que se apresentarem devidamente preparados.

Em seguida S. Exc. ministrará o Sacramento do Chrisma, encerrando-se a solemnidade com procissão no recinto da igreja.

Eleição de irmandade — Segundo o convite que foi endereçado aos respectivos irmãos, a devoção de Nossa Senhora da Conceição erecta no convento de Santo Antonio do Recife, deve reunir se hoje em mesa geral, afim de proceder-se á eleição dos novos membros que têem de dirigil a no anno de 1893—94.

Banco Emissor de Pernambuco—Não tendo podido haver sessão de assembléa geral ordinaria, no dia 31 do mez findo, os respectivos accionistas devem reunir se amanhã, ao meio dia. na séde do Banco.

Confraria da Santissima Trindade—A mesa regedora da confraria da Santissima Trindade, para o anno compromissal de 1893—94 ficou composta da seguinte fórma :

Provedor, coronel Sebastião Lopes Guimarães.

Vice-dito, tenente Francisco da Natividade Saldanha.

Procurador geral, Pedro Ivo R. Cavalcante.

Secretario, Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Thesoureiro, Custodio Tenura da Silva.

1.º procurador, Luiz Walfredo de Carvalho.

2.º dito, João Baptista Tavares de Oliveira.

Consultores provectos, Manoel Cardoso de Souza, Antonio Barbosa da Fonseca, Manoel Joaquim Ramos, Thomaz Thimes Junior, João Benjamim Alves da Silva, Heraclio Moreira Ribeiro, Theodoro da Silva Campello, João Martins da Assumpção, Hermogenes Camargo, Geroncio da Silva Salles, commendador Francisco Lopes Guimarães, Sebastião Amaral.

Consultores novos, professor Sebastião Brandão, Joaquim Galvão Sobrinho, Hermenegildo Henrique Teixeira, Estevão Laurindo Coelho da Silva, Manoel Walfredo de Medeiros, João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos, Victor Gonçalves de Souza Beirão, João Tavares de Almeida Quinteiro, Manoel Gonçalves Agra Filho, Joaquim Modesto da Silva, João Rodolpho dos Passos Guimarães.

Provedora da festa, D. Maria Rosalina dos Passos Guimarães.

Provedora da bandeira, D. Silvana J. da Silva Agra.

Diversão publica—Hoje uma musica militar tocará na praça Maciel Pinheiro das 5 ás 7 da noite.

Concerto—E' hoje, pelas 7 1/2 horas da noite que tem logar nos salões do Lycêo de Artes e Officios, o grande concerto vocal e instrumental em beneficio do eximio flautista pernambucano Gervasio de Castro.

N'elle tomarão parte os Srs. Euclides Fonseca, Marcellino Cleto, Bandeira Filho, G. de Castro, Albuquerque Filho, Puthod e as Exmas. Sras. Paulina Dordelain e Bourman.

O programma organisado pelo beneficiado é variado e attrahente.

Diversos dos seus discipulos e amigos promovem a publicação de um jornal, numero unico em sua homenagem.

Auguramos um triumpho ao intelligente e talentoso flautista.

E' esperar—O Sr. ministro da fazenda resolveu na proposta de orçamento para o exercicio de 1894 melhorar os salarios dos operarios das capatazias da Alfandega do Estado de Pernambuco.

Meias—Não são as meias de seda ou de fio da Escossia, desta ou daquella côr ou de outra qualquer substancia, porém as de papel, a ultima palavra sobre este artefacto.

Essas meias fabricam-se de um papel especial impregnado de determinada substancia e tem a vantagem de manter perfeitamente igual a temperatura do pé, evitando assim as constipações.

Ainda bem.

Tribunal do Jury do Recife—Procedeu-se hontem na Intendencia Municipal ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na 2ª sessão ordinaria do jury, convocada para o dia 3 de Julho proximo vindouro.

Foram sorteados os seguintes cidadãos :

Freguezia do Recife

Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Manoel Estanisláo da Costa Junior.

Freguezia de Santo Antonio

Francelino Rodrigues de Moura.
Dr. Joaquim Thiago da Fonseca.
Joaquim da Silva Costa.
José de Souza Carreiro.
Antonio Florentino de Moraes Rego.
Antonio Lamberto dos Santos.
Flaviano Honorato Ribeiro.
Vicente da Silva Leal.
Gustavo Dutoya.
José Soares de Aguiar.
Adolpho Carneiro Cavalcante.
Hermenegildo da Cunha Albuquerque.

Freguezia de S. José

José Guilherme da Silva Duarte.
José Xavier Faustino Ramos Netto.
Cleomenes Lopes de Siqueira.
Ignacio Pedro das Neves.
João Carlos Cavalcante Albuquerque.

Freguezia da Boa-Vista

Manoel José Soares de Avellar.
Francisco Gomes de Araujo.
Affonso Fernandes de Castro Oliveira.
Dr. Manoel Carlos M. Monteiro Andrade.
Manoel Paulino Cavalcante Albuquerque.
Alfredo Henrique da Motta.
Manoel da Costa Guimarães.
Adolpho Martins do Rio.

Freguezia da Graça

João Silveira Boa-Vista.
Manoel Joaquim Ferreira.
Dr. José Diniz Barreto.
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

Freguezia dos Afogados

Ricardo Christiani.
Luiz Eugenio Araujo Pinheiro.

Freguezia do Poço da Panella

José Cysneiro Albuquerque Mello.

Freguezia da Varzea

Manoel Correia Araujo.
Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro.

Centro Spirita Pernambucano—Communicam nos :

« No domingo 21 de Maio, installou-se materialmente n'esta cidade, sob a invocação do Espirito-Santo, o—Centro Spirita Pernambucano; e na quinta-feira, 1.º de Junho, dia de Corpus Christi, foi realizada a installação, espiritualmente, sob o patrocinio do Santo Apostolado.

O auto d'installação consta da acção competente.

Fatal casualidade—No dia 30 do mez findo, na taverna de Joaquim de tal, sita á travessa do Monteiro, do districto de S. José o individuo de nome João Ferreira Buique, gesticulando com uma faca de ponta que havia tomado das mãos de José Raymundo, succedeu ferir gravemente no baixo ventre ao taverneiro Francisco Rodrigues da Silva que achava-se atraz de Buique sem que este o houvesse visto.

A victima declarou no interrogatorio á que foi submettido que Buique era innocente, pois o facto tinha sido apenas filho do acaso.

Em seguida Francisco Rodrigues falleceu, sendo transportado para o Cemiterio Publico onde foi vistoriado pelo medico da policia.

Hospital Portuguez—Entrou de semana o mordomo Sr. José Francisco de Figueiredo.

Os trez mosqueteiros—A' Livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2, acaba de chegar os fasciculos de ns. 94 a 108 desse importante romance de Dumas pai.

Como esses fasciculos conclue-se o referido romance, que por sua importancia historico litteraria se recommenda a acquisição do mundo legente.

Os assignantes poderão mandar recebel os, e quem aguardar para haver a obra depois de ultimada a publicação. é occasião de ir por ella.

A Cabana de Pai Thomaz—A Empreza Litteraria Fluminense iniciou a publicação dessa obra de Mme. Beecher Stowe, em edição illustrada e traducção de Candido Magalhães.

E' producção de interesse palpitante e de acção proveitosa, uma vez que as scenas que nella se desenrolam, são verdadeiramente dramaticas e inspiradoras de sentimentos de moralidade e de amor do homem pelo seu semelhante, fazendo-se assim credora da aceitação que tem merecido e continua a merecer das almas sensiveis.

Já chegou á Livraria Contemporanea o 1º fasciculo.

Pelos pobres—Convidamos as senhoras cujos nomes abaixo consignamos, a virem receber de mão de nosso administrador a quota individualmente distribuida do total de 10$000, que para esse fim nos foi enviado pelo cavalheiro que frequentemente nos faz o dispensador de seu animo generoso, pedindo sómente ás beneficiadas um P. N. e uma A. M. por alma de seus pais.

Isabel Xavier d'Albuquerque, Calçadas n. 14.
Joanna Clementina de Lima Alves, Direita n. 124.
Senhorinha Bezerra Cavalcanti, Encruzilhada do Limoeiro.
Hermina Sette, pateo de S. Pedro n. 9.
Cosma Damiana, Progresso.
Joanna Mindelo, Calçadas.
Maria Autran, Palma n. 27.
Amelia Cardoso Rabello.
Maria Joanna da Silva, Padre Nobrega.
Marianna Pires, pateo do Terço n. 66.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Manáos» :

Arthur Silva, P. Sountag, Vicente O. G. Duarte, Miguel A. de Freitas, Henriqueta B. Monteiro, P. Pryor, Gaetano Laprovitera, Miguel Ino, Vicente Gazzaneo, Christalina Maria dos Prazeres, Francisco Rocha, Francisco Theophilo, Dr. Manoel Bittencourt e sua senhora, Alexandre José, Dr. Olympio S. dos Santos Falcão, tenente Antonio Coelho, Dr. Eduardo E. D. Barroca, Candido de Souza Ribeiro, Wladimir Nenler, Augusta Oliveira, Dr. Francisco S. G. da Silva, Domingos A. Feitoza, sua senhora e 2 filhos, Amaro da Costa e sua senhora, Eduardo Lino Barboza, Paulo B. de Oliveira, Orestes Miranda, Alfred Rocefet e sua senhora, Sergio H. Cordeiro, Lourenço Sá e Silva, Felicio de S. Filho, João Marcellino, João Luiz G. da Cruz, João M. de Moura, João José de Mello e sua senhora, Henrique Duarte, José Gonçalves da Silva, Roza Julia, Manoel E. de Mello, Joanna de Moura, Ursulina da Silva, Roza F. F. Bezerra, Simplicio Nunes da Silva.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Amanhã :

Pelo agente Britto, na rua Visconde de Goyanna n. 43, ás 11 horas, de espelho de crystal, moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, no trapiche Baltar, ás 11 horas, de 12 saccos com arroz avariado.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã :

Na igreja do Espirito Santo, nas matrizes de S. Lourenço da Matta, Nazareth e na capella do engenho Jardim em Iguarassú, ás 8 e 9 horas da manhã, pela alma de Marcelina Josepha de Moraes Araujo.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de Carolino Gonçalves da Silva.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 2 de Junho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,º6	758m,20	19,40	83
9 »	26,º6	758m,69	18,57	71
12 »	26,º8	760m,65	17,12	70
3 t.	26,º7	759m,16	19,53	75
6 »	26,º1	767m,74	19,53	78

Temperatura minima 24,º75.

Temperatura maxima 27,º75.

Evaporação em 24 horas ao so 7,m9, a sombra 4,m2m.

Chuva nulla.

Direcção do vento SE e SSE alternados de meia noite até 3 h. e 40 m. da manhã ; S até 4 h. e 25 m. ; SSW até 4 h. e 42 m. ; SW até 5 h. 09 m. ; S até 5 h. e 29 m. ; SE e SSE alternados até 6 h. e 45 m. ; S com interrupções de SSW e SSE até 5 h. e 31 m. da tarde ; SSE e S alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,83 por segundo.

Nebulosidade média 0,48.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	2 de Junho	6—30 da m.	2m20
B. M.	2 de «	0—40 da t.	0,m50

Loteria do Estado do Grão Pará—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, de João Joaquim da Costa Leite, sabemos serem estes os numeros premiados na 5ª serie da 58ª loteria, extrahida no dia 3 de Junho de 1893.

7675	240:000$000
2729	10:000$000
1235	6:000$000
2048	2:000$000
9198	2:000$000
9606	2 000$000
500	1:000$000
1556	1:000$000
3659	1:000$000
3830	1:000$000
3934	1:000$000
5256	1:000$000
5521	1:000$000
9761	1:000$000

Approximações

7674	1:200$000
7676	1:200$000
2728	800$000
2730	800$000
1234	400$000
1236	400$000

Estão premiados com 300$ os seguintes numeros :

7671 7672 7673 7674 7676 7677 7678 7679 7680

Estão premiados com 200$ os seguintes numeros :

2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2730

Estão premiados com 100$ os seguintes numeros :

1231 1232 1233 1234 1236 1237 1238 1239 1240

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 100$.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 100$.

A seguinte loteria corre no dia 10 de Junho com o plano de 240:000$000.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Junho de 1893.

Existiam 382, entraram 6, sahiram 4,—existem 384.

A saber :

Nacionaes 366, mulheres 9, estrangeiros 9—Total 384.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Arraçoados 364
Bons 337.
Doentes 21.
Loucos 4.
Loucas 2.
—Total 364.

Movimento enfermaria

José Antonio de Lyra.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 3 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Silva Leal:

Cantholplastia de De Ammon, reclamada por blepharo phimosis, no olho direito e esquerdo.

Punção equatorial, reclamada por glaucoma, no olho esquerdo.

Pelo Dr. Arnobio:

Ligadura dupla da arteria e da veia, excisão do aneurisma.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Ovariotomia, reclamada por grande kisto viscoso, multilocular, suporado, do ovario esquerdo, com adherencias intimas.

— Foram medicados na sala do Banco durante o mez de Maio, 665 pessoas; sendo 247 homens, 360 mulheres, 58 crianças, dos quaes falleceram 3, ignorando-se o resultado dos outros doentes.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 2 de Junho foi o seguinte:

Existiam	684	
Entraram	17	
		701
Sahiram	2	
Existem	702	
		704

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Moscoso entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2 da manhã.

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 manhã e sahio 11 1/4 horas.

Dr. Berardo entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Arnobio Marques entrou as 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 1/2 e sahio as 11 1/4.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 1 1/2 horas.

Ajudante entrou ás 6 3/4 horas da manhã e sahio ás 4 3/4 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 6.ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 10 de Junho.

Loteria do Estado do Ceará—A 7.ª parte da 4.ª loteria deste Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia de Junho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico— Obituario do dia 2 de Junho:

Argentina, Pernambuco, 2 mezes, Olinda; meningite.

Maria Claudina do Livramento, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista; diarrhéa infecciosa.

Manoel Marcelino do Espirito Santo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculose.

Antonio Martins, Hespanha, 30 annos, solteiro, B. Vista, febre amarella.

Maria Felippa de Souza, Pernambuco, 12 dias, S. José; convulsões.

Mauricio Martins Jorge, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio d'Almeida, Pernambuco, 34 annos, viuvo, Boa-Vista; insufficiencia mitral.

Olympia Maria, Pernambuco, 70 annos. viuva, Boa Vista; gangrena senil.

Antonia do Monte, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; gangrena.

Leoncio Ramires, Rio-Grande do Norte, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Maria Candida, Ceará, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Antonia de Sant'Anna, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Antonio Pereira Junior, Parahyba, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida encisa penetrante do abdomen.

COMMUNICADOS

Os pareceres

Os illustres advogados que firmaram os pareceres ao questionario offerecido pelo Sr. Dr. Martins Junior acerca do recurso interposto pelo Governador do Estado e que foi provido pelo Tribunal Superior de Justiça, permittirão que o velho *Covarruvias* escreva algumas linhas em contestação das opiniões emittidas.

Não seguiremos methodo algum em nossas ligeiras reflexões; não nos propomos a combater, um por um todos os pareceres, mesmo porque, em diversos pontos, elles guardam uma certa uniformidade; e assim a contestação de alguns importará a de todos. Começaremos, portanto, pelo parecer do Sr. Dr. Tavares, incontestavelmente o melhor elaborado, dando testemunho inequivoco do talento e illustração do seu autor. Basta de prologo; entremos no assumpto.

—

O parecer do Sr. Dr. Joaquim Tavares desenvolve principios que não se contestam, mas que não teem applicação á especie de que se trata.

Effectivamente não ha lei que conceda recurso para o Superior Tribunal de Justiça das deliberações do Poder Legislativo.

O Sr. Dr. Tavares falla de deliberações do Senado, mas nos corrigimos o equivoco: O decreto de accusação do Governador é feitura de ambas as Camaras.

Recurso é meio de direito tendente a reformar decisão, sentença ou julgamento.

Mas decisão, sentença, julgamento, sómente podem ser proferidos por Juizes ou Tribunaes Judiciaes.

Logo *recurso* somente se pode interpor de decisão judiciaria, e não de decisão legislativa.

De accordo....

Mas o Poder Legislativo não tem pela Constituição do Estado competencia para processar o Governador, nem para proferir decisão, julgamento, ou sentença de ordem judiciaria contra o referido funccionario ou qualquer outro.

E tal attribuição nunca poderia ser incluida nas funcções proprias desse Poder.

Nos casos em que a Constituição do Estado dá competencia de Julgador ao Senado (e não ao Congresso Legislativo) aquelle para exercital-a converte-se em Tribunal de Justiça; deixa de ser na hypothese ramo do Poder Legislativo. E' um Tribunal Judiciario especial que julga em primeira e unica instancia.

E', portanto, verdadeiro dislate dizer-se no 1.º questionario, submettido ao parecer do douto Advogado, que foi instaurado processo contra o Governador pelo Congresso ou pelo Senado, no seu caracter de ramo do Poder legislativo.

O Congresso não instaura nem pode instaurar processo contra pessoa alguma: assim tambem o Senado.

A Constituição determina que o Governador não pode ser accusado (isto é, submettido a processo), e julgado sem que o Poder Legislativo decrete a sua accusação.

A expressão—accusação não se pode entender strictamente, no sentido de referir-se á parte do processo criminal, posterior á formação da culpa e á pronuncia, conforme a divisão feita pelas leis do processo criminal.

A referida expressão applica-se a todos os actos do processo criminal, desde o seu inicio até o julgamento final: foi este o intuito bem determinado do Legislador constituinte, que nunca poderia presumir que lhe succedesse um Congresso tão ignorante, ou tão malicioso que se arrogasse o direito de *instaurar processos summarios crimes*... e deturpando as disposições constitucionaes

A indole do Poder Legislativo repelle a attribuição que a lei n. 65 pretendeu conferir-lhe de Juiz formador de culpa.

Não ha Constituição alguma que tal disparate tenha consignado. O decreto de accusação, portanto, limita-se a declarar que são procedentes os motivos pelos quaes o Governador deve ser submettido a processo, formação de culpa e julgamento; o que terá de ser instaurado pelo Tribunal competente; e não pelo Senado, ou pelo Poder Legislativo. E' isto o que está expresso nos arts. 66 a 68 da Constituição.

Decretada a accusação pela fórma acima exposta, o decreto respectivo deverá ser submettido immediatamente ao Presidente do Tribunal Superior para os fins determinados no art. 69.

Não ha ainda processo e não ha decisão alguma judiciaria proferida contra o supposto delinquente: ha apenas um decreto do Poder Legislativo autorisando a accusação; isto é, a formação da culpa e julgamento pelo Tribunal competente.

Logo, o decreto de accusação não tem força de produzir effeitos de sentença de especie alguma.

Si não é sentença, si não se lhe póde conceder juridicamente essa qualidade, não é admissivel attribuir-se lhe effeitos proprios de sentenças judiciarias.

O decreto de accusação não podia, portanto, juridicamente produzir o effeito de suspender o Governador de suas funcções; e a suspensão preventiva sómente poderia ser decretada pela Constituição do Estado. Nem se póde admittir que o Legislador constituinte considerasse superflua uma tal disposição, quando ella se encontra expressamente na Constituição Federal e em outras.

A nossa Constituição, porem, entendeu não admittil-a: uma lei ordinaria, portanto, não podia fazel-o. E convencido disto o «Chefe» com a *finura esperta*, que todos lhe reconhecem, inventou que o Congresso por um acto legislativo podia *formar culpas* « instaurar processo », ao Governador!... para desse acto, como de pronuncia, decorrer a suspensão previa, que de outra sorte não podia ser decretada. Isto, porém, foi apenas uma *rabulice* que não recommenda os creditos dos que nella collaboraram.

A formação da culpa foi, é, e será sempre attribuição do Poder Judicial.

O decreto de accusação (convem não esquecer) é acto legislativo e não judicial. Logo não póde constituir processo de formação de culpa contra os textos da Constituição e contra todos os preceitos da jurisprudencia.

decretos legislativos não são nem nunca foram sentenças judiciaes.

A lei da responsabilidade do Governador esquecendo taes principios é manifestamente inconstitucional.

E desde que o Poder Legislativo exorbitou de suas attribuições; desde que entendeu que podia dar effeitos judiciaes ás suas resoluções, ao Tribunal Superior de Justiça cumpria reivindicar e manter a competencia do Poder Judicial, interpondo a sua autoridade, sem annullar o decreto legislativo, mas negando-lhe os effeitos de sentença, e contendo assim os excessos e demasias de um outro Poder, que invadia-lhe as attribuições constitucionaes.

No regimen monarchico era a acção do Poder Moderador que continha os demais Poderes politicos na orbita de suas attribuições. No regimen actual não temos poder moderador; e conseguintemente a força de repulsão deve ser inherente a qualquer dos Poderes Politicos para obstar ou impedir que cada um delles se affaste da orbita em que deve *girar*, e pretenda invadir a esphera do outro.

Assim o Poder Executivo tem tambem o direito incontestavel de resistir á acção de outro qualquer Poder que pretenda absorvel-o.

O Tribunal Superior, portanto, procedeu correctissimamente, em virtude de provocação da parte prejudicada.

A legitimidade do recurso intentado não pode ser contestada, desde que se considerar que o Congresso deu ao dec. de accusação effeitos de sentença judiciaria: constituio-se Juiz violando a Constituição do Estado e arrogando-se attribuições de um outro Poder Politico (o Judicial) que uma vez provocado pela parte *aggredida* não podia deixar de manter as suas prerogativas, impedindo que um acto do Poder Legislativo produzisse effeitos que sómente cabem á decisões judiciaes.

Desde que o Congresso arvorou se de Juiz inconstitucionalmente, o recurso do art. 83 da lei n. 15 tornou-se opportuno e cabivel para por meio delle conter o Congresso dentro da orbita de suas attribuições constitucionaes.....

Tomando conhecimento do recurso o Tribunal Superior não o considerou como interposto de uma lei do Congresso, como pretende insinuar o Sr. Dr. Tavares, mas sim de um juizo (excentrico embora) que não limitou-se a proferil-a; mandou executal-a, intimando-a ao Governador, e determinando ao vice-Governador que assumisse o governo do Estado. Em que artigo da Constituição baseou-se o Congresso para assim arrogar se funcções de julgador, por meio de um acto legislativo, e de executor de sua decisão?

Assim procedendo o Congresso cahiu sob o preceito do art. 83 da lei n. 15.......

A sua decisão, portanto, está sujeita ao recurso estabelecido no citado artigo.

Não ha recurso de lei, diz muito bem o Sr. Dr. Tavares; e nós accrescentamos: não se recorre das leis porque estas somente produzem effeito, quando applicadas aos factos occurrentes: é da decisão que applica a lei ao facto que se recorre. E foi o que se verificou.

O Governador não recorreu da lei; recorreu da decisão de caracter judiciario que o Congresso emprestou ao decreto de accusação, fundando-se em uma lei inconstitucional, fabricada propositalmente para chegar se áquelle resultado.

Mas se o decreto de accusação é um acto do Congresso, não pode ter o caracter de sentença de pronuncia para operar a sua suspensão; se é um decreto judicial é absurdo e nullo de pleno direito porque o Congresso não pode, em caso nenhum, exercer attribuições judiciarias.

O Congresso não é nem poderá ser nunca Tribunal de Justiça.

Para que o Congresso se convertesse em Tribunal de Justiça seria mister a fusão das Camaras porque não se admitte um Tribunal de Justiça dividido em dous pedaços proferindo sentenças revestidas da forma de decretos «legislativos.»

Menos procedente ainda é o argumento de que recurso só se dá de autoridade inferior para superior, e não sendo o Congresso ou o Senado inferior em hierarchia ao Tribunal Superior de Justiça para este não se podia recorrer das decisões daquelle.

Em regra, o recurso commum ou ordinario dá-se do juiz inferior para o superior legitimo.

Mas este principio soffre excepções quando se trata de recursos extraordinarios.

No processo criminal, por exemplo, o Juiz de Direito conhece dos recursos de habeas-corpus interpostos de qualquer autoridade administrativa, e do Questor. E o Juiz de Direito não é superior legitimo de taes autoridades.

No regimen anterior conhecia até de habeas corpus interposto de decisão do Chefe de Policia e do Presidente da Provincia.

Pela legislação vigente o Tribunal Superior conhece dos recursos de habeas-corpus das decisões do Governador do Estado: e ninguem dirá que o Governador que é o Chefe do Poder Executivo, é autoridade inferior ao Tribunal Superior de Justiça.

Porque, pois, a lei não poderia conceder ao mais elevado Tribunal da ordem judiciaria competencia para conhecer de actos do Poder legislativo, quando este exorbitando de suas attribuições arrogar-se funcções proprias de outro Poder?

Se o Congresso por sua alta recreação decretar por uma lei a prisão de um cidadão, não haveria poder que contivesse a execução de um tal attentado?

E por ventura a suspensão do Chefe do Poder Executivo do Estado importando a cessação das funcções que a Constituição lhe outorgou como um Poder Politico, não será acto mais grave e de consequencias mais desastrosas do que a prisão de um cidadão qualquer?

A ser aceitavel a interpretação que dá o Sr. Dr. Tavares ao citado artigo 83 da lei, este somente teria applicação quando se tratasse dos juizes de districto, porque das decisões do jury e dos juizes de direito o recurso é sempre interposto para o tribunal superior; e não havia, portanto, necessidade de disposição especial: das juntas municipaes a lei não concede recurso algum ordinario....

Mas o artigo 83 da lei não se refere unicamente aos juizes de districto.

A expressão—qualquer juizo—indica que de todo e qualquer juizo ou tribunal, ou poder que assuma funcção de caracter judiciario cabe recurso para o Tribunal Superior, desde que tiver por fundamento a inconstitucionalidade da lei applicada á especie.

Do que temos escripto concluimos que o Tribunal Superior procedeu muito acertadamente na esphera de suas attribuições tomando conhecimento do recurso extraordinario interposto pelo governador para sustar os effeitos de sentença judiciaria, que se pretendeu dar inconstitucionalmente ao decreto de accusação expedido pelo Congresso.

O Tribunal não revogou tal decreto; elle subsiste; e já deverá ter sido transmittido ao poder competente para delle conhecer.

Nem era licito ao Senado trancal-o na gaveta do seu secretario, pretendendo aliás que elle produza effeitos de sentença; de modo que o Congresso arrogou-se a attribuição de suspender o governador contra a Constituição do Estado e tranca o decreto de suspensão, pretendendo tornal-a indefinida, desde que o Tribunal competente não tem meios de conhecer da causa.

Tal procedimento justifica ainda mais a attitude assumida pelo Tribunal Superior de Justiça...

. . . .

Nós tambem podemos fazer nossas as palavras de Charles Sumner no Senado dos Estados-Unidos: « O Tribunal Superior de Justiça não é o arbitro das vontades legislativas: tem por missão estatuir sobre processos particulares, mas não funccionar como Tribunal de revisão dos *decretos parlamentares*; nem formular votos tribunicios.

Não ha uma só de suas attribuições que lhe permitta tocar *senão incidentemente nos actos do Congresso* e as suas sentenças são somente obrigatorias para as partes contendoras. »

O Tribunal Superior de Justiça deste Estado não affastou-se uma linha dos conceitos do illustre parlamentar.

Não se constituio arbitro da vontade do Congresso;

não funccionou como Tribunal de revisão do decreto de accusação do governador;

não formulou acto algum tribunicio,

Tocou *incidentemente* em um acto do Congresso em virtude de provocação da parte;

E a sua decisão obriga somente o Governador e os seus contendores.

Quanto ao mais o decreto do Congresso está em vigor; e deve ser dado á execução pelo Tribunal Constitucional, a que pertence.

Sujeitar-se na este á mutilação de suas funcções constitucionaes feita pelo Congresso?....

. . . . e .

Covarruvias.

MUSICIANA

COMPANHIA LYRICA

Damos hoje algumas noticias sobre a companhia de A. del Puente que actualmente trabalha na Bahia, e que em meiado de Julho pretende fazer uma temporada no S. Isabel.

Diz o « Correio de Noticias » de 10 de Maio:

« A companhia do Sr. Del-Puente sahio-se bem da prova terrivel da estréa, ao menos esta era a opinião corrente depois logo do primeiro acto do « Fausto » no recinto do Polytheama.

« De facto o conjuncto dos artistas que se exhibiram no espectaculo da estréa era regular, mesmo melhor do que muitos que temos visto aqui cumulados dos applausos da nossa platéa bem exigentesinha, graças a Deus.

« Alguns artistas conseguiram hontem mesmo ganhar o favor do publico, sobre elles emittiremos nosso juizo em tempo e depois de ouvirmol-os desembaraçados dos temores naturaes do « debut » deante de um publico numeroso e que tem a sua nomeada de severo.

« Devemos dizer, porém, que quanto ao desempenho do « Fausto », a companhia do Sr. Del Puente agradou geralmente e a nós encheu-nos da melhor confiança no excellente pessoal artistico e na boa organisação da companhia recemchegada.

« O publico manifestou-se pouco expansivo a principio, mas desde o segundo acto começou a applaudir e posto deixasse passar sem suas palmas animadoras alguns lugares que por justiça as merecia, demonstrou claramente que está disposto a dar muitas enchentes ao Polytheama.

« O tenor pouco a pouco durante os actos da peça foi-se mostrando artista excellente, apesar de ter contra si o vacuo inacustico do Polytheama; na aria do 3º acto por exemplo, foi muito applaudido. No final deste acto foram todos os artistas applaudidos animadamente e tiveram de vir á scena.

« O barytono tem voz magnifica; auguramos-lhe triumphos certos.

« A Sra. Cartoci exhibio uma melodiosa e bem educada voz de soprano; na conhecida « scena e aria das joias » revelou-se artista de talento e insinuante graça.

« O baixo, para completar o conjuncto, manteve-se durante toda a difficil execução do papel de « Mephistopheles » com uma correcção que lhe angariou as sympathias da platéa: canta sem esforço, agradavelmente e além disto é um intelligente artista dramatico. Ainda não vimos o papel do terrivel demonio de Goethe encarnado com mais vivacidade e mais malignidade.

« Os córos, principalmente o de homens, cheios, regulares e bem ensaiados.

« Na popular marcha do 4º acto produziram um effeito grandioso, graças tambem á orchestra que parecia-nos composta de « virtuosi » e professores destrissimos.

« O Sr. Enrico Bernardi deve estár orgulhoso da sua orchestra, e dizendo isto, fazemos-lhe o melhor elogio. »

Ainda sobre essa opera diz o « Jornal de Noticias:

« A Sra Cartoci cantou com muita naturalidade a « ballata —C'era un re di Thulè, » conquistando bons applausos. Tambem foi applaudida a intelligente artista Sra. Mugnaschi, no « parlate d'amore. »

« Quem merecia melhores applausos do que teve foi o baixo Cervi Natale, que cantou com boa musica os principaes trechos do seu papel difficil e interessante.

« Na serenata

« Tu che fai l'adormentada »

o intelligente artista muito nos agradou, porisso que cantou com o colorido especial de que é impugnada a parte de Mephisto. »

Tratando do desempenho da « Cavalleria Rusticana », diz o mesmo jornal!

« A Sra. Monteani agrada-nos muito na « Santuzza, » exhibindo scenas muito felizes.

A Sra. M. Aschermann continuou a dar-nos uma « bola » boa, embora cantasse o trecho « fior di giungiolo » n'um andamento um tanto precipitado.

« O barytono Forti cantou com a boa voz que possue a parte de « Alfio, » unico personagem que não possue nem no libretto nem na musica as qualidades que Mascagni imprimio na sua composição.

« A orchestra correcta.

« Como ella está organisada, graças á carencia de elementos n'esta terra, é impossivel exigir mais.

« Couberam-lhe ainda hontem as honras da noite e este é o melhor elogio para a batuta de De Bernardi.

« O « intermezzo » foi muito applaudido.

« Córos em geral bons, principalmente o de « Alleluia. »

—

COMPANHIA BALLASTEROS

A estréa dessa companhia de operetas, deve ser na noite de 11 do corrente.

« Tim tim por tim tim » será a apresentação da companhia, que traz artistas muito applaudidos no Rio de Janeiro e S. Paulo.

Basta citar os nomes da Pepa Roiz e de Joaquim Silva para garantia do elenco que traz o emprezario.

Assim ouviremos: « O Burro do Sr. Alcaide, Mimi Bilontra, Gato Preto, Duqueza de Gerortheín » e muitas outras.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 25 DE MAIO DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Secretario Dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Beltrão e Figueiredo, faltando com participação os Srs. deputados commendador Lopes Machado, e coronel Paula Lopes.

Lida e approvada a acta da precedente sessão, procedeu-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Do Dr. secretario do governo do Estado, com data de 10 do corrente, enviando 8 exemplares da mensagem que o Exm. Sr. governador dirigio em 6 de Março ultimo ao Congresso Legislativo.—Para o archivo.

Da Junta Commercial da Fortaleza, de 18 do corrente, communicando não só que na eleição procedida em 15 para a renovação de dous deputados e dous suplentes que devem servir no quatriennio de 1893 a 1897, foram reeleitos para os primeiros daquelles cargos os cidadãos Joaquim Felicio de Oliveira Lima e Joaquim Alves Garcia, e para os segundos os cidadãos José Francisco Ribeiro Bertrand o Aprigio Menescal, como tambem que, por despacho de 6 de Fevereiro ultimo nomeou o cidadão Ernesto Brasil de Mattos, para o officio de agente de leilões.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Da Junta de Correctores, datados de 15 e 22 do mesmo corrente, remettendo o boletim das cotações referentes ás semanas de 8 a 12 e de 15 a 20.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros: Diarios, de Guimarães Cardoso & C., Lopes Magalhães & C. e Guimarães Braga &.—Copiadores: de Ferreira Rodrigues e C. e Julio & C.

DESPACHOS

Petições:

De Guimarães Cardoso & C., para archivamento de seu contracto commercial.—Archive-se.

Dos mesmos, para registro de sua firma social.—Registre-se.

De Mendonça, Primo & C. para identico registro.—Como requerem.

De Agostinho Costa & Fiuza, para identico fim.—Como requerem.

De Lopes Magalhães & C., para igual fim.—Seja registrada.

De Afonso de Freitas Moraes Pinheiro, para o registro da procuração que junta, passada pela firma Affonso Taborda & C.—Registre-se.

De Pedro da Silva Antunes, Rodolpho Cancio do Rego, Joaquim Conrado da Costa e um commanditario, para o archivamento de seu contracto social.—Archive-se, na forma requerida.

Dos mesmos, para o registro da sua firma social.—Seja registrada.

De Laurino de Moraes Pinheiro, para o registro da procuração que junta, passada pela firma Affonso Taborda & C.—Seja registrada.

De Soares do Amaral Irmãos, para baixa no registro da nomeação que fizera do cidadão Tharcicio Pereira Rabello Braga, para seu caixeiro despachante, visto ter o mesmo deixado de sel-o desde Agosto de 1891.—Dê-se a baixa pedida.

De Guimarães Braga & C., para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Emile Bilhon, estabelecido no largo dos Coelhos n. 13, para registro de sua firma individual.—Registre-se.

De Parente Vianna & C., para archivamento de seu contracto social.—Seja archivado.

De Estevão de Gusmão, para baixa das marcas para cigarros, registrada na Meritissima Junta, em 1891, sob ns. 260 e 294.—Como requer.

De Joanna Antonia de Aguiar, para registro de sua firma individual.—Registre-se.

A's 11 1/2 horas da manhã encerrou-se a sessão.

PERNAMBUCO

Balanço da receita e despeza da prefeitura municipal de Olinda, a contar dos 30 a 31 de Maio de 1893.

RECEITA

Cemiterio publico	3$000
Imposto de decima urbana	66$000
5 % addicionaes	3$300
Reis	72$300
Caixa:	
Saldo existente em 29 de Maio	243$255
Somma reis	315$655

DESPESAS

Pela verba cemiterio publico	6$000
Caixa:	
Saldo existente reis	309$555

Recebedoria da prefeitura municipal de Olinda, 2 de Junho de 1893.

O 1º escripturario,

Arthur Verselense Pereira da Silva.

CHRONICA DA SEMANA

Foi uma semana cheia de umas cousas pequenas, uns tons muito suaves, quasi imperceptiveis aos olhos do chronista.

Uma semana que eu desejára mais viva e que se desenrolou aos nossos olhos avidos de acontecimentos emocionadores, como a cara aborrecida de uma joven depois de uma longa noite de baile, cheia de emoções, de sensações vibrantes, de ardentias e offuscações.

—

O mez de Maio—o mez das flores e dos canticos—lá se foi com seus ruidos, com suas preces, com suas bellezas.

As igrejas que quotidianamente se abriram para encher os seus ambitos desses sons dulcissimos que fallam poeticamente ao coração—cerraram as suas portas e emmudeceram. o que parece de algum modo concorreu para augmentar a insipidez que actualmente domina a cidade.

E.... foi mais uma pagina dobrada no livro do passado.

—

Realisou-se terça feira o concerto promovido pelos Srs. Pathod e Bourmann.

Infelizmente foi aquella uma noite verdadeiramente *impossivel*—uma noite de um inverno impiedoso e crú, em que pouca gente teve a decantada coragem de pôr o nariz fóra.

A vasante, pois, não podia deixar de ser enorme, como succedeu.

O concerto entretanto apezar de não ser o seu programma observado na integra, agradou em alguns trechos.

O *duo* do Guarany cantado pelo Sr. Comoletti e a Sra. Bourmann foi perfeitamente executado e com a mais perfeita naturalidade. Ambos tiveram mais uma occasião de provar as suas incontestaveis e grandes aptidões para o canto.

Destaco ainda a *Canzon Spagnola* cantada com verdadeira graça pela Sra Bourmann, que soube conquistar applausos merecidos.

E' pena que o publico pernambucano, em vista do pessimo tempo, não houvesse concorrido em maior numero para abrilhantar o alludido concerto.

—

No dominio litterario appareceu nos cá por casa os—Dias e Noites—de Tobias Barretto,—essa obra em que o espirito genial do grande poeta, reflectiu-se com tanto brilho e intensidade.

Os—Dias Noites,—que agora surgem á luz da publicidade sob a circumspecta direcção de Sylvio Romero, veem de certo despertar em todas as rodas litterarias a admiração que sabe inspirar o nome de Tobias que, ao mesmo tempo que é profundo mestre de direito, revela-se o poeta sentimental que sabe fallar á alma, que devassa os segredos do coração, no mesmo tempo que é o humorista inimitavel e aprimorado, que com tamanha graça sabe burilar as phrases.

E' assim que se comprehende o interesse justificado que despertam os—Dias e Noites,—e é razão por que recebemol-os com as attenções devidas.

—

No mais... só fazendo ponto final aqui.

Comquanto muito pequena a «Chronica», não encontro mais um assumpto que me seduza.

Assim... desejo-lhes um bello domingo... sem chuva.

MANOEL ARAO.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Em seu prado da Estancia realisa hoje essa Sociedade Sportiva a sua 8.ª corrida.

O programma a que obedece a mesma corrida, foi bem organisado; e a inscripção conseguida completa lhe o pensamento de proporcionar ao publico uma importante diversão.

Aos concurrentes, que sem duvida serão numerosos offerecemos os nossos prognosticos.

Palpites

1.º pareo—Blackston—Tenor II—Gedeão.
2.º pareo—Scepticismo — Boccacio II—Pirata.
3.º pareo —Petropolis — Douradilho — Despota II.
4.º pareo—Maurity—Dublin—Pygmeu.
5.º pareo—Boccacio II—Berlim—Mouro.
6.º pareo—Traquinas—Malaio—Rio Grande.
7.º pareo—Atlante Petropolis—Africana.
8.º pareo—Ruy Blas— Pirata—Traquinas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FELICITAÇÃO

Comprimentamos a gentil Alice Ferreira, dilecta filha do nosso amigo major Domingos Ferreira por contar amanhã mais um élo na cadeia de sua preciosa existencia.

Recife, 4 de Junho de 1893.

Antonio Pereira de Souza.
Manoel Elpidio de Oliveira.
Manoel Caetano A. Falcão.

ALICE

Mais uma primavera vem entrelaçar-se na formosa grinalda de tua existencia, eu, a mais humilde de tuas amigas, felicito-te pelo dia de amanhã.

Recife, 4—6—93

Arlinda dos Santos.

Ao publico e ao Superior Tribunal de Justiça

Não devo deixar sem resposta o artigo que vem no *Diario de Pernambuco* de domingo ultimo, sob o titulo acima.

Ahi o bacharel Methodio Maranhão, dominado não sei porque sentimentos inqualificaveis ousa attacar o Superior Tribunal de Justiça e faz os peiores juizos contra o coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello e parentes.

E do mesmo modo que as loucuras do celebre cavalheiro da Mancha encheram volumes, do mesmo modo os despropositos do bacharel Methodio enchem duas columnas daquelle *Diario*.

Não quero fazer retaliações, nem venho responder a cada uma das injurias impudentemente escriptas por aquelle bacharel, mas devo dizer quanto bastante para que se conheça da questão discutida.

Trata-se de um terreno, cuja posse é disputada, em acção de força nova turbativa, entre partes—Luiz de Andrade A. Maranhão, senhor do engenho Itapicirica, e o coronel Amaro Gomes da Cunha Raballo, senhor do engenho Camorim.

Em resumo o que diz Methodio Maranhão, no seu artigo, é o seguinte:—que este terreno pertenceu ao engenho Calugy (do qual se separara uma parte que hoje é o Itapicirica),—que o rendeiro de Camorim surrateiramente se apossara deste terreno— que a posse de Camorim se perdeu em virtude de uma convenção assignada em Setembro de 1889, ficando dito terreno para Itapicirica.

Isso tudo é inexacto.

Eu pergunto — aonde os titulos que deram ou que dão a Calugy o terreno em questão?

Os proprietarios de Itapicirica offereceram nos autos quantos titulos poderam descobrir, mas nem um, nem um só dá a Calugy o dito terreno, tanto que o bacharel Methodio não citou nem citará um siquer em apoio de sua falsa affirmação.

Isto posto, vejamos os motivos pelos quaes o proprietario e o rendeiro de Camorim se apossaram daquelle terreno.

Os engenhos Tracunhãem, Tabayré, Camorim, pertencentes ao coronel Amaro, estão situados dentro do Quadro ou Data de terras de Calugy, onde tambem estão os engenhos Acahu, Calugy e Itapicirica.

Dizem as escripturas de Tracunhãem, nos autos, que este engenho possue dentro do Quadro 825 braças de testada, com os fundos para o nascente, na extensão de 1 legua ou o que tiver o quadro de Calugy, e nessa extensão estão os citados engenhos do coronel Amaro, na ordem acima.

Antepassados meus, em 1840, de accordo com o proprietario do engenho Mereré, que fica fóra do quadro e ao sul de Tracunhãem, Tabayré e Camorim—tiraram a primeira testada de 625 braças de terras, de Tracunhãem, dando a extensão para o nascente, de 1 legua de 2.400 braças, como se vê dos titulos junto nos autos,—o que quer dizer que tiraram a menor das leguas!

Estas linhas de marcos estabelecidas pelos proprietarios de Tracunhãem e Mereré existem, bem como as linhas tiradas em 1842, para dar a Tracunhãem mais 200 braças de testada, em continuação as primeiras, e com a extensão, para o nascente, de 1 legua ou que tiver o quadro de Calugy.

Entretanto ao passo que os de Tracunhãem conservam a *linha de sul* do Quadro de Calugy com os respectivos marcos de canto, distantes 1 legua, bem como as parallelas de 825 braças nas linhas de oeste e leste do mesmo Quadro; os do engenho Calugy, no outro extremo, arrancaram os marcos de canto na *linha de norte* do Quadro e não reconheciam a linha de *leste*, nem queriam limites ahi!

E' que os de Calugy não se contentaram com 1 legua de 2.400 braças e assim rompendo a linha de leste do Quadro, foram conquistando as terras em frente, chegando até os limites de varios engenhos, cujas escripturas nunca fallam em limites com Calugy.

Pois bem; até ahi os de Tracunhãem se calaram, nada tendo que ver com as usurpações que faziam os proprietarios do engenho Calugy.

Mas quando esses incontentaveis começaram a cobiçar as terras que estão em frente de Tracunhãem, de Camorim, em continuação as linhas de 1 legua para o nascente, então os de Tracunhãem protestarem.

Com effeito, os de Calugy arrancando os marcos limites *leste* do Quadro, se podiam occupar as terras em frente, em continuação, tendo em vista escripturas que faziam suppor mais de 2.400 braças, não podiam absolutamente descer para o sul, para a frente de Camorim, com o fim de occupar terras ahi porque a prevalecer a suspeita estas seriam de Tracunhãem ou Camorim que tem 1 legua ou o que tiver o Quadro.

Diante disso o proprietario de Camorim constituio posse nessas terras, contestando a posse que Calugy queria estabelecer.

Vejamos agora o que ha quanto ao terreno propriamente da questão, o qual se acha encostado a Camorim, logo após a linha de 2.400 braças de que temos fallado.

Este terreno, que devia ser de Tracunhãem e Camorim em vista dos titulos nos autos e de outros que podemos citar, esteve na posse do proprietario do engenho Mereré, como provam as escripturas de 1877, 1883, tambem nos autos, pelas quaes se vê que o proprietario de Camorim comprou o dito terreno, e, o que é mais, comprou com extensão ainda maior.

Sobre esse terreno as escripturas de Calugy e Itapicirica juntas aos autos, não dizem nem uma palavra mas servem para provar que estes engenhos não se limitam nem ao menos se limitaram! uma vez se quer! com o engenho Mereré!

Uma testemunha, nos autos, João Coutinho de Mello Nascimento, homem maior de 60 annos, morador nas immediações deste terreno declarou nos autos: « que mora ha 30 annos no Lameirão, trabalhando nos terrenos em questão, primeiro como morador de Mereré do coronel Bento, depois como morador de Camorim quando o coronel Amaro comprou esses terrenos e annexou os a Camorim. »

Diante disto, diante de provas tão esmagadoras, a que ficam reduzidas as allusões, as injurias do bacharel Methodio Maranhão?

Ellas são bem dignas de uma consciencia gasta, ou pelos menos de um espirito atrabiliario e leviano.

Chego ao outro ponto do artigo publicado: — que a posse de Camorim se perdeu com a convenção assignada em 1889. *A má fé, a deslealdade do autor do artigo se revela aqui em toda sua nudez.*

Os limites de Itapicirica com Camorim não foram determinados nessa convenção, como diz o citado bacharel Methodio.

Basta ver os proprios termos da convenção, junta aos autos, basta ver o depoimento do piloto João Paulo Carneiro, testemunha dos proprios autores, o qual diz fl.— « que querendo correr as linhas de marcos existentes encontrou opposições por parte do coronel Amaro, proprietario de Camorim ».

Ora, a convenção de 1889 não falla nem na linha de O. a L. que, dentro do quadro, vem separando as 825 braças de terras de Tracunhãem (sobre a qual tem havido contestação), não falla na linha de sul a norte que servia de limite leste do mesmo Quadro, linha esta que aliás nunca servio de limite entre o engenho Calugy e o Camorim, mas foi restabelecida em 1840, pelos proprietarios de Tracunhãem em Mereré, como dissemos acima

Dita convenção apenas tirou uma pequena linha « com rumo natural de O a L, partindo do marco grande de Camorim e terminando na estrada do Lameirão », prolongando assim a linha de 1 legua de 2400 que vinha da testada de Tracunhãem.

Não quero trazer, para o publico, as grosserias, as ingratidões, as deslealdades praticadas pelo proprietario de Itapicirica, em 1889 —tempo em que se procurou dar limites entre esta propriedade e o engenho Camorim.

Sobre as duvidas e contestações havidas, basta ver o depoimento do proprio piloto João Paulo, testemunha que diz nos autos: « que querendo correr a linha e ao chegar ao marco de canto na matta dos perdidos (é a linha de O L, dentro do quadro) recebeu um recado do coronel Amaro que não seguisse mais nem uma polegada e etc. » e que « chegando elle no marco grande (é a linha do sul a norte) e querendo dirigir a linha para o marco das avencas encontrou de novo opposição da parte do coronel Amaro, o que deu lugar a Convenção, de que ha pouco fallou, *tendo Luiz Maranhão cedido ao coronel Amaro grande porção de terra formando um triangulo.*

Provado assim que os proprietarios não se entenderam quanto aquellas linhas de O a L e sul e norte, sobre as quaes a Convenção de 1889 não diz uma só palavra, provado assim que a affirmação de Methodio Maranhão é falsa, resta a ultima declaração do piloto e testemunha, declaração vinda do proprio senhor de Itapicirica, que declarava por toda parte: que elle até tinha cedido uma grande extensão de terra formando um triangulo ».

MUTILADO

Mas isso se servia, como servio, para fazer effeito, serve principalmente para mostrar em todos os tempos, até onde pode chegar a pequenez de um adversario sem brios! Com effeito o terreno de *grande extensão formando um triangulo*, entre o marco de Camorim, o marco de Lameirão, da Convenção, e o marco de Avencas, nunca pertenceu a Calugy ou Itapicirica e por tanto Luiz Maranhão não podia demarcar e menos cedel-o a quem quer que fosse. Dito terreno tinha pertencido ao engenho Mereré e fora comprado pelo proprietario de Camorim. coronel Amaro, como se prova com as escripturas de 1877 e 1883, combinadas com a propria planta do proprietario de Itapicirica, tudo nos autos.

E não é só isso: nas duas escripturas em que Manoel Ferreira da Silva vende a herança de 7 contos que tinha em Mereré, e em que o coronel Bento Ferreira divide, de accordo com o coronel Amaro, o terreno da herença, dando o mesmo coronel Amaro mais 2 contos de réis, ahi se deu ao proprietario de Camorim não só o « triangulo de terra » de que fallam João Paulo e Luiz Maranhão, mas—«ainas terras ao norte da linha da convenção», entre os citados marcos de Camorim e Lameirão e o ponto conhecido por Pau de Abelha, de que fallam aquellas escripturas e a propria planta offerecida pelo proprietario de Itapicirica!

E' assombroso, mas é o que está sobejamente provado nos autos da questão!

Portanto a Convenção não dá os limites entre Camorim e Itapicirica, como erradamente disse o autor do artigo, que venho respondendo.

Ella tendo pretendido dar os *pontos de divisão*. Norte e leste, sul e oeste, apenas tirou uma pequena linha de O a L, determinando o *ponto Lameirão* prolongando ate ahi a linha de uma legua, que vinha de Tracunhaem; na Convenção o proprietario de Camorim não fez cessão de nenhum de seus direitos de *posse* ou *dominio*, porque se quizesse fazer, faria expressamente, tanto mais se dando a prohibição e as contestações de que fallou o piloto João Paulo.

O bacharel Methodio deve saber que não ha renuncia implicita, menos em casos como este de que tratamos.

Os desaffectos do proprietario de Camorim, além daquelles meios indecentes e explorações de desavenças politicas, tem empregado: primeiro uma acção de obra nova, da qual afinal desistiram; depois uma acção criminal que os de Camorim desprezaram deixando correr a revelia, até que o Superior Tribunal, tomando conhecimento, botou-a abaixo; agora a acção de *força nova turbativa* que enche os autos da questão, o qual o mesmo tribunal acaba de julgar improcedente.

Nós sabemos quaes os requisitos desta acção que não póde ser julgada procedente senão quando os autores provam: —a existencia da posse juridica; a lesão desta por actos violentos; a continuação da posse embora perturbada.

Ora, os autores proprietarios de Itapicirica não poderam provar nenhuma dessas condições; antes todas as testemunhas nos autos dizem que esta posse, anterior e posteriormente á acção, é de Camorim, que continúa nella.

As proprias testemunhas dos autores são a favor do proprietario de Camorim. A primeira, Agostinho Xavier, fls 32 e 33 diz: « que José Ignacio de Camorim, roçou. plantou cannas no terreno em questão, continuando a moer essas cannas, depois da demarcação, no engenho Camorim; que ao começar a presente questão trabalhara nos terrenos que della faz objecto o Dr. José Rabello, o qual continuou nos seus trabalhos até o presente.

A 2.ª testemunha Manoel Gomes, fl. 35 e 36, tambem dos autores, diz: « quem trabalhava nos terrenos em questão quando esta foi proposta, era o Dr. José Rabello, que tem continuado a trabalhar até o presente limpando as cannas plantadas e tratando a parte do terreno por plantar ».

Logo é claro, e clarissimo que os autores não tinham razão e portanto foi de rigorosa justiça a sentença que julgou improcedente a acção, reformando as sentenças anteriores. Sabe o publico com que os autores procuram-se justificar? Sabe a que elles se apegam em seu verdadeiro desespero de causa?

Elles dizem que o rendeiro de Camorim José Ignacio, tendo moido cannas na safra de 1890—1891, no terreno em questão, precisou do consentimento do proprietario de Itapicirica!

E' outra inexactidão vergonhosa, tão vergonhosa quanto aquella relativa á *grande extensão de terra formando um triangulo*, que elles disseram ter cedido ao proprietario de Camorim!

Para botar abaixo esse ultimo recurso, esse pobre castello de cartas, basta me confrontar as proprias testemunhas dos autores; as que deposeram no começo da questão e as que fallaram, ha pouco, no dia 9 de Maio proximo passado, na justificação que os autores deram, com o fim de oppor embargos ao Accordão.

Alli as 3 testemunhas dos autores declaram que o rendeiro de Camorim, ainda na safra de 1890 -1891, moeu cannas no engenho Camorim, posto que precisando do consentimento do proprietario de Itapicirica, o que é repetido pelo bacharel Methodio no artigo citado.

Aqui, na justificação, duas das mesmas testemunhas, apresentadas, bem como uma outra, repellem toda a tal idéa de consentimento, dizendo, fls. 224 a 227 « que Luiz Maranhão, desde 1890, tem fundado planta de cannas, no terreno em questão! » e nem uma palavra sobre o dito consentimento!

Ora, se em 1890 Luiz Maranhão estava fundando planta nesse terreno, como ao mesmo tempo era tal terreno occupado pelo rendeiro, que pedio licença para moer suas cannas em Camorim? E' o *simul esse et non esse* affirmado pelas testemunhas dos autores, o que bem mostra o valor e o criterio de seus depoimentos.

Como são serios os proprietarios de Itapicirica e o bacharel Methodio!

Ainda quando, e por hypothese, o rendeiro de Camorim tivesse feito o supposto pedido de consentimento, ainda assim isso não prejudicava o proprietario deste engenho, pela regra de que:—Res inter aliás acta testio non nocet.

Mas, como vimos acima, tal pedido nunca houve.

A 3.ª testemunha João Coutinho na justificação fl. 224 e 225 diz « que em 1889 se fez demarcação entre Camorim e Itapicirica, e logo depois o justo fica Sr. de Itapacirica, entrou na posse de seus terrenos, inclusive o corrego da questão *ondem 1890 fez uma planta* etc. » O mesmo homem, fl. 51 e 52 diz « que mora ha 30 annos no Lameirão, trabalhando nos terrenos em questão, primeiro como morador de Mereré, do coronel Bento, depois como morador de Camorim, quando o coronel Amaro comprou esses terrenos e annexou os ao Camorim; « que o rendeiro de Camorim plantou cannas nesse terreno, ha uns 6 annos moendo as socas successivamente no dito Camorim, como fez na ultima safra »; que « Luiz Maranhão nunca trabalhou nos ditos terrenos, nem antes, nem depois de uma demarcação » que andou fazendo « e emfim que *actualmente existe* nesses terrenos uma planta fundada pelo Dr, José Rabello ».

Não preciso fazer outra analyse do artigo citado, onde o bacharel Methodio cala o que é principal no depoimento das testemunhas, e adultera o sentido de tudo quanto lhe convém.

O publico fique conhecendo a especie do detractor do coronel Amaro Gomes da Cunha Rabello e parentes.

Recife, 2 de Junho de 1893.

José da Cunha Rabello.

Ao Exm. Sr. Dr. Barreto Sampaio e a Benemerita Junta Administrativa do Hospital Portuguez de Pernambuco,

Faltám-me os termos para descrever minha gratidão para com o illustrado Exm. Sr. Dr. Barreto Sampaio e a digna Junta do Hospital Portuguez aquelle restituiu me a vista, ha tres annos perdida, em consequancia de cataratas, de modo que hoje leio e escrevo; esta foi de uma dedicação, de uma bondade que tornou agradavel aqui a minha estada, longe dos carinhos da familia, a principio cégo, depois com os olhos vendados por alguns dias, mas sustentado pela esperança hoje realisada, pelo saber e pelo espirito do bem acho-me em meus lares com o coração repleto de felicidade e gratidão.

Maceió, 1 de Junho de 1893.

Manoel Teveira Pinto.

Agradecimento

A celestial confraria da Santissima Trindade vem do alto da imprensa agradecer a todos os officiaes da briosa guarda nacional a fórma com que se dignaram aceitar o seu honroso convite, afim de formar em estado-maior para mais brilhantismo da respectiva procissão, que teve lugar no dia 28 de Maio proximo findo, e aproveita a opportunidade para agradecer a todos os fieis devotos que concorreram com seus obolos para o brilhantismo da festa, e agradece mais a todos aquelles que dignaram-se de ornar e illuminar as testadas de suas casas, na occasião em que passava a procissão.

A mesma celestial confraria aproveita a occasião para offerecer-lhes os seus diminutos prestimos.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 3 de Junho de 1893.

O secretario,
Thomaz Taimes Junior.

Agradecimento

A celestial confraria da Santissima Trindade vem do alto da imprensa agradecer ao Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano e a todas as corporações religiosas a gentileza com que se dignaram aceitar o honroso convite para assistencia e acompanhamento dos actos que tiveram lugar no dia 28 de Maio proximo findo, e aproveita a occasião para offerecer lhes os seus diminutos prestimos.

Consistorio da celestial confraria da Santissima Trindade, 3 de Junho de 1893

O secretario,
Thomaz Taimes Junior.

Ao publico

Sinto bastante ter occasião de occupar as columnas deste *Diario* mas se o faço é para explicar ao publico o procedimento de um homem que se diz *honrado* e tambem para bem de minha dignidade.

As relações de amisade e de negocios que tinha com o Sr. Nicéas da Silva Gusmão, estão terminadas, resultante isto d'uma grante discussão.

Este homem que é bastante conhecido nas paginas de nossa historia pelo que tem feito onde registron o seu *immortal* nome, teve o arrojo e audacia de pôr a minha dignidade em duvida, como se eu fosse algum lacaio seu; o que chamei-o a ordem, fazendo-o retrahir-se do que acabava de dizer, observando lhe que não lhe responderia como sua pessoa merecia porque achava me dentro de sua casa e não tenho o costume de discutir com individuos que se dão ao vicio da embriaguez.

Infelizmente nada respondeu me, porque assim faz todo individuo que quer ter o arrojo e audacia de medir os mais pela mesma bitola.

Ainda mais, fique o Sr. Nicéas certo e sciente de que não tenho filhos para possuir compadres engenheiros e nem directores de obras, pois se os tivesse de certo teria boas e bonitas casas.

Entre nós existe uma grande linha divisora a qual nos separa por um immenso espaço; é o que lhe posso com toda franqueza e lealdade asseverar-lhe.

Os epithetos injuriosos lançados a minha pessoa em presença de outras tantas que foram testemunhas occulares, serão de certo levados em juizo, pois é lá que se liquidam todos estes negocios.

Antes de entreter relações com sua *honrada* pessoa, já havia uma certa prevenção de minha parte para comsigo, isto pelos seus irregulares procedimentos, pois para isto tem dado provas e haja vista o facto ultimamente praticado com o cidadão Luiz de Macedo Jales, o qual não o ignorará.

Outrosim, não tenho o costume de embriagarme propositalmente, para por este meio procurar offender a todos quantos são meus desaffectos como faz o Sr. a ponto de as familias que teem a infelicidade de morar nas immedições de sua residencia, ficarem surprehendidas com os nomes que sabem de sua propria bocca, mas o Sr. Nicéas, só procede desta forma porque ha falta na freguezia d'uma severa autoridade.

No curto espaço de minha vida publica, só tenho procurado honrar as cans de meu velho e honrado pai, segundo a educação que delle recebi; pois ainda não tive occasião de praticar um acto infame, o qual lhe fizesse corar de vergonha ou cobrisse de luto.

Portanto, antes de terminar o presente artigo, tenho a dizer que acceito toda e qualquer discussão e em qualquer terreno, assim como provoco-o para que venha citar um facto que me seja desairoso, pois não desejo ficar somente aqui.

Nada de calumnia.

Recife de 1893.

Deoclecio Rego

Beberibe

Na capella de S. Benedicto, no Porto da Madeira, correram cheios da maior animação os pios exercicios do Mez Mariano.

Hontem, foi celebrada a missa da piedosa festividade pelo Revm. Padre Pedro da Purificação Paes e Paiva, que ministrou a diversos fieis a Santa Eucharistia, proferindo depois uma brilhante allocução, analoga ao acto, e na qual pôz em relevo o zelo que tem revelado o administrador da alludida capella, o Sr. João de Souza Bandeira de Mello, no intuito de manter levantado o espirito religioso, aqui entre nós.

A' noite houve ladainha e occupou ainda a tribuna sagrada o illustrado sacerdote, que, nos mais subitos rasgos de eloquencia, procurou fortalecer cada vez mais no coração dos devotos o zelo religioso, de que se mostravam animados, congratulando-se, immenso, de ver que entre nós a convicção da fé cada vez se revela mais vigorosa e pujante no santo exercicio da religião.

Um devoto.

Os factos de Jaboatão

Em resposta a uma carta que me foi hontem endereçada de Jaboatão, pelo Sr. professor Alfredo José de Carvalho, relativamente á minha denuncia dada á imprensa sobre os escandalos que se deram n'aquella cidade, tenho a declarar que não tive intuitos de attingir o respectivo subdelegado tenente Sebastião de Barros Campello, que realmente não teve co-participação no facto, e sim sómente aos soldados sob as ordens do commandante da escolta.

Quanto ás accusações formuladas a este, mantenho-as em sua plenitude.

Vai isto para evitar duvidas.

Manoel Arão.

Pantheon Litterario Beneficente

Esta corporação fundada pelos operarios da Companhia de Tecidos de Pernambuco, de cujos fins importantes já o publico é sabedor, recolheu hontem na Caixa Economica a quantia de 100$, ficando no poder de seu thesoureiro superior quantia para occorrer as despesas necessarias.

Divido a preoccupações dos nossos confrades escolhidos para organisarem os respectivos estatutos ainda não acham-se promptos, mas, breve mente esperamos leval-os ao conhecimento do Dr. questor do Estado.

Uma ligeira satisfação

Tem chegado ao meu conhecimento que algumas pessoas tem explorado o facto de ter eu em carta dirigida á imprensa, verberado com a franqueza que me caracterisa, nos factos que se deram no ultimo domingo na cidade de Jaboatão, aproveitando essas pessoas ensejo para, apezar das ideias que constantemente hei defendido, attribuir me sentimentos que não possuo, nem nunca confessei.

Exijo, porém, que cesse a especulação, que é filha unicamente de estreitesa de vistas dos que não sabem interpretar as acções dos que se batem no terreno amplo das ideias, porém com lealdade e justiça.

Não preciso descer a justificar o meu procedimento que nada tem de estranho nem contrario ás ideias que hei sempre defendido.

No dia em que não puder levantar a cabeça com dignidade, desapparecerei das luctas politicas, onde sou incapaz de transigencias.

Meu passado é uma prova cabal d'esta affirmação.

E é só isto que me cumpre dizer.

Manoel Arão.

Centro Spirita Pernambucano

Auto de installação

Nós, abaixo assignados, reunidos hoje, 21 de Maio de 1893, (Domingo do Espirito Santo) em sessão solemne de installação, fundamos uma associação, para cultivo do Spiritismo, sob a denominação de — Centro Spirita Pernambucano —; e adoptamos a divisa, Instrucção e Amor, como lemma de nosso itinerario; isto é encararemos, o Spiritismo, pelas suas duas faces, scientifica e religiosa; e, como corollario, praticamos a Caridade, na sua maxima extensão.

Obrigamo-nos a manter a Sociedade, sempre, na altura destes principios e envidaremos todos os exforços para a propaganda da doutrina spita.

Sala da sessão de installação, 21 de Maio de 1893.

Seguem as assignaturas de sessenta e quatro socios fundadores.

Prisão de Ventre, Pó Laxativa de Vichy

Muita attenção

Eu abaixo assignado, declaro, em beneficio da humanidade soffredora, que padecendo ha muito tempo de enfartamento do estomago. irregularidade nas evacuações e dor de cabeça continua, segundo creio, á má digestão, fiquei curado com as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Major Joaquim M. do Couto, fazendeiro em D. Pedrito.

1 vidro 2$000.

Vende se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Para curar-se em pouco tempo e sem dieta, todas as molestias que tem por causa o abdomen (barriga), deve-se usar sempre as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann; ellas regularisam as funcções digestivas, dando forças ao estomago mais debilitado.

Cada vidro de pilulas anti-dyspepticas custam:

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Festividade em Gamelleira

No dia 4 de Junho encerrar-se-hão na matriz desta villa, com toda a pompa e solemnidade, os exercicios do mez marianno, constando essa festa dos seguintes actos:

Ladainha de vespera, missa resada, ás 8 horas da manhã, para communhão geral, missa cantada, que entrará depois da chegada do trem ordinario, procissão e *Te-Deum*.

Haverá sermão ao evangelho e á noite, finalisando-se o acto por um variado fogo de artificio.

Em todos os actos tocará a banda marcial gamelleirense.

Está encarregada dessa festividade uma commissão de gentis senhoras, que não tem poupado esforços, para o seu realce e brilhantismo.

João Eustachio Pereira e sua familia retirando-se para o Pará e não podendo, por absoluta falta de tempo, despedir-se das pessoas que os distinguem com sua amisade o fazem por este meio e lhes offerecem seu prestimo naquella capital.

Recife, 30—5—1893.

VINHO VIVIEN — Mais efficaz ainda do que o oleo cru de figado de bacalhau. *De gosto tão agradavel* que as crianças tomam-no com prazer.

Soffreu muitos annos

Aconselho com a maior convicção e com o coração cheio de eterno reconhecimento aos que soffrem de dyspepsias e de prisões de ventre o uso das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Tomando estas pilulas fiquei bom, depois de soffrer muitos annos. Espontaneamente passo o presente que firmo.

Pelotas.—Graciano Macedo de Araujo.

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Aviso

BENEFICIO PELO DERBY CLUB

Os cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes em beneficio da Associação dos Funccionarios Publicos do Estado, poderão remetter as esportulas para a secretaria do governo ao Sr. tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva, thesoureiro da alludida associação, afim de ser dada a applicação devida.

Recife, 2 de Junho de 1893.

O secretario,
Augusto Paulino da Silva.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a estrada dos Afflictos n. 34, telephone n. 365, continuando com o consultorio á rua do Marques de Olinda n. 18, 1º andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Aviso

Emile Dolé Representante de Mariolle Pinguet et Fils de Saint-quentin França tendo de seguir para Europa pelo Congo por motivo de saude, regressando breve; e sem tempo para despedir-se dos seus freguezes e amigos o faz pelo presente, e informa-lhes que durante a sua ausencia deixa como procuradores.

1.º Pela parte technica industrial o Sr. Victor Kzomenackes—Escada.

2.º Pela parte financeira e commercial o Sr. Augusto Labille, rua do Commercio.

3.º Pela parte judiciaria o Dr. Antonio José da Costa Ribeiro Advogado.

A quem deu os poderes precisos e com os quaes se poderá tractar de todos os seus negocios.

Assigno *Emile Dolé.*

Ao commercio

Souza Nogueira & C. participam, que nesta data mudará o seu armazem de fazendas sita a rua Duque de Caxias ns. 85 e 87 para a rua Marquez de Olinda n. 58, onde, esperam continuar a merecer a confiança, que até hoje lhes tem sido dispensada.

Recife, 31 de Maio de 1893.

Souza Nogueira & C.

Medico homeopatha

Operador e parteiro

O Dr. Julio Mario, formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica nos Estados do Maranhão, Pará e Amazonas, onde tem estado na propaganda de homeopathia; demorando-se algum tempo nesta capital, póde ser procurado para os misteres de sua profissão, a casa da sua residencia, rua da Imperatriz n. 20 1º andar, ou no laboratorio homeopathico do Dr. Sabino.

Consultas na sua residencia das 6 as 8 horas da manhã; no Laboratorio Homeopathico das 2 ás 4 da tarde, todos os dias uteis.

Chamados por escripto.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Especialidades

Partos, Molestias de mulheres, crianças e agudas das vias respiratorias e circulatorias.

Torturado

E' meu dever agradecer e tornar publica a minha cura.

Fui torturado longos annos por um padecimento ao qual nunca poderei dar nome.

Meu estado geral era impossivel tolerar, tinha o ventre e o estomago quasi sempre empanzinados, molleza nas pernas e braços, cabeça pesada, tudo me aborrecia, preferindo sempre estar só, longe de todos para evitar o barulho.

Muitas vezes tinha tristeza, muita vontade de chorar e constante oppressão no coração. Por mais que tente, nunca poderei explicar porque não tenho palavras para dizer o que soffria.

O unico remedio que me curou restituindo animação, alegria, contentamento na vida, emfim perfeita saude, foi as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, ás quaes todos os elogios são poucos para o resultado que obtive em pouco tempo com estas bemaventuradas pilulas.

Queira dar publicidade a este sincero agradecimento, para que todos infelizes que soffrem como eu fui torturado, possam saber que serão curados, usando as pilulas do Dr. Heinzelmann, remedio realmente santo.

Hermogenes do Nascimento, proprietario.

Porto Alegre.

(Firma reconhecida.)

1 vidro 2$000.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito geral

Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, ATAUDES, ricos e simples.

Sortimento variado de COROAS, GRINALDAS e CAPELLAS, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeitos.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marquez do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar. ás 8 horas da manhã ás 3 ardet,

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Junho de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 1/2 sobre Londres a 90 dias, porém, com o mercado frouxo e mais tarde baixaram e taxa para 10 7/8 e ao fechar para 10 3/8 fechando firme, havendo limitadas transacções.

Em papel particular fizeram se negocios regulares a 10 5/8 e de tarde a 10 1/2.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/16 sobre Londres a 90 dias, em seguida para 10 3/8 e de tarde para 10 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a 7$600
Cristalisado	$	a 7$700
Branco idem idem	5$400	a 6$200
Sumenos, idem idem	4$500	á 4$600
Mascavado idem idem	3$500	a 3$600
Bruto idem idem	3$200	a 3$500
Bruto melado	3$000	a 3$200
Retame idem idem	2$800	a 2$900

Algodão

Cotamos nominal a 10$300 por 15 kilos o mercado firme devido a posição do cambio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 165$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 670 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 31	35772	1120
Vapores	1 a 31		1415
Animaes	1 a 31	2364	2995
Estrada de Ferro Central	1 a 31	6660	1627
Idem de S. Francisco	1 a 30	42393	4709
Idem de Limoeiro	1 a 27	5566	6978
Somma		93785	18743

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 8$000 a 13$000 por 15 kilos nominal.

Exportação

RECIFE, 2 DE JUNHO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «De Baiy», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 30,000 saccos com caroços de algodão pesando 1:800,000 kilos.

— No vapor inglez «Explorer», para New-York, carregou:

J. Chaco., 93 fardos com 24,396 pelles de cabra e 15 fardos com 2,869 pelles de carneiro.

— No vapor francez «Congo», para Bordeaux, carregou:

A. F. do Rego, 1,300 grammas de ouro em moeda.

Para o interior

— No vapor inglez «Tamar», para Uruguaiana, carregou:

A. N. Duarte, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Ondina», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. M. da Silva, 5 barris com 450 litros de alcool.

S. Guimarães & C., 20 pipas com 9,200 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 25 pipas com 11,500 litros de aguardente e 11 ditas com 5,060 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Iris», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 98 saccas com 6,182 kilos de algodão.

— Na barcaça «Joven Assencia», para Pilar de Alagoas, carregaram:

L. Albeiros & C., 4 caixas com 48 litros de cognac.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE JUNHO DE 1893

Alcool (litro)	510
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	393
Assucar mascavado (kilo)	213
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	670
Couros seccos salgados (kilo)	600
Couros verdes (kilo)	380
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	110
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	700
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	290
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	28$000
Courinhos (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	65
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	520
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra em cabello	230$
Pelles de carneiro em cabello	160$
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5.000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 2	88:789$928	
Idem de 3	66:809$842	
		155:599$770
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 2	7:064$100	
Idem de 3	23:565$897	
		30:629$997
Somma total		186:229$767

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Junho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 2	4:097$553
Idem de 3	1:772$528
	5:870$081

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 2	124$251
Idem de 3	126$569
	250$820

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Southampton e escala — 15 dias, vapor inglez «Tamar,» de 1.706 toneladas, commandante T. H. Exhan, equipagem 94, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Bordeaux e escala — 14 dias, vapor francez «Equateur,» de 2,480 toneladas, commandante F. Lartigue, equipagem 122, carga varios generos; a H. Burle & C.

Cardiff—37 dias, barca norueguense «Axel,» de 886 toneladas, capitão J. A. Sarnun, equipagem 15, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Rio de Janeiro—13 dias, barca nacional «Rio Amazonas,» de 253 toneladas, capitão João Pires Vieira, carga varios generes; á Companhia de Estiva.

Havre e escala—20 dias, vapor francez «Ville de Buenos Ayres,» de 1,255 toneladas, commandante Louis, equipagem 40, carga varios generos; a Auguste Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—Vapor francez «Equateur,» commandante Lartigue, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Tamar,» commandante T. K. Exhan, carga varios generos.

Bahia e escala — Vapor nacional «Estrella,» commandante Domingos Viegas, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Maio foi o seguinte: Entraram

38 bois pesando 5,617 kilos.

105 kilos de peixe a 20 réis	2$100
5 ditas com camarões a 100 rs.	$500
10 compart. com mariscos a 100 rs.	1$000
42 cargas de farinha a 200 rs.	8$400
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
39 lugares a 200 rs.	7$800
12 suinos a 200 rs.	2$400
1 cassuá com gallinhas a 300 rs.	$300
3 ditas com milho verde a 300 rs.	$900
2 dita de batata a 300 rs.	$600
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
1 ditas com gerimú a 300 rs.	$300
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
63 ditos com farinha a 400	25$200
2 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$000
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
5 ditos a 700 rs.	3$500
44 talhos a 2$000	88$000
	346$300
Rendimento do dia 1 a 30	7.453$200
	7.799$500
Rendimento de Maio de « 92	7.252$880
Differença para mais	546$620

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 440 réis idem.
Milho de 600 a 640 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Junho

Europa	*Salermo*	4
Europa	*Tijuca*	5
Norte	*Maranhão*	5
Sul	*Tagus*	6
Sul	*Olinda*	8
Sul	*Sorata*	10
Sul	*Rosario*	12
Norte	*S. Salvador*	13
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Planeta*	16
Sul	*Clyde*	18
Norte	*Alagoas*	20
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Galicia*	25
Norte	*Brazil*	28
Sul	*Maranhão*	30

Vapores a sahir

Mez de Junho

Sul	*V. de Buenos-Ayres*	5 as 4 h.
Sul	*Tijuca*	6 as 4 h.
Europa	*Tagus*	6 as 2 h.
Sul	*Maranhão*	6 as 5 h.
Norte	*Olinda*	9 as 4 h.
Europa	*Sorata*	10 as 2 h.
Europa	*Rosario*	12 as 2 h.
Sul	*Magdalena*	14 as 1 h.
Sul	*S. Salvador*	14 as 5 h.
Norte	*Planeta*	17 as 4 h.
Europa	*Clyde*	18 ás 2 h.

MUTILADO

EDITAES

Decima urbana

Edital

O prefeito do Recife mando fazer publico a quem interessar que começa do dia 2 o pagamento sem multa do 1.º semestre vencido do corrente exercicio da decima urbana e do imposto predial de um por cento para limpesa do lixo domestico, os quaes serão recebidos durante 30 dias uteis no paço municipal das 10 horas da manhã as duas da tarde cobrando se somente neste praso os predios situados nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio por não estarem publicadas ainda as collectas das outras freguezias.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de Maio de 1983.

O secretario
Joaquim José Ferreira da Rocha.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Maio de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr. governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido, em 23 de Janeiro ultimo, para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Abdias de Oliveira, para o municipio de Nazareth, com jurisdicção extensiva ao de Vicencia.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requerer a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que no dia 9 de Junho proximo, depois da audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, o sobrado á rua da Restauração n. 54, freguezia do Recife, com 9 metros e 90 centimetros de frente, 21 metros e 90 centimetros de fundo, tendo o pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, e pavimento superior 4 portas com varanda de pau, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado, avaliado em 2:000$ cujo predio pertence ao barão de Una e vai a praça por execução da fazenda municipal.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem possa interessar passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de Maio de 1893.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira. Escrivão subscrevi.

Marco Tullio dos Reis Lima.

O Dr. José Gomes Villar, juiz do segundo districto municipal, em exercicio parcial da vara do commercio deste cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do Dr João Clodoaldo Monteiro Lopes, advogado de Antonio de Almeida Gomes, em audiencia do dia 27 do corrente, accusou a penhora feita em bens de Manoel Bacellar de Oliveira, conforme se vê do requerimento do theor seguinte:

Requerimento em audiencia.—Aos 27 de Abril de 1893, nesta cidade do Recife, em audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. José Gomes Villar, juis do segundo districto municipal no exercicio parcial da vara do commercio, ahi o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, por parte de Antonio de Almeida Gomes, accusou a penhora feita em bens de Manoel Bacellar de Oliveira, e requereu que sob pregão, se considerasse a penhora por feita e accusada, ficando assignado ao executado ao curador á lide o prazo de seis dias, para vir com embargos a penhora, pena de lançamento, expedindo-se editaes por 30 dias, citando-se o executado Manoel Bacellar de Oliveira, para vir com seus embargos.

O que ouvido pelo juiz depois do pregão do estylo houve a penhora por feita e accusada o prazo por assignado com a pena comminada, deferindo o mais que se requer.

de Extrahi o presente de meu protocollo audiencia ao qual me reporto.

Eu, Fracelino de Silveira Machado, escrivão interino o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento de audiencia aqui fielmente copiado.

O qual fica transcripto nos autos de execução de sentença, que promove o exequente Antonio de Almeida Gomes, contra o referido executado Manoel Bacellar de Oliveira, para pagamento da quantia de 1:254$167, contada no rosto da carta de sentença importancia de principal, juros e custas.

Em virtude do mesmo requerimento, chamo, cito e hei por citado, ao mesmo executado Manoel Bacellar de Oliveira, por todo o conteúdo do requerimento neste copiado, e bem assim para dentro de seis dias, depois de findo o prazo de 30 dias, oppor embargos a mesma penhora, sob pena de lançamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outro de igual theor que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de Abril de 1893.

Paga este de sello 1$800 e 500 rs. da assignatura em estampilhas aqui colladas, Subscrevo e assigno.

Recife, 29 de Abril de 1893.

O escrivão interino Francelino da Silveira Machado.

José Gomes Villar.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 13

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 1.º de Julho vindouro, serão vendidas á porta desta Alfandega as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, nos termos do titulo 5.º, capitulo 5.º da consolidação das leis das Alfandegas.

Aos seus donos ou consignatarios fica marcado o prazo de 30 dias a contar desta data para dentro delle as despacharem, sem que lhes reste direito a allegar contra os effeitos dessa venda se o não fizerem.

Armazem n. 7

Marca FS&I—Um barril, sem numero, vinda de New-York, no vapor americano «Francez», entrado em 10 de Setembro de 1891, não constando a consignação, contendo banha de porco, pesando liquido legal 16 kilos.

Marca FR-C—Um barril, sem numero, vindo de Santos, no vapor americano «Advance», entrado em 16 de Setembro de 1891, não constando a consignação, contendo banha de porco, pesando liquido legal 16 kilos.

Marca R&S—Um dito, sem numero, vindo do Havre no vapor francez «Corsica», entrado em 5 de Outubro de 1891, não constando a consignação, contendo vinho não classificado com falta servindo para vinagre e medindo liquido 22 litros.

Marcas G, diamante e B no centro—Um dito, sem numero, vindo de New-York, no vapor americano «Vigilancia», entrado em 20 de Outubro de 1891, não constando a consignação, contendo banha de porco, pesando liquido legal 18 kilos.

Marca HRC—Dez caixas, ns. 2 193/2,200, vindas do Havre no vapor francez «Colonia», entrado em 10 de Outubro de 1891, consignado á ordem, contendo azeite de oliveira em latas, medindo 358 litros.

Marca diamante e F no sentro—Vinte e cinco canastras, sem numero, vindas do Havre no vapor francez «Corsica», entrado em 3 de Outubro de 1891, contendo alhos, pesando liquido 200 kilos.

Marca MB—Dous barris, sem numeros, vindos de Bordeaux no vapor francez «Ortigal», entrado em 26 de Dezembro de 1891, não constando a consignação, contendo vinagre e medindo 30 litros.

Marca AGT, tendo por baixo a palavra Santos—Um barril, sem numero, vindo de New York no vapor americano «Advance», entrado em 8 de Janeiro de 1892, não constando a consignação, contendo banha e pesando liquido ligal 12 kilos.

Sem marca—Tres atados, sem numeros, da mesma procedencia, no vapor americano «Segurança», entrado em 1 de Fevereiro de 1892, não constando a consignação, contendo aduellas, pesando liquido 27 kilos.

Marca MBC—Tres fardos, ns. 33 á 35, vindos de Liverpool no vapor inglez «Merchant», entrado em 29 de Janeiro de 1892, consignado a Arthur Cascão & C., contendo aniagem de linho até 6 fios em 5 millimetros (4) lisa, pesando liquido 2 426 kilos.

Sem marca—Doze saccas, sem numeros, vindas de Figueira na barca portugueza «Feiticeira», entrada em 8 de Janeiro de 1892, consignadas á ordem, contendo folhas de louro, pesando 70 kilos.

Marca VJF—Um barril, sem numero, vindo do Havre no vapor francez «Colonia», entrado em 29 de Fevereiro de 1892, consignado a Ventura José Ferreira, vasio por causa do derramamento do liquido.

Marca AB&C—uma caixa n. 18, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Amazonas», entrado em 26 de Março de 1892, não constando a consignação, contendo molduras de madeira, com apparelho de gesso, avariadas, pesando liquido 322 kilos.

Marca BMG—Um barril, sem numero, vindo do sal no vapor americano «Advance», entrado em 20 de Abril de 1892, não constando a consignação, contendo banha, pesando liquido 19 kilos.

Marca DRSJ—Um barril, vasio, vindo de Bordeaux, no vapor francez «Dordogne», entrado em 25 de Abril de 1892, consignado a Ramos Salgado & C.

Marca FRC—Duas caixas, ns. 6729 e 6730 vindas de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú, entrado em 23 de Maio de 1892, consignadas a ordem, contendo obras de ferro batido pesando liquido legal 979 kilos.

Marca diamante, h no centro—Uma barrica, n. 4725 vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas, entrado em 7 de Junho de 1892, consignada a ordem, contendo um tanque de ferro estanhado, pesando liquido 40 kilos.

Marca B ⋈—Uma caixa n. 599, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignada a ordem contendo annuncios.

Marca CICF—Um barril, sem numero, vindo de Santos no vapor americano «Vigilancia», em 20 de Junho de 1892, não consta a consignação, contendo banha de porco pesando liquido legal 19 kilos.

Marca CICF—Quatro caixas, ns. 224 a 226 e 228, vindas do Havre, no vapor francez «Colombia», entrado em 21 de Junho de 1892, consignadas a companhia Industrial, contendo quatro duzias de garrafas com cognac, medindo 31 litros.

Marca CICF—Uma caixa n. 227, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignado a dita companhia, contendo 6 garrafas com licor commum, medindo 4 litros.

Marca CICF—Uma dita n. 229, idem, idem, contendo 4 garrafas com vinho não especificado medindo dous litros.

Marca BLA—Dois barris ns. 10552/53, vindos de Bordeaux no vapor francez «Equateur», entrado em 6 de Julho de 1892, consignados a Lopes Albeiro, contendo vinho, medindo liquido 396 litros.

Marca LA&C—Uma caixa, sem numero, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo 47 latinhas que contiveram pinhões. obras não classificadas de folha de flandres simples, pesando 6 kilos.

Marca R&S Trinta caixas, ns. 832/61, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Argentina», entrado em 19 de Agosto de 1892, consignadas a Reis & Santos, contendo pregos de ferro, pesando liquido 1824 kilos.

Marca R&S — Duas barricas. ns. 1003/1004, vindas de Liverpool no vapor allemão «Edictor» entrado em 22 de Agosto de 1892, consignadas a Reis & Santos, contendo marretas de ferro e pesando liquido legal 179 kilos.

Marca APS&C—Uma barrica n. 916, vinda de Liverpool no vapor allemão «Edictor», entrado em 22 de Agosto de 1892, consignada a A. P. da Silva & C., contendo dobradiças de ferro simples, pesando liquido legal 326 kilos.

Marca FEC—Quinze volumes, ns. 6715 a 6728 e ns. 71, vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional Espirito Santos, entrado em 30 de Junho de 1892, não constando a consignação e contendo diversas peças para guindaste de ferro simples e um atado de mandeira e pesando liquido 2200 kilos.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Maio de 1892.

O Chefe,
Leopoldo L. de Alencar.

1.ª secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1.º de Junho de 1893.

De ordem do Sr. governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos, e em observancia do art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o logar de juiz de direito do mudicipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao de Exú, em consequencia da remoção do magistrado que occupava, bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, para o municipio de Flores.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os quaes requererem a remoção para aquelle logar no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum a requer a remoção será feita pela fórma determinada no art. 24 do regulamento citado.—O secretario, João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

Da ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro deste Estado, e em virtude de autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que no dia 6 de Junho proximo vindouro a Junta da Fazenda em sessão recebe propostas para o arrendamento do compartimento do Theatro Santa Isabel e que serve de botequim, nas noites de espectaculo, servindo de base a quantia de seiscentos mil reis (600$000) annuaes.

Os Srs. proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, sendo preferivel a que maior vantagens offerecer.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 29 de Maio de 1893.

Servindo de secretario.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 37.ª corrida a realisar-se domingo 11 de Junho de 1893

1.º PAREO—**11 de Junho**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Compensação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo de 1 de Janeiro de 1891 a 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.150 metros Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Derby-Club**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiro e segundo no Prado e Derby até 8 de Maio de 1893 PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros.—HANDCAP. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro

6.º PAREO—**Liberdade**—800 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Ordem**—1.100 metros.. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Animação**—1.250 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos Compensação os animaes Gatuno, Malaio, Cigano, Traquino e Vermouth—Prado Pernambucano Piramon, Pyrilampo, Plutão, Maurity, Maranguspe, Dublin, Tudo é, Berlim Ida, e Pigmeu—Derby-Club Toulon—Hippodromo do Campo Grande Gipsy—Liberdade os mesmos animaes do pareo Prado Pernambucano e mais Bocacio 2º e Mouro—Animação Dublin, Maurity, Colosso, Gatuno, Triumpho, Bocacio 2º, Pigmeu, e Huguenot.

Os pareos Derby-Club, Ordem e Animação não contarão victoria.

O peso do pareo Hippodromo do Campo Grande acha-se na secretaria.

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 6 de Junho as 6 horas da tarde na secretaria a rua do Imperador n. 55 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 31 de Maio de 1893.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

Companhia do Beberibe

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos senhores accionistas, em cumprimento do preceito legal, a copia do balanço e mais documentos relativos ao anno social proximo passado.

Recife, 1º de Junho de 1893.

O secretario,
Manoel João de Amorim.

S. M. P. B. S.
Sociedade Monte Pio Bom Successo
Assembléa geral

De ordem do irmão director convido a todos associados no goso dos seus direitos a comparecer (domingo) 4 do corrente pelas 10 horas do dia em nossa séde, afim de reunirmos em sessão de assembléa geral, a tratar-se do relatorio a balancete do trimestre findo.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo em 1º de Junho de 1893

O 1º secretario,
Silvino Luiz Gonzaga.

Banco Emissor de Pernambuco

Não tendo podido haver sessão de assembléa geral ordinaria, convocada para hoje 31 de Maio por falta de numero legal, convido novamente os senhores accionistas a reunirem-se no dia 5 do mez proximo, ao meio dia, na séde deste banco, á rua do Commercio n. 38.

O director
José Marcelino da Rosa e Silva.

Associação commercial dos refinadores

Scientificamos aos senhores consumidores de assucar, que a contar do 1º de junho os preços serão os seguintes:

Especial	9$200	700
1ª	8$000	600
2ª	7$000	520
3ª	5$200	400

Recife, 31 de Maio de 1893

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director geral desta repartição e em virtude da autorisação do cidadão governador deste Estado, de 23 do corrente, faço publico que no dia 8 de Junho proximo vindouro, recebem-se propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos, caiação e pintura a fazer-se no Theatro Santa Isabel, orçados em 4:950$560.

As propostas devem ser competentemente selladas, assignadas pelos licitantes, com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e as habilitações que possuam para dirigir os trabalhos, as quaes serão abertas ao meio dia, em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições serão chamados os proponentes para declarar quaes as modificações que fazem, afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

1.º As que excederem dos preços do orçamento.

2.º As que não offerecerem as garantias exigidas.

3.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concorrentes.

5.º As que forem apresentadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos celebrados com a repartição.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer a praça acima, deverão os licitantes depositar nesta repartição, na vespera do dia da arrematação das 9 as 3 horas, da tarde, a quantia de 247$528, equivalente a 5 %. do valor do respectivo orçamento.

Secretaria das Obras Publicas, 29 de Maio de 1893

O secretario.
Alfredo Costa.

Companhia ferro carril de Pernambuco

Aviso

Ficam suspensas as viagens dos carros de segunda classe, até que sejam feitos os reparos de que necessitam para continuação do serviço.

Recife, 2 de Junho de 1893.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Intimação

(Prazo de 15 dias)

Por força das disposições constantes do art. 40, capitulo 1º, titulo 3º da lei n. 4 de 27 de Fevereiro do corrente anno, o fiscal da freguezia de Santo Antonio intima a Henrique, Manoel, Anna e Marianna, filhos do Dr. José Ventura dos Santos Reis Junior, proprietarios do predio n. 58 da rua Barão da Victoria, na pessoa de seus procuradores, os Srs. Amorim & Irmãos, para no prazo de 15 dias, contados da data da presente intimação, mandarem, com prévia licença da prefeitura municipal, concertar o referido predio, em vista de nelle se manifestarem diversas fendas obliquas no angulo direito da parte posterior, segundo o parecer do engenheiro municipal, sob as penas comminadas na referida lei.

Fiscalisação da freguezia de Santo Antonio, em 31 de Maio de 1893.

M. da Paixão Vieira,
Fiscal.

O prefeito do Recife manda pelo presente fazer publico a quem intereressar possa, que, quarta feira, 7 de Junho, ao meio dia, na porta do paço municipal, irá á praça por pregão, por conta e risco de quem pertencer, um cavallo e uma cabra que vagavam sem dono no 2º districto da Boa-Vista, e se acham depositados no mercado da mesma freguezia, para pagamento da despeza com o deposito, sustento, annuncio e pregão.

A quem justificar ser o proprietario até antes da realização da praça, serão entregues os animaes, pagas as respectivas despezas.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 31 de Maio de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 8.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Domingo 4 de Junho de 1893

1.º Pareo—**Estréa**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Rôto........	—	Castanho....	Pernamb..	51	Azul e encarnado....	Oscar.
2	Gedeão......	—	Tordilho.....	»	51	Azul e ouro..........	Coudelaria Colombo.
3	Tenor 2.º....	—	Alazão......	»	51	Amarello e roxo	Azevedo & C.
4	Blackstone...	—	Rodado......	»	51	Encarn. preto e ouro.	J. F. M.
5	Moleque......	—	Alazão......	»	51	Azul e ouro..........	Coudelaria Cruzeiro.
6	Alabama.....	—	Castanho ...	»	51	Listrado..........	J. I. de Oliveira.
7	Bolivar......	—	Rodado......	»	51	Encarnado e bonet pr.	Pedro Alexandrino.
8	Sun flower...	—	Baio.......	»	51	Amarello e verde....,	A. P. dos Santos

2.º Pareo—**Compensação**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Tapir........	—	Russo.......	Pernamb..	54	Encarnado..........	Manoel Pereira.
2	Bocacio 2.º.	—	Rodado......	»	53	Azul e ouro..........	Coudelaria Colombo.
3	Septicismo...	—	Castanho....	»	54	Ouro e preto.........	A. M. de Almeida.
4	Camponez...	—	Baio........	»	53	Azul e ouro..........	J. Dias.
5	Regente.....	—	Alazão......	»	54	» »	Coudelaria Cruzeiro.
6	Pirata.......	—	Preto.......	»	54	Encarnado e bonet pr.	J. G. C. de Albuquerque

3.º Pareo—**Manoel Medeiros**—*Handcap*—1.300 metros.—Animaes pungas e pelludos. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º..	4	Zaino	Pernamb..	50	Amarello e roxo......	J. Vilhena
2	Douradilho...	4	Castanho....	«	54	Azul e ouro.,.........	Coud. Colombo.
3	Petropolis. .	4	Alazão......	«	60	Verde e amarello.....	Magalhães & C.
4	Radamés.....	4	Preto.......	«	48	Verde e ouro.........	Coud. Brazileira.

4.º—Pareo—**Experiencia**—1:400 metros—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao terceiro

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Plutão.......	—	Rodado......	Pernamb..	54	Listrado............	Coud. Nerundio.
2	Dublim	—	Zaino.	«	56	Amarello e roxo.. ...	Azevedo & C.
3	Pigmeu.....	—	«	«	54	Ouro e preto.........	A. M. Almeida.
4	Maurity......	—	Castanho....	«	56	« « «	J. Ferreira.

5.º Pareo—**Velocidade**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Berlim......	—	Zaino...	Pernamb..	55	Preto e rosa........	A. Silva.
2	Boccacio 2.º.	—	Rodado.....	«	53	Ouro e azul.........	Coud. Colombo.
3	Falicier......	—	Baio	«	53	Amarello e roxo......	J. N. da Silva.
4	Mouro.......	—	Alazão	«	55	Ouro e encarnado....	Coud. Mouriscana.
5	Turco 2.º...	—	«	«	55	Grenat e azul	J. F. de Moura.

6.º Pareo—**Turf Pernambucano**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas ...	—	Baio.........	Pernamb..	53	Preto e rosa.........	Freitas & C.
2	Archivou	—	Zaino........	«	53	Azul e encarnado ...	Manoel Pereira.
3	Rio Grande..	—	Rodado	«	53		J. Gomes.
4	Malaio......	—	Baio	«	53	Verde e ouro.........	J. Moraes.

7.º Pareo—**Prado da Estancia**—1 609 metros—*Handcap*—Animaes de qualquer paiz. Premios: 350$ ao 1.º. 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º..	4	Zaino.........	Pernamb..	50	Amarello e roxo......	J. Vilhena.
2	Africana.....	5	«	«	54	Ouro e azul...........	Coud. Cruzeiro.
3	Atlante	5	Alazão.......	«	54	Amarello e verde.....	Oscar.
4	Petropolis...	4	«	«	50	« « «	Magalhães & C.

8.º—Pareo—**Tentativa**—1.250 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
1	Traquinas...	—	Baio.........	Pernamb..	54	Rosa e preto.........	Freitas & C.
2	Ruy-Blás...	—	Castanho ...	«	54		M. S. Maia.
3	Pirata	—	Preto........	«	54	Enc. e bonet. preto...	J. S. C. de Albuquerq.
4	Malaio.......	—	Baio........	«	53	Verde e ouro	J. Moraes.

Observações

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 3 de Maio ás 3 horas da tarde na secretaria do prado.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar se-há sabbado 3 do corrente ás 3 horas da tarde.

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida —resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juis de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juis, será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

Secretaria do Derby Club 31 de Maio de 1893.

O secetario,
João B. da Silva.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

Achando-se contractados os respectivos machinismos e tendo-se de proceder com urgencia ao levantamento do edificio, afim de que a fabrica possa estar funccionando em meiado de Novembro vindouro, resolveu a directoria proceder as respectivas chamadas de capital.

São convidados, portanto, os Srs. accionistas a realisarem a segunda entrada na razão de 10 %., do dia 25 do mez corrente a 15 de Junho vindouro, á rua de S. Francisco n. 26, devendo nessa occasião exhibir o recibo provisorio para ser substituido por cautella.

Recife, 20 de Maio de 1893.

O thesoureiro,
Manoel Lopes Vieira

Aos Srs. mercieiros

Previne-se a todos os Srs. mercieiros que queiram zelar os seus interesses, que a manteiga franceza Piujo que se vende em alguns armazens de estiva, tem de tara de 13 a 14 kilos e que esses armazens só dão para a mesma tara 11 kilos. Em vista de tal differença em peso, a referida manteiga Piujo só deve ser comprada sujeitando-se os Srs. armazenistas (que não ignoram esta differença) á tara liquida de cada barril.

Devoção de N. S. da Conceição erecta no convento de Santo Antonio do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral no proximo domingo 4 de Junho, pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos membros para o anno de 1893-94.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição em 31 de Maio de 1893.

O secretario
R. Alcartara.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco declaro que no dia 5 do corrente pagar-se-ha o ordenado de Maio aos empregados do Juizo, da Recebedoria e Obras Publicas.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1893.

O escrivão da despeza,
Alfredo Gibson.

Veneravel
Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 do corrente (terça feira) às 6 horas da tarde, afim de procederem a eleição da mesa regedora que tem de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1893 94.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 3 de Junho de 1893.

O escrivão,
Guilherme Duarte.

Companhia de Tecidos de Malha

6ª chamada de capital)

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a sexta prestação e 10 0/0 ou 20$000 por acção até o dia 30 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 2 de Junho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Recebedoria do Estado

CORRIGENDA

Classe n 25=Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros 7:500$000.

Recife

Adolpho Cunha, rua Vigario Tenorio, 2ª divisão, quota 210$279

Santo Antonio

Souza Miranda & C., rua João do Rego n, 36, 5ª divisão, idem 560$744

Antonio Francisco da Cruz, Larga do Rosario n. 19, 12ª divisão, idem 1:542$046

Boa-Vista

Fernando Junior & C., rua V. de Albuquerque n. 54, 1ª divisão, idem 148$514

Pedro Alcantara B. Castro, rua Camarão ns. 5 e 7, 10ª divisão, idem 1.261$674

S. José

Azevedo & C., 20ª divisão, idem 2:663$583

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 1, da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido praso.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco em 30 de Maio de 1893.

O chefe,
H. Peregrino.

Santo Antonio

Moreira Campos e Companhia rua 1º de Março n. 21 divisão 4ª quota 200$000

8:700$000

Recife

Moreira de Oliveira e Companhia rua Marquez de Olinda n. 13 divisão 4.ª quota 300$000

Santo Antonio

Simões Andrade rua Duque de Caxias n. 48 divisão 4.ª quota 300$000

Antonio José Moreira rua Duque de Caxias n. 60 divisão 4.ª quota 300$000

Guilherme Porto e Companhia rua Duque de Caxias n. 76 divisão 4.ª quota 300$000

Livramento

Magalhães Cereja e Companhia Livramento n. 26 divisão 4.ª quota 300$000

Albino Moreira e Companhia Livramento n. 32 divisão 4ª quota 300$000

José Augusto Dias e Companhia rua Duque de Caxias n. 61 divisão 4ª quota 300$000

Antonio Correia de Vasconcellos rua 1.º de Março n. 61 divisão 4ª quota 300$000

Recife

Francisco d'Azevedo e Companhia rua Marques de Olinda n. 31 divisão 5.ª quota 400$000

Santo Antonio

A. Martins e Companhia Inhaúma n. 33 divisão 5.ª quota 400$000

Souza Nogueira e Companhia rua Duque de Caxias ns. 85 a 87 divisão 5.ª quota 400$000

Recife

Manoel da Cunha Lobo rua Marques de Olinda n. 35 divisão 6.ª quota 500$000

Santo Antonio

Mendonça Primo e Companhia rua Duque de Caxias n. 83 divisão 6.ª quota 500$000

Martins Rodrigues e Companhia rua Duque de Caxias n. 50 divisão 6ª quota 500$000

João Rodrigues de Moura & Irmão Livramento n. 34 divisão 6.ª quota 500$000

Guimarães Bastos e Companhia rua Barão da Victoria n. 28 divisão 6.ª quota 500$000

Francisco Gurgel e Companhia rua 1.º de Março n. 20 divisão 6.ª quota 500$000

Guimarães Lima e Companhia rua 1.º de Março n. 5 divisão 6.ª quota 500$000

Joaquim Luiz Teixeira e Companhia rua Duque de Caxias n. 56 a 58 divisão 6.ª quota 500$000

João Fernando da Silva Pinto rua Duque de Caxias n. 73 divisão 6.ª quota 500$000

Boa Vista

Domingos Coelho & Soares rua da Imperatris n. 56 6.ª divisão quota 500$000

Santo Antonio

Joaquim Gonçalves e Companhia rua Marquez de Olinda n. 45 divisão 10 quota 900$000

Pereira & Magalhães rua Duque de Caxias n. 50 divisão 10 quota 900$000

Andrade Maia e Companhia, Livramento n. 22 divisão 10 quota 900$000

Silveira & Companhia rua Duque de Caxias n. 44 divisão 10 quota 900$000

Manoel Lopes M. Ramos rua Duque de Caxias n. 71 divisão 10 quota 900$000

Guerra & Fernando rua Duque de Caxias n. 47 divisão 10 quota 900$000

23:600$000

Recife

Muller & Companhia rua Marquez de Olinda n. 31 divisão 11 quota 1:000$000

Mattos Caminha, e Companhia rua Marquez de Olinda n. 44 divisão 11 quota 1:000$000

Santo Antonio

Joaquim Agostinho, e Companhia, Livramento n. 20 divisão 11 quota 1:000$000

Agostinho Santos, e Companhia rua 15 de Novembro n. 63 divisão 11 quota 1:000$000

Albino Amorim, e Companhia rua Duque de Caxias n. 94 divisão 11 quota 1:000$000

Recife

Gonçalves Cunha, e Companhia rua Marquez de Olinda n. 62 divisão 15 quota 1:400$000

Olintho Jardim, e Companhia rua Marquez de Olinda n. 16 divisão 15 quota 1:400$000

Santo Antonio

Andrade Lopes, e Companhia rua Duque de Caxias n. 52 divisão 15 quota 1:400$000

Loureiro Maia, e Companhia, Livramento n. 8 divisão 15 quota 1:400$000

Narciso Maia, e Companhia Livramento n. 84 divisão 15 quota 1:400$000

Rodrigo Carvalho, e Companhia Livramento n. 69 divisão 15 quota 1:400$000

Recife

A. Vieira & C., rua Marques de Olinda n. 4, classe 15ª, quota 1:400$000

Santo Antonio

Alves de Britto & C., rua do Livramento n. 12, classe 21ª idem 2:000$000

Recife

Cramer Frey & C., rua M. de Olinda ns 7 e 9, classe 25ª idem 2:400$000

Bernet & C., rua do B. Jesus n. 50, idem, idem, idem 2:400$000

Rodrigues Lima & C., M. de Olinda n. 20, idem, idem 2:400$000

Santo Antonio

Machado Pereira & C., rua 15 de Novembro n. 27, idem, idem 2:400$000

50:000$000

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes n. 10, da tabella annexa a lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de Maio de 1893.

O chefe,
H. Peregrino.

Classe n. 10=Armazem ou escriptorio de commissões ou consignações e de commissões e consignações 37:500$000

Freguezia de Santo Antonio

Viuva Jorge Gulherme de Borba Cavalcante, Duque de Caxias n. 74, classe 1ª, quota 121$162

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, Pedro Affonso n. 63, idem, idem 121$162

Vicente Braga, idem n, 58, idem, idem 121$162

Bernardino da Silva Ramos, idem n. 18, idem, idem 121$162

Viuva Cunha Affonso & C., idem n. 14, idem, idem 121$162

Augusto Cesar de Gusmão Lyra, idem, idem, idem 121$162

Laurentino Pires de Carvalho, largo da Praceta n. 11, idem, idem 121$162

Anselmo da Silva Coimbra, idem, idem 121$162

José Anastacio da Costa, idem idem 121$162

Recife

José Firmino A. de Quintal, B. Jesus n. 1, idem, idem 121$162

Laurentino C. de Albuquerque, idem, idem. 121$162

Lopes & Irmãos, idem, idem 121$162

Alfredo A. da Silva Freire, idem, idem 121$162

Recife

José Joaquim Moreira, M. de Olinda n. 14, idem, idem 121$162

Santo Antonio

Venancio Labatut & C., D. de Caxias n, 72, 2ª divisão, idem 181$743

MARITIMOS

Companhia Rob. M, Stomans Lie

O vaper allemão

Salerno

E' esperado de New York no dia 4 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Rio de Janeiro e Santos

Tem boas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

Agentes

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbora, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos. Cananéa, Igeape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy. Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Iris

Commandante Vieira Paulo

E' esperado dos portos do norte nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel para

Rio de Janeiro, Santos e Porto-Alegre

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamaçã contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Mala Real Portugueza

O paquete

Rei de Portugal

E' esperado dos portos do sul este bem conhecido paquete no dia 14 de Junho seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

LEILÕES

Leilão

De 25 caixas com cebolas marca AP, na porta da Alfandega

Segunda-feira 5 do corrente ao meio dia POR INTERVENÇAO DO AGENTE GUSMAO

Em seguida,

De 434 saccos com farello avariado d'agua do mar, no Trapiche Livramento.

Leilão
Agente Britto

1 espelho de crystal, moveis, louças, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello envernisada de preto, 2 camas francezas, 1 commoda, 1 toillet, 2 guardas vestidos, 1 mesa elastica, 6 taboas, 2 guardas comidas, 1 mesa grande de amarello, 2 ditas pequenas, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 2 marquezões, quadros, jarros, etagers, 1 apparelho de louça e porcelana para almoço, louça para jantar, copos, 1 mesa de cosinha, e outros muitos objectos.

2ª FEIRA 5 DE JUNHO DE 1893
Rua Visconde Rio Branco n. 43
2º andar
AS 11 HORAS

Leilão

De 12 saccos marca FR&C com arroz avariado d'agua do mar a bordo do vapor inglez «Archimides».

SEGUNDA-FEIRA, 5 DO CORRENTE
A's 11 horas
No trapiche Baltar
Por intervenção do agente **Gusmão.**

Agente Pestana
Leilão

Do importante sitio muito bem arborisado, com arvores fructiferas já dando fructos, excellente casa e chalet, com grandes accomodações para numerosa familia, bôa agua potavel, estribaria para cavallos, idem para vaccas, tanques, cacimbas, quartos para banhos, portão de ferro, sitio todo murado. Servindo de base a offerta de 16:000$.

Terça feira, 6 do corrente
A 1 HORA DA TARDE

Podendo os Srs. concurrentes seguirem no trem da via-ferrea de Caxangá que parte para o Arraial as 12 horas, cujo predio edificado em terreno proprio a Estrada do Arrayal n. 11, onde se effectuará o leilão.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer o importante predio e sitio acima mencionado, que pela sua localidade, chama attenção dos Srs. compradores. o qual acha-se arborisado com as arvores seguintes: larangeiras, cravo, umbigo, selecta, da China, de Cão, sapotas, sapotiseiros, coqueiros, mangueiras, abacates, goiabeiras e outras fructeiras, que os Srs. compradores poderão examinar procurando o agente acima para qualquer informação.

Leilão
Agente Britto

De 1 piano, 1 espelho oval, 1 cofre de Miller, louças e vidros.

Pateo do Terço n. 62, 1º andar
QUARTA FEIRA 7 DE JUNHO DE 1893

No *Diario* de terça-feira sahirá a descripção de todos os moveis.

Leilão

De um bem sitio todo murado na estrada dos Afflictos n. 34, com grande casa terrea com sotão interno, portão de ferro ao lado, 5 janellas e 1 porta de frente, sala de visitas e sala de jantar pintada a oleo, sala de espera, 7 quartos, cosinha fóra, agua e gaz encanado, banheiro, gallinheiro, jardim, sitio bem arborisado com larangeiras, sapotas, pinhuiras e outros arvoredos.

SEXTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
As 11 horas
No armazem n. 39 da rua do Imperador

O agente Martins authorisado pelo Sr. Joaquim da Silva Carvalho, levará a leilão a casa e sitio acima situado na estrada dos Afflictos n. 34 junto a estação do Entroncamento e perto da linha de bonds, o qual se torna recommendavel pela sua excellente localidade e ser terreno proprio.

Na mesma occasião se venderá os lustres e arandellas de crystal e um fogão de ferro.

As chaves para ver se acham em mão do agente.

Leilão

Da caixa marca NHC ns. 319 descarregada de bordo do vapor «Paraense» com chitas avariadas d'agua do mar.

Terça-feira 16 de Junho
A's 12 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se pela maior offerta quatro toneis promptos a receber liquido, comporta acima de 50 pipas; na rua da Madre de Deus n. 10.

— Vende-se a casa n. 5 á rua de Toyoty e a que fica nos fundos n. 18; na Companhia Pernambucana, fallar ao Sr. Olegario Neiva.

— Ama para cosinhar; precisa-se de uma na rua Duque de Caxias n. 16, sobrado de um andar.

— Vende se uma taverna para principiante, com fundos para familia; a tratar na estrada nova de Caxangá n. 28, na mesma casa.

— AMA — Precisa-se de uma para cosinhar e comprar na rua do Livramento n. 2, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Palma n. 68, paga-se bem.

Aracaty e Camossim

Segue para os portos acima o hiate «Deus te Guarde», recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua Velha n. 28, 1º andar.

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

Ensino primario

O professor Caneca ensina em casas particulares: pode ser procurado na Torre ou na rua larga do Rosario n. 14

Ao commercio

Domingos Rodrigues de Freitas, socio do estabelecimento no Largo da Assembléa n. 11, que gyrava sob a firma de João Zacharias da Matta & C., declara ao commercio e ao publico, que pagou ao Sr. consul de Portugal o capital de rs. 2:661$718, pertencente ao finado seu socio João Zacharias da Matta e assumio a responsabilidade do activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Prevenção

Antonio Geraldo Coelho, tendo obtido sentença commercial contra seu devedor Theotonio de Santa Cruz Oliveira, previne que ninguem faça negocio com os bens do referido senhor, sob pena de nullidade em prejuizo da execução que está promovendo.

Recife, 17 de Maio de 1893.

Vinho especial

Acaba de chegar do Rio Grande do Sul uma partida de vinho de uva pura, e vende-se no escriptorio de M. Maia & C., á rua do Commercio n. 7.

Alugam-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho a rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, litographia.

Criada

No Espinheiro, rua da Hora n. 21, precisa-se de uma criadinha para o serviço de familia.

Photographia

A pessoa que pretender estabelecer-se com esse genero de negocio, dirija se por carta subscripta a D. A. E., na praça de Maciel Pinheiro n. 4, taverna, indicando o lugar onde deve ser procurado.

Aos pais de familia

Maria Carmelita de Almeida ensina primeiras lettras, trabalhos de agulhas e piano, em casas particulares. Pode ser procurada no collegio de N. S. da Penha, rua da Imperatriz n. 2, segundo andar.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar na rua e que seja tambem canoeiro, que dê conhecimento de sua conducta; quem quizer póde ir fallar com o capitão Cardim no Arsenal de Guerra, ou na fortaleza do Buraco, sua morada. O ordenado do criado é 15$000 mensaes com morada e comida.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que entenda da arte; a tratar na rua Deão Farias n. 51, outr'ora Reachuelloe

Florista

Luzia Nepomucena Duarte participa ao respeitavel publico que continúa a residir no primeiro andar do sobrado á rua Barão da Victoria n. 26, entrada pela rua do Cajú, onde recebe todas as encommendas relativas á arte de sua profissão, como sejam:

Flores artificiaes de todas as qualidades, assim como capellas com seus respectivos ornatos para as Exmas. senhoras noivas.

Rosas, palmas, arcos, etc., de panno e papel, do gosto pedido.

Bouquets de cravos naturaes, ricamente preparados, conforme for desejado pelas Exmas. senhoras noivas.

Todas as encommendas se farão com a urgencia pedida, garantindo se asseio e apreciamento de trabalho; assim como se fará pelo preço mais resumido que for possivel.

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO
PARA 1894

ANNO VI

Redactor e Proprietario

Gaspar Regueira Costa

EDICTOR—LIVRARIA BOULITREAU

Este excellente annuario que já contava cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o acolheu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o novo ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de cambio tão necessaria ao commercio, constituindo tudo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que ditos annuncios serão publicados —ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak.

Preço dos annuncios

Meia pagina	5$000
Pagina inteira	8$000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir a Livraria Boulitreau, rua do Imperador n. 46 que acharão com quem tratar.—Toda materia referente á parte litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa —rua do Aragão n. 22.

A CASA EDICTORA

Criado

Precisa-se em Fernandes Vieira n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para mercearia com pratica de retalho; na rua Marquez do Herval numero 141.

Aluga-se

Aluga se a importante casa no Poço da Panella onde mora o Sr. Jovino Bandeira com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quarto para criados. A tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Novidade

Em jarros e enfeites de biscuit para toillets, proprios para presentes grande variedade, receberam

Conrado. Antunes & C.

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

A BRISA

Cavallo roubado

Roubaram, de um sitio do engenho Refresco, da Escada, forçando a cancella do cercado, um cavallo mellado algemado, cauda e crinas pretas, sendo estas para o lado esquerdo, tendo um signal branco na testa. um pouco sombreado o uma *Barata* entre as ventas, tendo tambem a mão direita branca e o casco do pé direito branco e preto. Ferrado com o seguinte ferro Nc *enne* e *cê*. O cavallo é andador baixo regular e de tamanho regular tambem.

Quem delle der noticia na casa Lopes & Araujo, rua do Livramento, na cidade do Recife, ou no engenho Refresco, ao proprietario Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, ou ao dono do animal o Sr. Rufino Gonçalves da Silva; será generosamente gratificado.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos, freguezes e ao publico que mudou sua alfaiataria da rua do Imperador para a rua do Barão da Victoria n. 48, onde aguarda com satisfação suas ordens.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na pharmacia e drogaria Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Cosinheira

Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira, paga-se bem; a tratar com o chefe da estação do Limoeiro, no Brum.

Ao commercio

José Nicoláo Tolentino de Araujo declara pelo presente ao publico e ao commercio desta praça que vendeu seu estabelecimento de molhados que tinha na casa sita á rua dos Guararapes n. 14 ao Sr. Alvaro Francisco Uchoa Cavalcante, se porém alguem se julgar com direito a annullar dita venda, queira no praso de tres dias apresentar seus titulos que será promptamente satisfeito.

Recife, 30 de Maio de 1893.

Marcelina Josepha de Moraes Araujo

Antonio Tavares Gomes de Araujo, seus filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que lhes fizeram o caridoso obsequio de conduzirem ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezadissima esposa, mãi, cunhada e tia, Marcelina Josepha de Moraes Araujo, e assistirem aos ultimos suffragios que lhe foram prestados; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para fazerem lhes o especial obsequio de comparecerem ás missas que devem ser celebradas na igreja do Espirito Santo, nas matrizes de S. Lourenço da Matta, de Nazareth e na capella do engenho Jardim, da comarca de Iguarassú, segunda feira 5 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 8 e 9 horas da manhã, pelo que desde já manifestam seus sinceros e profundos agradecimentos.

Carolino Gonçalves da Silva

Carolina Peixoto Gonçalves da Silva, Genuino Augusto Peixoto e Francisco Gonçalves da Silva, Manoel H. Gonçalves da Silva (ausente) e Virginia Gonçalves M. da Silveira, mulher, sogro, filho e irmãos do fallecido Carolino Gonçalves da Silva, convidam aos parentes e amigos do fallecido, para assistirem as missas que se teem de celebrar por sua alma no dia segunda-feira 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e na igreja de N. S. da Saúde, no Poço da Panella, pelo que desde já se confessam gratos, e agradecem eternamente ás pessoas que acompanharam ao finado até a sepultura.

Maria Adelaide de Bacellar T. de Aquino

30.º dia

Manoel de Alcantara Velho Barreto e sua mulher Maria Amalia Bacelar Barreto e seus irmãos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja de S. Gonçallo, ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente, por alma de sua cunhada e irmã, D. Maria Adelaide Bacellar T. de Aquino, fallecida na Capital Federal, e desde já confessam-se summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto religioso.

Manoel Fernandes de Abreu

Verdeana Luiza dos Santos, grata á memoria de Manoel Fernandes de Abreu, fallecido no dia 31 de Maio proximo passado. convida aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa que manda celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 5 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e protesta sua eterna gratidão por esse acto de caridade christã.

Domingos Gomes de Amorim

Os filhos do finado Domingos Gomes de Amorim convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no convento do Carmo, pelas 7 horas da manhã de segunda feira 5 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira; na rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

Ama de leite

Na rua Marquez do Herval n. 12, precisa-se de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem; na rua Duque de Caxias n. 99 loja.

Criado e ama

Precisa-se de um criado menor de 15 annos e de uma ama para serviços de casa de familia; a tratar na Baixa Verde n. 26.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para sala e outra para cosinha; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na antiga agencia de moveis.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite; a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, pharmacia.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Gomes de Mattos n. 26, para lavar e engommar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Direita n. 4, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um na Pharmacia Ferreira, praça Maciel Pinheiro n. 19.

RESTAURANT STRASBURGO

52 — Rua Quinze de Novembro — 52

Este estabelecimento montado a moderna acaba de passar por uma

REFORMA COMPLETA

A nova proprietaria transformou-o no mais esplendido *restaurant á la carte*, onde os cavalheiros e Exmas. familias, que o visitarem, encontrarão ASSEIO, PROMPTIDAO E MODICIDADE nos preços.

Cardapio variado.

Camarão, gallinha e peixe diariamente

Preparam se magnificos banquetes.

Vinho, cerveja, licor, champagne, etc.

Recebem-se assignaturas.

Restaurant Strasburgo
DE
ROSA KAUFMANE

Criada

Precisa-se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 3, 1º andar.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, bem afreguesada: na rua do Lima n. 6. O motivo da venda o dono dirá.

Carroça e boi

Vende-se, a tratar á travessa do Corpo Santo numero 27.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

ILEGÍVEL

Linha! Linha!

Linha em carriteis marca Sol de R. F. & J. Alexander & C. Limited Glasgow

Incontestavelmente as linhas para costura d'esse fabricante são as que maior aceitação tem em toda parte do mundo.

Como sabem os entendidos, esses fabricantes nunca adoptaram as linhas em carriteis enceradas (glacés) e isso fez com que, embora suas linhas fossem sempre preferidas, as pessôas que usassem de machinas de costura procurassem as linhas de outrosfabricantes; hoje porem R. F. & J. Alexander & C. Limited já fabricam as linhas em carriteis enceradas (glacés) especialmente para as machinas de costura com tal perfeição que incontestavelmente não ha outra linha, que possa competir em sua marca Sol.

Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

ACABAM DE SAHIR A LUZ

OS ASSASSINOS

Que matam mais de 100 BARATAS por noite, denominado

BARATEIRA PHILIPSON

Patente Brazileira n. 1575

Apparelho de pegar BARATAS e outros Insectos, com 8 AZAS de:

H. PHILIPSON

Rua Marquez d'Herval n. 29 entrada pela rua das Flores 2° andar.

SUCCESSO GARANTIDO! MORTE SEGURA!
CAÇA CONTINUADAMENE

Todas as BARATAS e mais outros Insectos extingue-se pela maneira mais barata mais limpa e mais segura com este apparelho

Preço de cada apparelho
4$000

Grande abatimento aos Logistas e Revendidores.

Encommendas para fora só serão consideradas, vindo com a respectiva importancia, ou por intermedio d'uma casa commercial d'esta praça.

Vendem-se nas seguintes casas: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Reis & Santos rua Marquez d'Olinda n. 56.
Lunch Room na Lingueta.
Alfredo Pinto & C. rua 1° de Março n. 3 Livraria Franceza.
Antonio dos Santos Oliveira rua Nova n. 6 Leitão & Costa, rua Duque de Caxias n. 90.
Bazar da Boa Vista, rua da Imperatriz n. 88.
Domingos J. Fernandes rua da Imperatriz n. 78.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

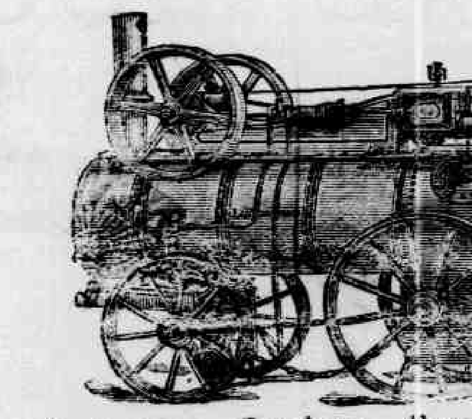

Machinas a vaper — Portateis e fixas) — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Alambiques — Rodas d'agua — Turbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecador de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

CANDIEIROS ELECTRICOS
PARA
ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Candieiros do systema o mais moderno e aperfeiçoado proprios para illuminação publica e particular, são os que acaba de receber o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88, e vende por metade do seu valor.

Alfredo, Ganches & C.

PAPIER AMBRE

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & C^ie^, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro 1882, 8000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação em 21 de Avril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Apellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS Capa de Pergaminho, PAPIER JEAN, capa de Xadres com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; Le PÊCHEUR, papel riscado (vergé)

AVISO. — Temos a honra de levar ao conhecimento dos Srs. Importadores que estão sendo feitas expedições dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., do PAPEL ALAMBREADO fabricado fóra da França, sendo elle vendido por PAPEL FRANCEZ.

Kola-Bâh-Natton

NOIX DE KOLA
RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA
Elixir, Vinho e Granulado
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES
Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, H. GUARD, DUBIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na Anemia, Convalescencias, todas as Febres, Dyspepsias, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, excesso de trabalho physico ou intellectual.
2 Medalhas de Bronze — 2 Medalhas de Prata — 2 Medalhas de Ouro — 2 Diplomas de Honra.
PARIS, ... Pharmacia do Banque de France. — ... e Productos chimicos.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PÓ ESPIC
OPPRESSÕES — TOSSE — DEFLUXOS — NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma:*
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*
GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e C^ie^, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

XAROPE PHENICADO DO D^r^ DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO D^r^ DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.
6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*

O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub^g^ Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO — FERRUGINOSO — AO ALCATRÃO — de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1^a^ Classe. Cavalleiro da Legião de Honra. Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo sem igual gabado por Pasteur, adoptado nos hospitaes de Paris para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL para curar a *carie,* e *dôres dentarias, fedor* do *bafo, borbulhas, fogos* da *navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, *loções, injecções,* etc.
SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Écuries, PARIZ
En *PERNAMBUCO:* C^ia^ de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

ESPECIALIDADES DE T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SABONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em Pernambuco: C^ia^ de Drogas e Productos Chimicos

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103g814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

TINTURA UNICA — POMADA TANICA

INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva
... WILCOX, ... Paris

Belleza do Carão — CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.
Duas applicações diarias conservão a pelle o seu aveludado e frescura.
Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez,* etc.
Deposito geral: Pharm^ia^ Inglesa de Ch. DELACRE
Bruxellas (Belgica).
Deposito em *Pernambuco:* COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.
Digestões penosas. — Doenças do Estomago.
ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em Pernambuco; Salzar et Kechlin; Aug. ... e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

DOENÇAS DO PEITO E DA GARGANTA

ANTIGA PHARMACIA GUIBOURT
H. MAYET, S^or^
16, rua Cortambert — Paris
Antigamente: 9 rue Saint-Marc
VINHO E OLEO CREOSOTADOS
CAPSULAS de OLEO de FIGADO de BACALHÃO creosotado a 0,05, de OLEO de FAIA creosotado a 0,10.
O Snr. MAYET foi o primeiro e o unico que, com o Prof. Bouchardat e D^r^ Gimbert, ... Therapeutica a CREOSOTE de ALCATRÃO de Madeira, estes Medicamentos são pois exactamente preparados segundo as indicações d'estes sabios praticos. Deposito em Pernambuco: C^ia^ de Drogas e Productos chimicos.

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.^a^, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qual dade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:
Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres rigidas nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys:
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
108 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

Chegou! Chegou! Chegou

A Bernarde, tango para piano 1$000
Minha Bella, polka para piano 1$000
Instrumentos novos
Bedgalas flauta e occarina.
Occarinas de barro e metal.
Accordeons modernos.
Preservativo de syphilis.
Harmonicas de bocca.
Artigos diversos.
Na loja de musicas de
Eduardo Paiva
Rua Barão da Victoria n. 13

Penhores

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a Companhia Distillação Central
Viveiro do Muniz
Telephone 174
Telegrapho, Prats.

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10
Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantazias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exm^as^. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, comprometendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de mesa e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.
Commodos e elegantes espartilhos.
Lans, sedas, troçal, dezenhos para bordados.
Finas perfumarias dos melhores perfumistas.
Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.
Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.
Bijouterias finas o que ha de mais gosto.
Costumes para crianças.
Modernos bicos de seda, linho, algodão.
Completo sortimento de bordados.
Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia
Ns. 4, 6, 8 e 10
CONRADO, ANTUNES & C.

COLLEGIO S. MIGUEL ARCHANJO

RUA DA GLORIA N. 125

D. Emilia Armanzille de Mendonça directora d'este estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, participa aos respeitaveis pais de familias, que reabrirá as aulas no 1.° de Maio, tendo por vicedirectora sua irmã D. Olympia Afra de Mendonça e por ajudante uma senhora distincta.

Materias do ensino: instrucção primaria, muito esmero na educação moral e religiosa; linguas: portuguez, francez, inglez, allemão; sciencias: geographia, geometria e arithmetica; artes: desenho, piano e canto; prendas: flôres e bordados de todas qualidades.

A tratar, das 9 ás 3, a noite das 7 ás 9.

Vende-se

Um sitio de terras foreiras, que foi do finado —Fabricio— bem arborisado, com 900 palmos de frente, boa casa de taipa, duas cacimbas, sendo uma de excellente agua potavel, no lugar denominado Ypiranga, perto do ponto terminal da linha de bonds de Afogados; a tratar no mesmo sitio.

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho ue ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAWN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de uito gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

MUTILADO — ILEGÍVEL

COMPANHIA
EXPLORADORA DE PRODUCTOS
CALCAREOS
AUGMENTO DE CAPITAL

Tendo sido resolvido o augmento de capital na ultima reunião extraordinaria da assembléa geral, e achando-se já subscripta a maior parte, convida-se aos Srs. Accionistas e as demais pessoas que ainda não subscreveram, a fazel-o até ao dia 10 de Junho proximo, no escriptorio desta Companhia, ao caes do Apollo n. 73, pois será definitivamente fechada a subscripção no referido dia.

Recife, 31 de Maio de 1893.

A. J. BARBOSA VIANNA—Presidente.
JOÃO CARDOSO AYRES—Servindo de secretario.

PROSPECTO

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos foi installada em Junho de 1891, com o fim de explorar todos os productos que abrangem a sua denominação, sendo os principaes, os seguintes:

Cimento Portland.
Cal branca e preta.
Cal virgem para o fabrico de assucar.

Tem tambem iniciada a exploração de pedra de cantaria, por possuir uma magnifica pedreira na propriedade denominada—S. José.

O fim principal da organisação da Companhia foi para explorar o fabrico do cimento, e nesse sentido tem a sua directoria empregado todos os esforços, já mandando um accionista a Europa fazer estudos e obter analyses, já contractando um optimo profissional que já se acha a serviço da Companhia na pequena fabrica de que ella dispõe em Jaguaribe.

Depois de minuciosos estudos e experiencias, chegou a Directoria a evidencia que possue na propriedade São José um inexgotavel manancial de material prima, propria a produzir um cimento de primeira qualidade, e nestas condições procura obter meios de levar a effeito a construcção de uma fabrica, que produza 60,000 barricas annuaes, de 140 kilos, tendo já orçamentos completos para essa installação, devendo ser confractado o fornecimento dos machinismos necessarios com uma casa acima de toda a suspeição, e que faz entrega da fabrica funccionando regularmente, evitando assim a acquisição de machinismos que não dêm inteira satisfação no seu funccionamento.

Para dar uma idéa do magnifico resultado que é de esperar, depois de estar funccionando regularmente a nova ics, bastam os seguintes dados:

A moutagem da fabrica deve custar quatrocentos contos de reis, assim discriminados:

Machinismos, transmissões, etc.	150:000$000
Fretes, despezas e fundações	50:000$000
Forno continuo	80:000$000
Edificios	80:000$000
Eventuaes	40:000$000
Total	400:000$000

O custeio annual para o fabrico da sessenta mil barricas deve importar em trezentos contos de reis, de accordo com o seguinte:

Extracção e transporte de 16,000 toneladas de material	2?:000$000
Gerente, machinistas, ferreiro e auxiliares	30:000$000
15 Trabalhadores a 180$000 por semana	9:360$000
3,500 Toneladas de carvão no porto	94:500$000
60,000 barricas e fundagem	90:000$000
Transporte para o Recife	30:000$000
Eventuaes	26:140$000
Total	300:000$000

Vendido cada barrica a 10$000 teremos um lucro annual, só deste producto de Rs. 300:000$000 que será reduzido a Rs, 240:000$000 sendo vendido a 9$000 ou mesmo de Rs. 180.000$000 a preço de 8$000, não sendo dado suppor um preço tão baixo, visto sahir o cimento estrangeiro, de qualidade muito inferior, a 11$000 por barrica estando o cambio a 12 dinheiros.

Das experiencias feitas verifica-se a certeza do poder produzir-se um cimento de primeira qualidade, o não é difficil suppor que não seja preciso vendel-o por preço inferior ao importado do estrangeiro, desde que a sua bôa qualidede muito concorrerá para a sua collocação.

A nova serie de capital que agora se acha em subscripção, deverá ser de 500:000$000, tendo os subscriptores somente a realisar 80 %, sendo o capital integralisado com os lucros annuaes excedentes a 10 % distribuidos como dividendo.

As entradas serão: 20 % no acto da subscripção e 10 % de 30 em 30 dias, até completar os 80 %.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
CASA DE CONFIANÇA

No intuito de bem servir a quem nos der preferencia em suas compras, temos collocado o nosso estabelecimento os LOUVRE, a par dos de igual natureza nas principaes praças da Europa, mantendo sempre o mais importante e bem escolhido sortimento de superiores fazendas e artigos da ultima moda recebidos mensalmente de Paris e Londres.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A
(Antiga do Crespo)
TELEPHONE 158

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais desastrosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se gran sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES
VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados par todo do Brazil.

BROWNS & C.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

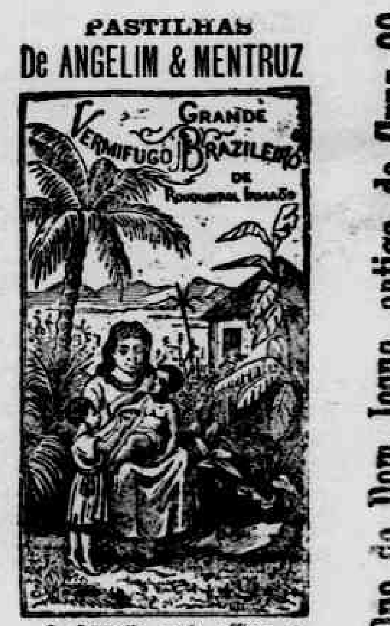

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Para quem precisar

Vende se uma importante mobilia estufada, de carvalho; a trata na rua do Apollo n. 18, armazem.

Venda

Vende-se o estabelecimento de molhados á rua dos Pescadores n. 43, com poucos fundos proprio para principiante, com commodos para familia.

Kerozene inexplosivel

Vendem
Fonceca Irmão

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles framboses, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

FOLHETIM 1

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

ROMANCE HISTORICO

I

Será talvez mais facil reconstituir a antiga cidade dos pharaós ou as capitaes dos velhos celtas, que proporcionar aos parisienses de hoje uma idéa exacta do que era a sua cidade no anno de 1815.

Paris do começo do nosso seculo era velha como a sociedade, que a revolução tinha compulsionado e feito quasi desapparecer, velha como os preconceitos que povoavam todos os espiritos; tinha contrahido todas as enfermidades: engorgitamento dos pulmões, hypertrophia do coração e cancro no estomago. Se o cerebro permanecia são, a vida apenas circulava com muita difficuldade pelas veias em que as embolias se haviam tornado chronicas; graças ás operações miraculosas da cirurgia civilisadora, hoje o ar e a luz penetraram nesse corpo que esteve ameaçado, não de anemia, mas de plethora, de apoplexia.

Avenidas, cáes, palacios, jardins, são outras tantas valvulas abertas a essa actividade até então comprimida, que se chocava, bramia, ganhava incremento e recahia, vaga, demolida, mas não exterminada, cheia de esperanças pelas sua victoria final.

Nossos filhos, que nem mesmo conheceram Paris de 1848, longe estão de calcular a differença que existe entre a cidade de então e a cidade actual.

Em 1815, as grandes vias eram denominadas Saint-Honoré, Saint-Denis, Neuvedes-Petits Champs. A rua Rivoli terminava na praça do Palais-Royal, obstruida pela fonte monumental Chateau d'Eau.

No perimetro que limita a norte e leste os boulevards e a rua do Templo, a oeste a collina des Moulins, vergonhosamente suja, ao sul os cáes embebendo os pés no Seine cheio de lama, tudo está formidavelmente transformado.

As ruas Chausserie, Poterie, Friperie, Grognerie, Cordonerie e Trousse-Vache rodeiam e limitam o mercado.

A rua Provence acaba na rua de l'Egoute, a rua Saint-Lasare estende-se até immergir na Pologne com seus beccos e tascas.

O centro de Paris, disputador brigão, implicante, é o Palais-Royal com a Rotunda, onde os curiosos por dous vintens lêem os jornaes do dia; com o café de Chartres, onde ainda ha pouco os laços verdes e os laços brancos—Montagne et Gironde—lutaram até á morte e onde o exquisito guisado de cogumelos com mariscos leva ao café Hardy uma freguezia de gulosos cançados de comer o rim grelhado que já fez seu tempo; com o café Lemblin, ponto de encontro dos bonapartistas puros; as casas de jogo que fedem a ouro e a devassidão; os armazens do Bras d'Or, primeiro estabelecimento de confecções para homens, que transforma instantaneamente o camponio em dandy; com os kiosques de madeira em que tudo se vende; com o *Fréres Provençaux*, onde os felizes do dia despendem até dous luises—40 francos!!—com um jantar.

Além os boulevards, os Porcheron, Coquenard, a Nouvelle France, Saint-Laurent, os faubourgs amontoados, atravancados, indo por terrenos baldios morrer nos limites da cidade.

Sobre a margem esquerda conhecemos a rua de La Harpe, serpenteando enlameada por entre as ruinas da de Harcourt, e os muros sombrios de Saint-Louis. Vaidosa e de falso brilho ahi se destacava a linha branca da grande rua Saint-Jacques. Do faubourg Saint-Germain, melhor delimitado pelas ruas Seine, Tournon e Luxemburg, estendem-se, até á Bièvre, labyrintho escabroso como um ninho de lagartas, as ruas do Champ-de-l'Alouette, de Croulebarbe, que são ao hospicio dos Capuchinhos, vergonha do dia e escandalo da noite, taes são as occurrencias que esses lugares têm por theatro.

Paris luxo, Paris espaço e luz, só começa nas Tuileries e, desviado pelo faubourg Saint-Honoré, volta a lançar-se nos Champs Elysées para esbarrar em Chaillot, a cidade das bugigangas. O Carrousel está devorado pelo formigueiro de barracas, espeluncas de baixo commercio em que se vendem papagaios, medalhas, alfarrabios, jacarés empalhados e ferragens para hoteis, cangueiros e cocheiras de gondolas e outros vehiculos de meia tigella.

Procure-se Saint-Germain des Prés, que era uma joia; Saint-Germain l'Auxerrois, que era uma recordação cara; Notre-Dame, uma gloria! Tudo isso desappareceu, sob turbilhão de cousas immundas.

Assim, pois, entulhem-se os boulevards de Strasbourg e de Sebastopol, as ruas Rivoli, Quatre-Septembre e l'Opera, as ruas Lafayette, Maubeuge e Dunkerque, as avenidas Saint-Michel e Saint-Germain, borre-se com tinta preta tudo que se apresenta luminoso e deslumbrante. Sobre o espaço resultante espalhem-se casebres de todos os feitios e com toda a irregularidade, pardieiros que ameacem ruina, construcções caricatas, e ter-se-ha uma reproducção approximada de Paris em 1815.

E entretanto, essa Paris, que de longe nos parece tão feia, era então desde muito já tida como o pharol do mundo. D'onde quer que ahi chegasse alguem, uma atmosphera estranha, quente, o rodeava e sorprendia, atmosphera cheia de actividade, de preoccupações impregnadas por essa vida intensa, por essa força geratriz que encerra todos os germens do futuro.

Um canto da cidade tem mais do que qualquer outro perdido a sua originalidade —cousa aliás não deploravel.

Ao longo das ruas Feydeau e Loi, até á rua Montmartre, não havia outra communicação mais do que atalhos escuros cortados por entre palissadas e velhos andaimes, em que se enrolava uma vegetação parasita, ultima reminiscencia do parque lindissimo que rodeava o convento das Filhas de S. Thomaz.

Começados em 1809 os trabalhos de construcção da Bolsa, foram abandonados e só concluidos onze annos mais tarde. A rua Vivienne acaba no angulo do edificio projectado. Por entre as casas ahi existentes se emiscuiam ruas sem nome, irregulares e desordenadas que afinal desembocavam na rua Notre Dame-des-Victoires, estreita, sombria e, entretanto, de uma animação formidavel.

Cavallos garbosos, com arreios tilitantes, boleeiros impertigados, buzinas atroadoras, uma balburdia de homens e de bestas, um cruzar successivo de peões e de carros, gritos de pregoeiro e protestos de indignação, querelas aqui, abraços acolá, vozes de «arreda! arreda!», a maior desordem emfim: eis o que era Paris em 1815, neste centro unico do pateo das Messageries, aberto sobre a rua Notre-Dame-des-Victoires e prolongando-se em linha recta da praça dos Petits-Péres á rua Montmartre.

O kalendario assignalava o 31 de Maio desse anno, que tinha visto o fim desgraçado da primeira restauração e o sorprendente regresso da ilha d'Elba, dia em que desde a vespera tudo offerecia uma animação extraordinaria, excepcional.

A cerimonia do Champ de Mai, a proclamação do plebiscito que consagraria ainda uma vez a autoridade imperial e a distribuição das aguias ás tropas que seguiam para a fronteira, tudo se preparava para o dia seguinte, 1 de Junho.

Ondas de viajantes chegados dos quatro cantos da provincia affluiam, espalhavam se por toda a cidade, atropelladamente, dando encontrões nos cavallos e nos cocheiros agaloados, cujas pesadas botas resoavam batendo a calçada.

A pequena distancia abria-se uma casa de grande renome, o café Loriot, sala de espera dos viajantes fatigados de trocar as pernas pelas ruas, clientela fluctuante, todos os dias renovada.

A rua, nesse dia abençoado pelos Loriot, era estreita para o movimento de transeuntes que iam e vinham para o café. O calor asphyxiante afogueava as faces lusidias, homens e malas encastelavam-se tumultuosamente por sobre os bancos atravancados.

A porta abrio se, um homem appareceu entre os humbraes e os transpoz immediatamente.

De estatura avanjada, espaduas amplas sob um capote que pareceria pesado de mais para a estação, o rosto meio coberto por um chapéo desabado, o recem-chegado, com um ar de quem por toda parte se acha em sua casa, passou desembaraçadamente por entre as fileiras de bancos e foi direito ao balcão, onde dominava a bella Mme. Loriot:

— A mala de Angers já chegou? perguntou elle com uma voz de baixo profundo.

— Ainda não, respondeu a botequineira, que era um relogio vivo. Tem que esperar trinta e cinco minutos.

— Obrigado, eu esperarei.

— A vontade.

Não parecia que o desconhecido carecesse desta autorisação, pois que já havia dado volta, procurando um lugar á beira de uma mesa, onde se sentou.

Depois, com voz tempestuosa:

— Aguardente! pedio elle.

E, como Mme. Loriot puzesse diante delle com um pequenino calice um frasco microscopico, em que certas divisões gravadas deixavam entrever os meandros do calculo infinitesimal.

— Traga um copo grande e uma garrafa, observou elle sem colera e como quem despresava aquella injuria.

Miravam-no com grande curiosidade, o que parecia não lhe dar grande preoccupação; elle tinha repellido o capote para as costas da cadeira e apparecêra vestindo um casaco de panno escuro por baixo de um sobretudo comprido, fechado no pescoço por um só botão e cuja longa abertura deixava ver um cinto de couro, guarnecido de uma faca que não era propriamente um punhal de comedia. Ao lado uma espada. Tinha estendido as pernas, que enfiavam em grandes botas de pequenas esporas, e estendêra os braços, cujos musculos vigorosos faziam covas nos estofos da cadeira.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO